GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2017

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, por meio da **Comissão Especial de Licitação - CEL**, designada pela Instrução de Serviço nº. 070/2017-PRE, do Sr. Diretor-Presidente, de conformidade com os termos do Processo nº. 097.000.037/2017, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA,** do tipo **MENOR PREÇO,** sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA,** em regime de **EMPREITADA POR PREÇO INITÁRIO**, para o objeto conforme descrito neste instrumento e seus anexos, destinado ao METRÔ-DF, com sede na Avenida Jequitibá nº. 155, Águas Claras, Brasília-DF, em observância às disposições da Lei nº. 8.666/93, do Decreto Distrital nº. 26.851/2006, da Lei Complementar nº. 123/2006, e do presente Edital e seus anexos.

CAPÍTULO 1 DO OBJETO

1.1 Contratação de serviços especializados de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE METRÔ-DF,** conforme descrito no Projeto Básico – ANEXO I deste Edital.

1.2 O Edital e seus Anexos poderão ser retirados por meio digital no Departamento de Recursos Materiais - ARM, localizado no Complexo Administrativo e Operacional - CAO na sede do METRÔ-DF, sito à Avenida Jequitibá, Lote nº. 155, Águas Claras, Brasília-DF, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, ou no sítio oficial www.metro.df.gov.br.

CAPÍTULO 2 DO DIA, DA HORA E DO LOCAL

2.1 A sessão pública para recebimento e abertura das propostas e da documentação de habilitação dar-se-á no dia, hora e local a seguir indicados:

Dia: 24 de julho de 2017.

Hora: 10:00 horas.

Local: Auditório localizado no Centro Administrativo Operacional no Edifício Sede do METRÔ-DF, sito à Avenida Jequitibá, Lote nº. 155, Águas Claras, Brasília-DF.

2.2 Não havendo expediente na data marcada para abertura da licitação, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo disposições em contrário.

CAPÍTULO 3 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

3.1 Os pedidos de esclarecimento referentes ao Edital e seus anexos deverão ser enviados para o e-mail **compras.metrodf@gmail.com,** ou protocolizados presencialmente na sala da CEL, em até **5 (cinco) dias úteis** anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

3.2 Para que os esclarecimentos sejam respondidos, o peticionário deverá informar sua razão social completa, número de CNPJ, representante legal, telefones e e-mail para contato.

CAPÍTULO 4 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº. 8.666/93, do Decreto Distrital nº. 26.851/2006, e da Lei Complementar nº. 123/2006, devendo fazê-lo via e-mail, para o correio eletrônico **compras.metrodf@gmail.com**, ou, ainda, presencialmente, no Departamento de Recursos Materiais - ARM, **em até 5 (cinco) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, cabendo à CEL decidir sobre a petição em até **3 (três) dias úteis.**

4.2 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital a licitante que não o fizer até o **2º (segundo) dia útil** que anteceder a abertura da sessão pública, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 As impugnações deverão ser endereçadas ao Presidente da CEL, com a citação do número de série do Edital, contendo, obrigatoriamente, sob pena de não serem conhecidos:

4.3.1 Qualificação completa do peticionário (Razão social, CNPJ, endereço e telefone, em se tratando de empresas; e nome, RG ou CPF, endereço e telefone, em se tratando de cidadãos);

4.3.2 Objeto da petição com a identificação dos atos e documentos questionados e a sua fundamentação;

4.3.3 Fundamentação do pedido;

4.3.4 Data e assinatura (Nome do signatário e cargo exercido, em se tratando de empresas);

4.3.5 Instrumento público ou particular de procuração (firma reconhecida) acompanhada do contrato social, que credencie o peticionário, para os casos de constituição de representantes;

4.3.6 Conter documentos anexados originais ou por meio de cópias autenticadas.

4.4 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar da licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

4.5 Não sendo levantadas dúvidas no prazo de que trata o subitem 4.1, presume-

se que os elementos são suficientemente claros e precisos para permitir a elaboração das propostas.

CAPÍTULO 5 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital para a execução de seu objeto.

5.2 Estão impedidos de participar da licitação direta ou indiretamente:

5.2.1 Empresas reunidas em Consórcio;

5.2.2 O(s) autor(es) do Anexo I - Projeto Básico, pessoa física ou jurídica;

5.2.3 Servidor, empregado ou ocupante de cargo em comissão do órgão ou entidade contratante, incluindo os membros da CEL;

5.2.4 Empresa cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, que exerça cargo em comissão ou função de confiança na Companhia, nos termos do Decreto Distrital nº. 32.751/2011;

5.2.5 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital; empresas suspensas de licitar ou contratar com esses mesmos entes federativos (Parecer nº 202/2011 – PROCAD/PGDF e Parecer n.º 1.506/2012-PROCAD/PGDF).

5.2.6 Empresas que estejam temporariamente suspensas de participar de licitação ou de contratar com a Administração, em qualquer órgão ou entidade, seja federal, estadual, distrital ou municipal, da Administração Pública direta ou indireta. (Parecer nº 202/2011 – PROCAD/PGDF).

5.2.7 Pessoa jurídica que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou, ainda, que esteja com o direito de licitar suspenso perante o Distrito Federal;

5.2.8 Empresas inadimplentes ou que possuam qualquer nota desabonadora junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

5.2.9 Pessoa jurídica que se encontre em recuperação judicial, extrajudicial, ou que tenha sido decretada a falência do empresário e da sociedade empresária, conforme a Lei nº. 11.101/2005.

5.2.10 Empresa que possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

CAPÍTULO 6 DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO DOS LICITANTES

6.1 Cada licitante poderá, no ato da sessão pública, fazer-se representar por pessoa credenciada, devidamente autorizada a atuar em seu nome, com poderes bastantes e suficientes à formulação de requerimentos e à tomada de decisões em geral, inclusive no que se refere à eventual desistência da interposição de recursos.

6.2 Considerar-se-á devidamente credenciada para os fins desta licitação a pessoa:

6.2.1 Portadora de procuração lavrada por instrumento público ou particular, em via original ou por cópia, desde que autenticada em cartório competente, ou estar acompanhada do original para efeito de autenticação por membro da CEL;

6.2.2 Portadora de documento idôneo que demonstre a sua condição de sócio, gerente ou administrador da licitante e que declare os limites de sua atuação.

6.3 A documentação a que se referem os subitens 6.2 e 6.2.2 deverá ser apresentada fora dos invólucros, acompanhada do respectivo documento de identidade.

6.4 A falta de apresentação ou incorreção de qualquer dos documentos referidos nos subitens 6.2.1 e 6.2.2, bem como a falta do respectivo documento de identidade não desclassificará a licitante, mas obstará a manifestação de seu representante e/ou sócio, gerente ou administrador.

6.5 A licitante que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá comprovar esta condição por meio de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital, ou por qualquer outro meio idôneo, a fim de gozar dos privilégios de que de que trata a Lei Complementar nº. 123/06.

CAPÍTULO 7 DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (INVÓLUCRO Nº. 1)

7.1 Poderão habilitar-se para a presente licitação os licitantes que cumprirem o disposto neste Capítulo.

7.2 A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.

7.3 A Documentação para Habilitação deverá ser apresentada em via original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada em cartório competente, ou estar acompanhada do original para efeito de autenticação por membro da CEL, atendendo, sob pena de inabilitação da licitante, às exigências de que tratam os artigos 27 a 31 da Lei nº. 8.666/93, e aos subitens 7.3 ao 7.7.

7.4 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação a CEL

verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.4.1 Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA (http://www.cnj.jus.br);

7.4.2 Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis);

7.4.3 Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU (http://portal.tcu.gov.br) ;

7.4.4 Sistema de Cadastro Único de Fornecedores – SICAF (https://www.comprasnet.gov.br);

7.4.5 Portal da Transparência do Distrito Federal (http://www.transparencia.df.gov.br).

7.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.6 Constatada a existência de sanção, a CEL reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.7 RELATIVAMENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.7.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.7.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

7.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.7.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

7.7.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na

Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.7.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.7.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.8 RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.8.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.8.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade;

7.8.4 Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br.

7.8.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade;

7.8.6 Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade;

7.8.7 Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade;

7.8.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena

validade.

7.9 RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.9.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens **i**, **ii** e **iii** abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício.

i) ILC: Índice de Liquidez Corrente, com valor igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero)

$$ILC \geq \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

ii) ILG: Índice de Liquidez Geral, com valor igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero):

$$ILG \geq \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}$$

iii) ISG: Índice de Solvência Geral, com valor igual ou maior que 1,15 (um vírgula quinze):

$$ISG \geq \frac{Ativo\ Permanente + Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}$$

7.9.2 A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens **i, ii** e **iii** acima;

7.9.3 Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do item 23.9 do Projeto Básico. A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1. deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e

arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta.

7.9.3.1 Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos **90 (noventa) dias**, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão.

7.10 RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.10.1 A licitante deverá apresentar as seguintes documentações para sua qualificação técnica na fase de licitação - Habilitação:

7.10.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

7.10.2.1 Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;

7.10.2.2 Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e

7.10.2.3 Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:

7.10.2.4 Reforma de edificações de uso público ou coletivo.

7.10.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

7.10.3.1 Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;

7.10.3.2 O(s) RT(s) indicados deverão acompanhar a execução do objeto, sendo a substituição dos mesmos admitida durante a execução do Contrato, por motivo relevante, mediante pedido formal da CONTRATADA, incluindo além da respectiva justificativa, a identificação e a capacitação técnica do candidato substituto, para a aceitação desse procedimento pelo METRÔ–DF. Para tal, o substituto deverá, obrigatoriamente, deter, no mínimo, as mesmas qualificações do candidato original e estas, também, deverão ser comprovadas pelas documentações aqui exigidas;

7.10.3.3 O vínculo dos RT(s) com a empresa LICITANTE deverá ser comprovado, quando da convocação para assinatura do Contrato, por meio da apresentação de um dos documentos abaixo descriminados:

7.10.3.3.1 Quando Sócio - Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente;

7.10.3.3.2 Quando Diretor - Contrato Social (quando firma individual ou limitada) ou; Ata de Eleição, devidamente publicada na imprensa (quando sociedade anônima);

7.10.3.3.3 Quando Empregado - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Ficha de Registro do Empregado – RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho;

7.10.3.3.4 Certidão do CREA ou CAU expedida para a CONTRATADA, onde conste o registro do profissional como RT; e

7.10.3.3.5 Contrato de Prestação de Serviços de acordo com a legislação civil.

7.10.3.4 Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;

7.10.3.5 Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:

7.10.3.6 Reforma de edificações de uso público ou coletivo.

7.11 RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES:

7.11.1 Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital;

7.11.2 Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital;

7.11.3 Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital;

7.11.4 Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital;

7.11.5 Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações

– ANEXO III deste Edital;

7.12 As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.

7.13 É vedada indicação de um mesmo profissional como Responsável Técnico por mais de uma licitante, fato este que inabilitará todos os envolvidos.

7.14 Não será admitida a substituição de qualquer um dos profissionais indicados na Equipe Técnica, durante a fase de licitação, sob pena de inabilitação da licitante que a fizer.

7.15 A licitante que for inscrita no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, fica dispensada de apresentar a documentação relacionada nos subitens 7.7 e 7.8, desde que aquelas estejam compreendidas naquele sistema de cadastro, com seus respectivos prazos em validade.

7.15.1 **Somente** serão aceitos os registros no SICAF na modalidade Habilitação Parcial Válida.

7.15.2 A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital.

7.16 Será admitido o somatório de quantitativos para efeito de comprovação de experiência compatível, desde que as atividades tenham sido realizadas pela mesma pessoa jurídica.

7.17 Os documentos apresentados deverão estar todos em nome da matriz ou em nome da filial, exceto aqueles que, comprovadamente, só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado, e os atestados de capacidade técnica que poderão ser apresentados tanto da matriz como da filial.

7.18 As empresas que possuírem matriz ou filial no exterior que desejarem apresentar Atestados de Capacidade Técnica referentes à execução de serviços no exterior, para fins de comprovação de **Capacidade Técnico-Operacional,** deverão apresentar a referida documentação devidamente autenticada pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

CAPÍTULO 8 DA PROPOSTA DE PREÇO (INVÓLUCRO Nº. 2)

8.1 A Proposta de Preço deverá ser em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem qualquer emenda, rasura ou entrelinha, estar datada, rubricada e assinada por pessoa habilitada, e ser impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado próprio da

licitante, que contenha sua qualificação completa (Razão Social, números do CNPJ e da Inscrição Estadual, endereço, telefones para contato e e-mail).

8.2 A licitante deverá apresentar sua Proposta de Preços nas condições estabelecidas no **ANEXO I – PROJETO BÁSICO – CAPITULO 17 – Orientações para a proposta da Licitante.**

8.3 Prazo de Validade da proposta não inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de seu recebimento.

CAPÍTULO 9 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO.

9.1 Na data, hora e local definidos no Item 2.1 deste Edital, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, serão recebidos à documentação para habilitação e Proposta Preço, para cada um dos lotes objeto desta licitação, em invólucros separados, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, a Razão Social e o CNPJ da licitante, da forma que se segue:

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – METRÔ-DF **INVÓLUCRO Nº. 1: DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO** Nome empresarial e CNPJ da licitante

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – METRÔ-DF **INVÓLUCRO Nº. 2: PROPOSTA DE PREÇO** Nome empresarial e CNPJ da licitante

9.2 Os invólucros deverão ser apresentados à CEL devidamente fechados e indevassáveis, através da utilização de cola líquida, bastão, fita, grampo ou quaisquer outros materiais congêneres que garantam o sigilo de seu conteúdo, sob pena de não recebimento dos respectivos invólucros.

9.3 Não serão aceitos documentos de habilitação e propostas enviados por meio de fac-símile, e-mail ou outro meio que descaracterize o sigilo da licitação.

CAPÍTULO 10 DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1 A primeira sessão pública realizar-se-á no dia, hora e local estipulados no subitem 2.1 deste Edital, observados os seguintes procedimentos:

10.2 A CEL receberá os invólucros nº. 1 e 2, devidamente fechados e indevassáveis;

10.3 Após o Presidente da CEL ter declarado estar encerrado o prazo para recebimento dos invólucros, nenhum outro será aceito;

10.4 A CEL procederá ao credenciamento dos licitantes, conforme as condições estabelecidas pelo CAPÍTULO 6 deste Edital;

10.5 A CEL procederá à abertura dos invólucros 1 contendo a documentação relativa à Habilitação dos licitantes, na ordem de entrega dos licitantes, sendo rubricadas folha por folha pelos membros da CEL, seguidos neste ato pelos licitantes ou seus representantes presentes à reunião, sendo-lhes facultado o exame dos mesmos.

10.6 Lavratura de ata, na qual ficarão registradas todas as ocorrências, devendo a mesma ser assinada pelas licitantes presentes e pelos membros da CEL.

10.7 A apreciação e o julgamento da Documentação para Habilitação serão feitos pela CEL em reunião fechada, posterior à primeira sessão pública, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

10.8 Serão inabilitados os licitantes que não atenderem às exigências relativas à habilitação, conforme CAPÍTULO 7 deste Edital.

10.9 A partir da publicação do julgamento da Habilitação no DODF, correrá o prazo recursal de que trata o CAPÍTULO 12 deste Edital.

10.10 Após o processamento e julgamento dos recursos administrativos, os invólucros fechados contendo as Propostas de Técnica e de Preço ficarão disponíveis às licitantes inabilitadas por um período de 10 (dez) dias, contados da data de intimação do resultado dos recursos aos recorrentes, pelo que após esse prazo os invólucros serão descartados.

10.11 Decididos os recursos ou após transcorrer o prazo decadencial para interposição de recursos, a CEL designará previamente, através de publicação no DODF, data para **abertura dos invólucros de Proposta de Preço**, em sessão pública, observados os seguintes procedimentos:

10.12 Abertura dos invólucros, na ordem de entrega original, sendo rubricadas folha por folha pelos membros da CEL, seguidos neste ato pelos licitantes ou seus representantes presentes à reunião, sendo-lhes facultado o exame dos mesmos.

10.13 Lavratura de ata, na qual ficarão registradas todas as ocorrências, devendo a mesma ser assinada pelas licitantes presentes e pelos membros da CEL.

10.14 O julgamento da Proposta de Preço serão feitos pela CEL em reunião fechada, posterior à primeira sessão pública, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

10.15 A partir da publicação do Resultado Final de Julgamento no DODF, correrá o prazo recursal de que trata o CAPÍTULO 12 deste Edital.

10.16 Decididos os recursos ou após transcorrer o prazo decadencial para interposição de recursos, a CEL emitirá relatório conclusivo do resultado da

licitação, conforme disposto no CAPÍTULO 13.1 deste Edital.

CAPÍTULO 11 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1 As Propostas de Preços serão examinadas quanto ao atendimento das condições estabelecidas no CAPITULO 08 deste Edital e no Anexo I – Item 17.

11.2 Serão desclassificadas as Propostas de Preço que:

11.3.1 Não atenderem às condições estabelecidas neste Edital;

11.3.2 Contenham valores unitários e/ou globais acima dos valores de referência;

11.3.3 Apresentarem valores individuais manifestamente inexequíveis para prestação de serviços de cada Sistema ou de eventuais, bem como valor global inexequível;

11.3 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o METRÔ-DF poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que as desclassificaram.

11.4 A intimação dos licitantes sobre o julgamento das propostas dar-se-á por intermédio de publicação do relatório de julgamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

CAPÍTULO 12 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 Dos atos praticados em decorrência desta licitação, cabem:

12.3.1 Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

12.1.1.1 Habilitação ou inabilitação da licitante;

12.1.1.2 Julgamento das propostas;

12.1.1.3 Anulação ou revogação da licitação;

12.1.1.4 Rescisão do contrato, nos termos do inciso I do Art. 79 da Lei nº. 8.666/93;

12.1.1.5 Aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária ou de multa.

12.3.2 Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto dessa licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

12.3.3 Pedido de reconsideração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme

dispõe o artigo 109, inciso III da Lei 8.666/93.

12.2 A intimação dos atos referidos nos subitens 12.1.1 a 12.1.4 deste Edital, excluídos os relativos às advertências e multa de mora, e no subitem 12.1.5 será feita mediante publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, salvo, para os casos previstos no subitem 12.1.1, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

12.3 O recurso previsto nos subitens 12.2 e 12.3 terá efeito suspensivo, podendo o(a) Diretor(a) Presidente, em decisão motivada e presentes as razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

12.4 Interposto o recurso, este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.5 O recurso será dirigido ao(à) Diretor(a) Presidente do METRÔ-DF, por intermédio da CEL, podendo esta reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida pelo(a) Diretor(a)-Presidente do METRÔ-DF dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12.6 O recurso deverá, obrigatoriamente, ser protocolado junto ao Presidente da CEL, no endereço citado no subitem 1.2 deste Edital.

CAPÍTULO 13 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

13.1 A CEL emitirá Relatório Conclusivo do processo licitatório, e o submeterá à apreciação da Diretoria Colegiada do METRÔ-DF para verificação da regularidade e a validade dos atos praticados na licitação, bem como para análise da compatibilidade do resultado com os preços de mercado, pelo que, após, será homologado o certame e adjudicado à licitante vencedora o objeto da licitação.

CAPÍTULO 14 DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES

14.1 A contratação será formalizada por meio de contrato, conforme Minuta de Contrato – ANEXO II deste Edital, pela Procuradoria Jurídica do METRÔ-DF, que estará vinculado ao Edital e seus anexos, à Lei nº. 8.666/93, ao Decreto

Distrital nº. 26.851/2006 e aos preceitos de Direito Público, aplicando-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

14.2 O METRÔ-DF emitirá o Contrato e convocará regularmente a licitante vencedora para a assinatura, que deverá ser feita em até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação para tal ato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e no presente Edital.

14.3 A empresa ou sociedade estrangeira, adjudicatária do objeto, não poderá assinar o respectivo contrato administrativo antes de fazer prova de funcionamento regular no Brasil, conforme consigna o artigo 1.134 da Lei nº. 10.406/2002 – Novo Código Civil;

14.4 O prazo referido no subitem 14.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo METRÔ-DF.

14.5 Ocorrendo a hipótese prevista no subitem 14.2, é facultado ao METRÔ-DF convocar os demais licitantes, sucessivamente e por ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços e prazos, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº. 8.666/93.

14.6 O não comparecimento para a assinatura do Contrato no prazo definido no subitem 14.2 caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o adjudicatário às penalidades aludidas neste Edital, observando-se que, no caso de aplicação de multa, esta será de 15% (quinze por cento) sobre o valor da proposta.

14.6.1 O disposto neste subitem não se aplica aos licitantes que, convocados nos termos do subitem 14.5, não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.

14.7 A contratação poderá ser alterada unilateralmente pelo METRÔ-DF ou por acordo das partes, devidamente justificado, conforme os incisos I e II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações impostas pela Lei nº. 8.883/94.

14.8 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições ajustadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo facultadas as supressões além deste limite, resultantes de acordo entre as partes contratantes.

14.9 Quaisquer novos tributos ou encargos legais que venham a ser criados, alterados ou extintos após a efetivação da contratação e, comprovadamente, reflitam nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14.10 A competência para autorizar a alteração do ajuste de que trata os subitens 14.6,14.7 e 14.8 é atribuída à Diretoria Colegiada do METRÔ-DF.

CAPÍTULO 15 DO REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços serão Fixos e irreajustáveis, durante os primeiros 12 meses de vigência do contrato.

15.2 Caso haja prorrogação do contrato, nos termos do item 16.2.1, o índice de reajuste será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)

CAPÍTULO 16 DOS PRAZOS

16.1 O prazo de vigência do contrato será de 16 (dezesseis) meses, contados da data de sua assinatura.

16.2 O Prazo de execução dos serviços será de 13 (treze) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço (OS).

16.2.1. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

CAPÍTULO 17 DA GARANTIA

17.1 A licitante vencedora deverá recolher, em nome do METRÔ-DF, em até **10 (dez) dias** após a data da assinatura do contrato, uma das seguintes modalidades de garantia, conforme estipulado no Artigo 56 Parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93:

17.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

17.1.2. Seguro-Garantia; ou

17.1.3. Fiança Bancária

17.2 As garantias a que se referem os subitens 17.1 a 17.3, serão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

17.3 A Fiança Bancária formalizar-se-á por meio de carta de fiança fornecida por Banco ou Caixa Econômica que, por si ou pelos acionistas, detentores de seu controle ou administradores que não participem do capital ou da direção da Contratada, deverá estar devidamente registrada em cartório competente, conforme Modelo de Carta Fiança Bancária em garantia das obrigações contratuais – ANEXO IV deste Edital.

17.3.1. Na carta de fiança deverá constar expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827 do Código Civil Brasileiro.

17.4 Qualquer que seja a modalidade de garantia escolhida pela licitante vencedora, este deverá cobrir todo o prazo de vigência do contrato, acrescido de 30 (trinta) dias.

17.4.1. O comprovante de recolhimento de qualquer das garantias de que trata o item 17.1 deverá ser apresentado ao Departamento Econômico-Financeiro do METRÔ-DF.

17.5 A garantia depositada poderá, a critério do METRÔ-DF, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou não cumprimento de obrigações contratuais assumidas pela Contratada.

17.6 Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a garantia deverá ser reconstituída imediatamente pela Contratada, de forma a manter o valor compatível com o valor da contratação.

17.7 Em caso de prorrogação do prazo de vigência do Contrato, a garantia deverá ser renovada, mantendo-se o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, atualizado, e cobrindo-se o prazo prorrogado.

17.8 A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

17.9 Será considerada extinta a garantia: (a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato; (b) no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

17.10 A garantia escolhida pela Contratada poderá ser substituída por outra no decorrer da execução do contrato, com anuência do METRÔ-DF.

CAPÍTULO 18 DA FISCALIZAÇÃO

18.1 O METRÔ-DF fiscalizará os serviços, diretamente ou através de representantes devidamente credenciados, de acordo com os padrões da Companhia e outras indicações no instrumento contratual,

18.2 A fiscalização, por parte do METRÔ-DF, não exime a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços e a observância de todos os preceitos de boa técnica.

18.3 Toda comunicação entre a Contratada e o METRÔ-DF, relacionada com os serviços, deverá ser feita por escrito para o gestor do contrato.

18.4 O serviço deverá ser executado conforme cronograma estabelecido na Parte I do Projeto Básico – ANEXO I – deste Edital.

CAPÍTULO 19 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

19.1 Constituem obrigações e responsabilidades da Contratada, além daquelas estabelecidas no Item 13 do Projeto Básico – ANEXO I deste Edital:

19.1.1 Recolher os tributos, taxas, impostos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato;

19.1.2 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto do contrato;

19.1.3 Cumprir e fazer cumprir as normas sobre medicina e segurança do trabalho;

19.1.4 Obedecer, rigorosamente, as condições deste Edital e seus anexos que são partes integrantes desta licitação;

19.1.5 Observar as disposições legais que regulem o exercício de sua atividade como empresa legalmente habilitada para a prestação dos serviços objeto da licitação;

19.1.6 Manter durante a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Edital e seus anexos;

19.1.7 Coordenar a execução dos serviços de comum acordo com o METRÔ-DF, considerando-se a continuidade cronológica e física dos trabalhos, em conformidade com as disposições do Projeto Básico – ANEXO I deste Edital, de maneira a evitar interrupções ou paralisações;

19.1.8 Atender às determinações expressas da Gestão/fiscalização;

19.1.9 Ressarcir imediatamente ao METRÔ-DF, após o recebimento da notificação respectiva, no caso de eventuais desvios ou danos causados aos bens sob sua responsabilidade, sob pena de glosa de qualquer quantia que tenha a receber junto à Companhia;

19.1.10 Observar, rigorosamente, o Código Civil Brasileiro, as Normas Técnicas, as leis e regulamentos pertinentes.

19.2 O(s) profissional(ais) indicado(s) pela licitante, na época da apresentação da proposta, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverá(ão) participar da execução do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo METRÔ-DF. Para tanto, a Contratada deverá comprovar, novamente, o vínculo dos profissionais.

19.3 Cabe à Contratada a responsabilidade civil e pessoal por todo e qualquer dano que cause ao METRÔ-DF, a terceiros ou a prepostos seus, por ação ou omissão em decorrência da execução dos serviços objeto dessa licitação.

19.4 Na hipótese de chamamento do METRÔ-DF em juízo, a qualquer título em função dos serviços prestados pela Contratada, esta obriga-se a assumir todos os ônus decorrentes, ficando o METRÔ-DF autorizado a glosar das faturas devidas as importâncias estimadas no processo.

19.5 Constituem obrigações e responsabilidades do METRÔ-DF, além daquelas estabelecidas no Item 14 do Projeto Básico – ANEXO I deste Edital:

19.5.1 Designar empregado(s) ou comissão gestora para realizar a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto,por meio de instrução de serviços;

19.5.2 Relacionar-se com a Contratada exclusivamente por meio de pessoa por ele indicado;

19.5.3 Comunicar a Contratada qualquer ocorrência verificada no âmbito dos serviços executados;

19.5.4 Solicitar a substituição do serviço que apresentar vícios, defeitos ou incorreções ou que não estiver de acordo com o objeto contratado;

CAPÍTULO 20 DO PAGAMENTO

20.1 Para a Contratada com sede ou domicílio no Distrito Federal, que possua créditos de valores iguais ou superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº. 32.767 de 17/02/2011.

20.1.1. Excetuam-se desta obrigatoriedade a licitante de outros Estados da Federação que, comprovadamente, não possuam filiais e/ou representação no Distrito Federal, devendo neste caso indicar o número de sua conta corrente, bem como a agência do estabelecimento bancário.

20.2 A forma de pagamento obedecerá ao seguinte procedimento:

20.1.2. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/fatura após a conclusão, entrega e aprovação pela Gestão/Fiscalização de METRÔ-DF de cada produto, conforme estipulado no cronograma físico Financeiro – Parte VI do Anexo I - Projeto básico.

20.1.3. Cabe ao Gestor do Contrato pelo Metrô o ateste da Nota/Fiscal/Fatura após aprovação do produto entregue.

20.3 O pagamento será efetuado, conforme normas de execução financeira e orçamentária do Governo do Distrito Federal, até 30 dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal de serviços devidamente atestada, e desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento;

20.4 O pagamento poderá ficar retido, caso a Contratada deixe de cumprir quaisquer obrigações contratuais de natureza técnica, administrativa, segurança e de medicina do trabalho, legislação trabalhista e outras

pertinentes.

20.5 O pagamento da última fatura ficará condicionado à retirada de todas as pendências.

20.6 Se, eventualmente, ocorrer atraso imputável ao METRÔ-DF no pagamento relativo às parcelas devidas para o período, o valor devido será corrigido monetariamente, desde o vencimento da obrigação até o efetivo pagamento, na forma descrita no § 4° do Art. 36 da IN nº 02, de 30 de abril de 2008 MPOG.

20.7 Para que o pagamento da parcela para o produto possa ser liberado, a Contratada deverá apresentar ao METRÔ-DF, juntamente com a Nota Fiscal, os seguintes documentos em plena validade:

20.7.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

20.7.2. Certidão de Regularidade de situação junto ao FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

20.7.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

20.7.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011;

20.7.4 Autorização de Faturamento – AF emitida pelo Metrô-DF.

20.8 Documentos de cobrança rejeitados por erros ou incorreções em seu preenchimento serão formalmente enviados à Contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua apresentação.

20.9 Em caso de rejeição da Fatura/Nota Fiscal relativa ao período devido, motivada por erro ou incorreções, o prazo de pagamento passará a ser contado a partir da data da nova protocolização.

CAPÍTULO 21 DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1 A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar a totalidade dos serviços relacionados ao escopo desta contratação.

21.2 Será permitida a subcontratação de empresas para a prestação dos serviços, nos termos do artigo 72 da Lei 8666/93, com suas alterações, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, sem descaracterizar as obrigações e responsabilidades da CONTRATADA que continuará sendo responsável, perante ao METRÔ-DF, órgãos e entidades públicas e privadas e terceiros, pelos termos do Contrato.

21.3 Caso julgue necessário,a CONTRATADA poderá solicitar a subcontratação de serviços, desde que submeta previamente à GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-

DF, com vistas à aprovação, a sua intenção de delegar partes do objeto a outrem, apresentando documentos que atestem a idoneidade e capacitação técnica, fiscal e trabalhista da SUBCONTRATADA.

21.4 A solicitação deverá ser analisada e poderá ser aprovada ou não pelo Gestor do Contrato. Se autorizada, a CONTRATADA deverá realizar a supervisão e coordenação das atividades da SUBCONTRATADA, bem como responderá perante o METRÔ-DF pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

21.5 A subcontratação não desobriga a CONTRATADA perante o METRÔ-DF, naquilo que transferiu à execução de terceiros. Todos os ônus decorrentes, inclusive erros, omissões, defeitos e imperfeições deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

21.6 A subcontratação será permitida para os serviços:

21.6.1 Corrimão e Guarda Corpo

21.6.2 Piso Tátil

21.6.3 Piso Elevado

CAPÍTULO 22 DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

22.1 Os desembolsos decorrentes da execução dos serviços objeto desta licitação estão assegurados parcialmente no orçamento de 2017, no Programa de Trabalho 26.451.6216.3087.0002, na Natureza de Despesa 44.90.51, e na Fonte de Recursos 100.

CAPÍTULO 23 DAS PENALIDADES

23.1 Os licitantes e/ou contratados que não cumprirem integralmente as condições e obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia defesa, conforme determinado pelo Decreto Distrital 26.851/2006, estão sujeitos às seguintes sanções:

23.1.2. Advertência;

23.1.3. Multa;

23.1.4. Suspensão Temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal;

23.1.5. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

23.2 As sanções previstas nos itens 22.1.1, 22.1.3 e 22.1.4 poderão ser aplicadas juntamente com a constante do item 22.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

23.3 A Advertência é o aviso por escrito, emitido quando a licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido pelo Ordenador de Despesa:

23.3.1. Quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do

procedimento licitatório;

23.3.2. Se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em assinar o contrato.

23.4 A Multa a que se refere o subitem 22.1.2 é a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesa, por atraso injustificado na execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

23.4.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

23.4.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, calculado desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do METRÔ-DF, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

23.4.3. 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 22.4.1 e 22.4.2 deste subitem;

23.4.4. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo METRÔ-DF, recusa parcial ou total na entrega dos materiais e dos serviços, ou rescisão do contrato, calculado sobre a parte inadimplente;

23.4.5. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de execução.

23.5 A Multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº. 8.666, de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº. 8.666/93, de 1993, observada a seguinte ordem:

23.5.1. Mediante desconto no valor da garantia contratual;

23.5.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à Contratada;

23.5.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

23.6 Caso seja solicitado, quaisquer documentos relativos à contabilidade da contratação, segregados em contas especificas (por sistemas) da contabilidade das empresas CONTRATADAS, deverão apresentá-los à CONTRATANTE ou aos Órgãos de Controle vinculados a Administração Pública, no prazo solicitado, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, sob pena de incidência da multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) sobre o valor da contratação, por dia de atraso, sem prejuízo das penalidades avençadas no caput desta Clausula.

23.7 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

23.8 Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

23.8.1. O atraso não superior a 5 (cinco) dias;

23.8.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

23.9 A Multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto no subitem 22.2, e observado o princípio da proporcionalidade.

23.10 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, o contrato deverá ser cancelado e/ou rescindido, exceto se houver justificado interesse do METRÔ-DF em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do subitem 22.4.2.

23.11 A sanção pecuniária prevista no subitem 22.4.4, não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.

23.12 A Suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, de acordo com os prazos a seguir:

23.12.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de Advertência, emitida pelo METRÔ-DF, a licitante e/ou Contratada permanecer inadimplente;

23.12.2. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:

23.12.1.1 Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da Adjudicação do objeto da licitação;

23.12.1.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.12.1.3 Receber qualquer das multas previstas no artigo anterior e não efetuar o pagamento.

23.13 É competente para aplicar a penalidade de suspensão o Ordenador de Despesa:

23.13.1. Quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório;

23.13.2. Se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em assinar o contrato.

23.14 A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

23.15 A Declaração de Inidoneidade será aplicada pelo Diretor-Presidente, à vista dos motivos informados pelo Diretor da área interessada.

23.16 A Declaração de Inidoneidade prevista no item anterior permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a Contratada ressarcir o METRÔ-DF pelos prejuízos

resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

23.17 A Declaração de Inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº. 8.666, de 1993.

23.18 As sanções de Suspensão e Declaração de Inidoneidade poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nos 8.666/93:

23.18.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.18.2. Tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

23.18.3. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

23.19 É facultado ao interessado/contratado interpor recurso contra a aplicação das penas de Advertência, Suspensão Temporária ou de Multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

23.19.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

23.20 Na contagem dos prazos estabelecidos neste capítulo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

23.21 Os prazos referidos somente se iniciam e vencem em dia de expediente no METRÔ-DF.

23.22 Assegurado o DIREITO À DEFESA PRÉVIA e ao CONTRADITÓRIO, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

23.22.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

23.22.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;

23.22.3. O fundamento legal da sanção aplicada;

23.22.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

23.23 Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções de ADVERTÊNCIA e MULTA, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/93.

23.24 Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas pelo Decreto nº26.851/2006, a licitante e/ou contratado ficará sujeito, ainda, à composição das perdas e danos causados ao METRÔ-DF pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

CAPÍTULO 24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Toda a documentação fornecida pelo METRÔ–DF às proponentes, somente poderá ser utilizada para consulta, sendo vedada a sua reprodução, divulgação e/ou utilização, total ou parcial, para quaisquer outros fins que não os expressos neste Edital, sob pena de responder pelo uso indevido desses documentos.

24.2 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época.

24.3 A CEL reserva-se no direito de realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e/ou solicitar por escrito ou através de contato pessoal, informações ou esclarecimentos adicionais à documentação apresentada, devendo a licitante cingir-se ao que for solicitado, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

24.4 A CEL poderá admitir propostas ou documentos que apresentem vícios de forma ou erros evidentes, sempre que estes vícios não abranjam questões substantivas ou que sua correção não viole o princípio de igualdade dos licitantes.

24.4.1. No caso de divergência entre o valor global da proposta expresso em algarismo e o indicado por extenso, predominará o último, fazendo-se as correções correspondentes.

24.5 Poderá a CEL desclassificar qualquer licitante por motivos relacionados à habilitação em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento das propostas.

24.6 São inaceitáveis alegações futuras, declaração de desconhecimento de fatos, estados, totalidades, partes ou detalhes que impossibilitem ou dificultem a execução dos serviços do objeto licitado.

24.7 O futuro instrumento contratual decorrente da licitação não induz analogia aos títulos de crédito, para efeito de circulação, hipótese em que a Contratada incorrerá nas penas previstas em norma competente. O protesto indevido de qualquer título do METRÔ-DF garante ao mesmo o direito de glosar das faturas da Contratada o custo para regularização da situação, independentemente da aplicação das penalidades legais.

24.8 A simples apresentação de proposta não envolve qualquer compromisso de contratação por parte do METRÔ-DF, importando, entretanto, irrestrita e

irretratável aceitação das condições desta licitação e dos termos deste Edital.

24.9 O valor global estimado da contratação para o período de execução de 13 (treze) meses é de **R$ 3.026.818,45 (três milhões, vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).** Os atos decorrentes desta licitação serão públicos, exceto quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

24.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital a serem considerados no processo licitatório, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.11 Somente se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no METRÔ-DF.

24.12 São partes integrantes deste Edital:

24.12.1. ANEXO I – Projeto Básico;

24.12.1.1. Parte I – Planilha Orçamentária Referencial

24.12.1.2. Parte II – Composição do BDI de Serviço Referencial

24.12.1.3. Parte III – Composição de Custo Unitário Referencial

24.12.1.4. Parte IV – Composição de Encargos Sociais Referenciais

24.12.1.5. Parte V – Critérios de Medição

24.12.1.6. Parte VI – Cronograma Físico-Financeiro Preliminar

24.12.1.7. Parte VII – Modelo da Composição de Encargos Sociais

24.12.1.8. Parte VIII – Modelo da Composição de BDI Referencial

24.12.1.9. Parte IX - Modelo da Composição de Custo Unitário

24.12.1.10. Parte X - Modelo da Planilha Orçamentária

24.12.1.11. Parte XI – Modelo de Atestado de Visita Técnica Prévia

24.12.1.12. Parte XII – Modelo de Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia

24.12.1.13. Parte XIII – Modelo de Planilha de Medição

24.12.1.14. Parte XIV – Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental

24.12.1.15. Parte XV - Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal

24.12.1.16. Parte XVI - Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos

24.12.1.17. Parte XVII - Modelo de Livro de Ordem

24.12.1.18. Parte XVIII - Modelo Solicitação de Medição

24.12.1.19. Parte XIX - Modelo de Memória de Cálculo de Medição

24.12.1.20. Parte XX - Modelo de Boletim de Medição de Campo

24.12.1 ANEXO II – Minuta de Contrato.

24.12.2 ANEXO III - Modelo de Declarações.

24.12.3 ANEXO IV – Modelo de Carta Fiança Bancária.

24.12.4 ANEXO V - Modelo de Planilha de Demonstração da Qualificação Econômico-Financeira.

24.13. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília-DF, 05 de junho de 2017.

_____

Poliana da Silva Rocha

Comissão Especial de Licitação

Presidente

OBJETO

Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade METRÔ-DF.

FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA prestará os serviços, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Unitário.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 13 (treze) meses contados a partir do recebimento da OS.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Será executado na Estação Arniqueiras do METRÔ-DF em Águas Claras - DF.

VALOR DE REFERÊNCIA

O Preço Global estimado pelo METRÔ-DF, para execução dos serviços para o certame é de **R$ 3.026.818,45 (três milhões, vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).**

1. OBJETO 4
2. FUNDAMENTO LEGAL 4
3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 4
4. OBJETIVO 5
5. JUSTIFICATIVA 5
6. REGIME DE EXECUÇÃO 5
7. DOCUMENTOS E NORMATIVOS DE REFERÊNCIA 5
8. ESCOPO 5
9. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E CONTROLE 5
10. PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 7
11. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA 7
12. MEDIÇÃO 8
13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 8
14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 10
15. SANÇÕES 11
16. SUBCONTRATAÇÃO 11
17. ORIENTAÇÕES PARA A PROPOSTA DA LICITANTE 12
17.1. VISTORIA TÉCNICA 12
17.2. PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAL 13
17.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL DA LICITANTE 15
17.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA LICITANTE 16
18. PROCESSO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS 18
18.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO 18
18.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO 18
19. CONDIÇÕES GERAIS 19

SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ART - Anotações de Responsabilidade Técnica

BDI – Benefícios e Despesas Indiretas

CAT - Certidões de Acervo Técnico

CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo

CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

OS - Ordem de Serviço

RRT - Registros de Responsabilidade Técnica

SEAP – Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio

SICRO - Sistema de Custos Rodoviários_DNIT

SINAPI -Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil Caixa Econômica Federal

CEI – Cadastro Específico do INSS

1. OBJETO

Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade.

2. FUNDAMENTO LEGAL

A Lei n.º 513, de 28 de julho de 1993 - que dispõe sobre a criação da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF - estabelece que a finalidade do METRÔ-DF é planejar, projetar, construir, operar e manter os sistemas de transporte público coletivo sobre trilhos no Distrito Federal.

Atuando em suas competências, o METRÔ-DF fundamenta esta contratação conforme os seguintes dispositivos legais:

- Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência.

- Decreto Federal n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis de n. 10.048/2000 e n. 10.098/2000.

- Lei Distrital n. 3.919, de 19 de dezembro de 2006. Altera a Lei n. 2.105 de 08 de outubro de 1998 que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal.

- Lei Distrital n. 4.317, de 09 de abril de 2009. Institui a política distrital para integração de pessoa com deficiência.Lei Federal nº 8.666/1993: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Projeto Básico de Licitação será executado na Estação Arniqueiras na Região Administrativa Águas Claras.

4. OBJETIVO

Realizar obras e serviços de reforma na Estação Arniqueiras para: atendimento às normas e legislação de acessibilidade universal vigentes, englobando a instalação de corrimãos, guarda-corpos, pisos táteis; readequação das áreas adminitrativas, e; instalação de escadas rolantes.

5. JUSTIFICATIVA

A contratação decorre das previsões legais para atendimento prioritário às pessoas com deficiência física, idosos, gestantes e lactantes acompanhadas de crianças de colo, assim como para a promoção da acessibilidade universal, dispostas na Lei Federal nº 10.048, de 08/11/2000, na Lei Federal n° 10.098, de 19/12/2000 e dos dispositivos constantes do Decreto Federal n° 5.296, de 02/12/2004, da Lei Distrital n° 3.919, de 19/12/2009, da Lei Distrital n° 4.317, de 09/04/2009, da Lei Distrital n° 4.423, de 10/11/2009 e outros aplicáveis ao objeto ora descrito.

6. REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA prestará os serviços, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Unitário.

7. DOCUMENTOS E NORMATIVOS DE REFERÊNCIA

Conforme documento anexo ET.5/16.3M/Z0.001 Rev. 0.

8. ESCOPO

Reforma da Estação Arniqueiras para atendimento às normas e legislação de acessibilidade universal vigentes, conforme documento ET.5/16.3M/Z0.001 Rev. 0 e Projetos anexos.

9. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E CONTROLE

No prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da OS pela CONTRATADA, via protocolo de recebimento ou A.R. (Aviso de Recebimento) dos Correios, deverá ser realizada a primeira reunião técnica e de planejamento entre a CONTRATADA e a GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF, que terá os seguintes objetivos:

- Apresentação do(s) Coordenador(es)/Gerente(s) da CONTRATADA e Gestor(es)/Fiscais do Contrato do METRÔ-DF;

- Exposição por parte da CONTRATADA explicitando como e quando ela pretenderá realizar, conduzir e controlar a execução do Contrato, ou seja, apresentará o Planejamento para a consecução do Contrato.

Esse Planejamento deverá conter minimamente os seguintes itens:

- Equipe técnica envolvida;

- Organização e localização da estrutura de apoio para execução do Contrato;

- Cronograma Físico-Financeiro do Contrato, preliminar.

A partir dessa exposição pela CONTRATADA, serão alinhados com a GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF, os termos, condicionantes, prazos, escopo e demais elementos pertinentes ao Contrato, bem como o esclarecimento de eventuais dúvidas levantadas.

O prazo para apresentação do Cronograma Físico-financeiro definitivo é de 20 (vinte) dias do recebimento da OS, tendo a GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF 5 (cinco) dias para análise e a Contratada mais 5 (cinco) dias para readequação.

Caso o Cronograma Físico-financeiro não seja aprovado pela GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF, ou, a Contratada não o apresente conforme os prazos acima estabelecidos, passa a vigorar o Cronograma contido neste Projeto Básico de Licitação. Esse Cronograma Físico-Financeiro será a referência para o controle do Contrato, bem como linha de base para avaliação do tempo e escopo previstos de serem executados.

Mensalmente será realizada reunião específica de Planejamento entre a CONTRATADA e a GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF, para verificação, avaliação e adequação do andamento do empreendimento e cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro. A qualquer momento à critério da GESTÃO/FISCALIZAÇÃO poderá ser agendada reunião com a CONTRATADA.

10. PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de vigência do Contrato será de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da data de assinatura.

O prazo de execução dos serviços será de 13 (treze) meses contados a partir do recebimento da OS.

11. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

O valor estimado pelo METRÔ-DF, para execução dos serviços, totaliza em **R$ 3.026.818,45 (três milhões, vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)**, e detalhado conforme Planilha Orçamentária Referencial (Parte I) com data base março de 2017, considerando os seguintes BDI e Encargos Sociais:

- BDI de serviços (Parte II): 26,94**%** calculado conforme Acórdão nº 2.622/2013 TCU-Plenário, Decisão nº 1.833/2010-TCDF e Leis nº 12.844/2013 e 12.546/2011;

- Encargos Sociais Referenciais (Parte IV) com desoneração: 85,20% para horistas e 49,52% para mensalistas;

Notas:

- Para a elaboração do orçamento foi considerada a **DESONERAÇÃO** da folha de pagamento, conforme Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011 e Lei 13.161, de 31 de agosto de 2015. Destarte, fica fixado o valor de 4,5% para Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB), na composição do BDI em substituição à contribuição previdenciária patronal, no valor de 20% que incide na composição dos encargos sociais. Caberá a cada LICITANTE escolher o regime de tributação que lhe parecer mais adequado. **Não caberá nenhum pleito posterior de aditamento contratual em virtude da escolha realizada.**

- O anexo III contempla as composições de custos unitários do orçamento referencial, com encargos complementares. As propostas apresentadas pelas LICITANTES deverão, obrigatoriamente, conter, sob pena de desclassificação,

todas as COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, descrita no item 17.2 deste documento.

12. MEDIÇÃO

As medições serão apuradas por unidade executada de cada item de acordo com a Planilha Orçamentária apresentada pela empresa CONTRATADA em sua proposta comercial, emitida com base na Planilha Orçamentária Referencial (Parte I) e com o Cronograma Físico-Financeiro (Parte VI), bem como os Critérios de Medição (Parte V).

O Cronograma Físico-Financeiro poderá passar por ajustes na fase de elaboração do Planejamento das Atividades, desde que aprovado pela GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF.

As medições deverão ser solicitadas pela CONTRATADA, mediante carta conforme Modelo Solicitação de Medição (Parte XVIII).

A CONTRATADA deverá apresentar para análise da GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF a Planilha de Medição (Parte XIII), juntamente com os Boletins de Medição de Campo (Parte XX), e suas respectivas Memórias de Cálculo de Medição (Parte XIX).

A não aprovação total ou parcial das medições e/ou dos documentos de cobrança, bem como os prazos para sua reapresentação e reexame, em hipótese alguma caracterizará motivo para suspensão da execução dos serviços contratados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA - além dos cumprimentos das prescrições do edital deste certame, das cláusulas do respectivo Contrato firmado com o METRÔ-DF e dos dispositivos legais e normativos aplicáveis à execução dos serviços contratados – as seguintes obrigações:

- Providenciar, em até 30 (trinta) dias do recebimento da OS, junto ao CREA ou CAU, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs, referentes ao objeto do Contrato, nos termos das Leis n.º 6.496/77 e nº 12.378/10, bem como matricula CEI (se for o caso);

- Providenciar, em até 30 (trinta) dias do recebimento da OS, em cumprimento à Resolução n.°1.024,de 2009 – CONFEA, a confecção do Livro de Ordem, nos moldes do Modelo de Livro de Ordem (Parte XVII), que deverá ser mantido permanentemente atualizado e no local dos serviços, utilizando-o regularmente para os registros e providências consignados no Ato Normativo nº 07, de 27 de abril de 2012 - CREA-DF e resolução acima citada. Cada folha do Livro de Ordem deverá vir numerada sequencialmente da gráfica e contar ainda com 2 (duas) vias além da original;

- Comunicar a GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO METRÔ DF - por escrito e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas - qualquer fato anormal ou extraordinário, que afete o andamento original dos serviços contratados;

- Fornecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da OS, lista com nome e número do documento de identidade de seus empregados alocados para prestação dos serviços, juntamente com cópia do RG e CPF. Durante a execução dos serviços deverá manter seu pessoal identificado através de crachás, com fotografia individual recente;

- Excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que a CONTRATANTE, no interesse da execução dos serviços, julgue negligente ou incapaz tecnicamente, que tenha demonstrado conduta nociva e/ou mantiver atitude hostil para com os representantes ou prepostos da CONTRATANTE sem que se justifique, nesta situação, atraso no cumprimento dos prazos;

- Será de responsabilidade da CONTRATADA, toda estrutura de apoio e segurança para a perfeita realização dos serviços objeto desta contratação;

- Programar-se com relação aos serviços objeto desta contratação que interferirem nos trechos operacionais, pois deverão ser submetidos à Programação Semanal de Acesso (PSA) junto ao Departamento de Implantação . A CONTRATADA deverá considerar a possibilidade de acessos serem negados em razão de prioridades operacionais. Portanto, recomenda-se que a alocação das equipes para cada atividade que se encaixe nessa situação deva acontecer após a confirmação do acesso. Excepcionalmente, nas situações em que o acesso for concedido à CONTRATADA e

posteriormente negado por questões operacionais e, se essa situação implicar em atrasos no cronograma, o METRÔ-DF poderá abonar os dias de atraso correspondentes. O METRÔ-DF não se responsabilizará por quaisquer custos que possam decorrer de acessos negados ou que venham a ser cancelados;

- Iniciar a execução do objeto deste Projeto Básico de Licitação no primeiro dia útil subseqüente ao recebimento da OS;

- Garantir, durante toda a vigência do Contrato, a participação de, no mínimo, um Responsável Técnico pelo serviço contratado nas reuniões técnicas entre o METRÔ-DF e a CONTRATADA;

- Responder, independentemente da FISCALIZAÇÃO e do acompanhamento da CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados, direta ou indiretamente, ao METRÔ-DF ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na instalação dos bens estabelecidos neste Projeto Básico de Licitação;

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- Emitir a OS à CONTRATADA para a execução dos Serviços referentes a este Projeto Básico de Licitação;

- Designar Gestor e equipe técnica para fiscalização da execução do Contrato;

- Analisar a documentação apresentada pela CONTRATADA, bem como prestar as informações e os esclarecimentos solicitados, formalmente, em até 10 dias;

- Documentar as ocorrências, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da CONTRATADA;

- Oficializar todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quanto à aplicação de penalidades, alterações e repactuações;

- Determinar o afastamento de pessoal da CONTRATADA mobilizado para a execução dos serviços, em caso de conduta imprópria, negligência ou incapacidade técnica, ao seu exclusivo critério;

- Acompanhar a execução, supervisionando e fiscalizando os serviços realizados pela CONTRATADA, de forma a assegurar que esta cumpra o que estabelece o Contrato e os demais documentos dele integrantes;

- Dirimir as dúvidas da CONTRATADA que porventura surjam durante a execução dos serviços, desde que associadas ao objeto do Contrato;

- Exigir da CONTRATADA a correção dos serviços que forem considerados inadequados pela GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF;

- Analisar a Medição dos serviços executados apresentada pela CONTRATADA, caso a mesma seja aceita pela GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF, aprovar o Boletim de Medição se cabível e emitir a Autorização de Faturamento (AF) que possibilitará a CONTRATADA apresentar as faturas correspondentes para fins de pagamento;

- Conferir e atestar a exatidão das faturas correspondentes às medições de serviços executados, encaminhando-as para pagamento; e

- Aplicar ou sugerir sanções administrativas cabíveis quando do descumprimento de qualquer cláusula contratual.

15. SANÇÕES

As penalidades advindas de infrações no âmbito da contratação em tela ocorrerão conforme as prescrições da legislação vigente, do edital e do Contrato a ser celebrado com a LICITANTE vencedora deste certame.

16. SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar a totalidade dos serviços relacionados ao escopo desta contratação.

Será permitida a subcontratação de empresas para a prestação dos serviços, nos termos do artigo 72 da Lei 8666/93, com suas alterações, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, sem descaracterizar as obrigações e responsabilidades da CONTRATADA que continuará sendo responsável, perante ao

METRÔ-DF, órgãos e entidades públicas e privadas e terceiros, pelos termos do Contrato.

Caso julgue necessário,a CONTRATADA poderá solicitar a subcontratação de serviços, desde que submeta previamente à GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF, com vistas à aprovação, a sua intenção de delegar partes do objeto a outrem, apresentando documentos que atestem a idoneidade e capacitação técnica, fiscal e trabalhista da SUBCONTRATADA.

A solicitação deverá ser analisada e poderá ser aprovada ou não pelo Gestor do Contrato. Se autorizada, a CONTRATADA deverá realizar a supervisão e coordenação das atividades da SUBCONTRATADA, bem como responderá perante o METRÔ-DF pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

A subcontratação não desobriga a CONTRATADA perante o METRÔ-DF, naquilo que transferiu à execução de terceiros. Todos os ônus decorrentes, inclusive erros, omissões, defeitos e imperfeições deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

A subcontratação será permitida para os serviços:

- Corrimão e Guarda Corpo
- Piso Tátil
- Piso Elevado

17. ORIENTAÇÕES PARA A PROPOSTA DA LICITANTE

A proposta da LICITANTE deverá ser entregue impressa e em CD, com extensão *.ODS, *.XLS ou compatível e conter:

17.1.VISTORIA TÉCNICA

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o LICITANTE deverá realizar vistoria nas instalações dos locais de execução dos serviços, acompanhado por empregado designado para esse fim, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (61) 3353-7251.

O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até 2 (dois) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura da sessão pública. Quando da realização desta Vistoria Técnica, o METRÔ-DF emitirá Atestado de Visita Técnica Prévia (Parte XI) que deverá acompanhar a documentação de habilitação da empresa LICITANTE.

Para a vistoria, o LICITANTE ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Não poderão ser realizadas vistorias concomitantes para dois ou mais LICITANTES.

Caso a LICITANTE opte pela não realização da vistoria de que trata este item, deverá apresentar juntamente aos documentos de sua habilitação a Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia (Parte XII) em que informe que os documentos da licitação são suficientemente claros para a montagem de sua proposta.

Independentemente da realização ou não de vistoria, serão de responsabilidade da CONTRATADA eventuais erros no dimensionamento de sua proposta.

As possíveis inconsistências, falhas ou incorreções das especificações deverão ser alegadas no momento oportuno, não podendo constituir pretexto para a futura CONTRATADA cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de preços.

17.2.PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAL

Os preços unitários da CONTRATADA corresponderão aos seus custos unitários acrescidos dos respectivos BDIs.

O preço global corresponde à associação destes preços unitários com as quantidades de serviços indicadas na Planilha Orçamentária, conforme Modelo de Planilha Orçamentária (Parte X) deste Projeto Básico de Licitação.

Os preços unitários da CONTRATADA e, por conseguinte seu preço global, deverão corresponder a serviços prontos, considerando inclusas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas sobre eles incidentes.

O preço global máximo e os custos unitários máximos admitidos para a execução do objeto desta licitação são os definidos no orçamento de referência, portanto, constituem valores de **referência máxima** para a elaboração da proposta da LICITANTE.

A proposta apresentada pela LICITANTE deverá apresentar ainda:

- Orçamento Detalhado de todos os serviços a seu cargo para realização do escopo a ser contratado, consignando quantitativos, preços unitários e totais. Para tanto deverá ser utilizado o Modelo de Planilha Orçamentária (Parte X) deste documento;

- Composição de Custo Unitário – detalhamento do custo unitário de cada serviço constante do Orçamento Detalhado que expresse a descrição, quantidades, produtividades e custos unitários dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução de uma unidade de medida, não podendo ser indicados mediante uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas. A LICITANTE poderá apresentar os encargos complementares em forma analítica, ou seja, detalhadas na composição principal (conforme apresentado na Parte III – Composição de Custo Unitário Referencial) ou de forma sintética, como composição auxiliar, onde os insumos dos encargos complementares (EPI, alimentação, transporte...) estão integrados com o insumo da mão de obra (ex.: Pedreiro com encargos complementares, servente com encargos complementares) conforme metodologia do SINAPI. As Composições deverão ser entregues impressa e em CD, com extensão XLS ou compatível. Para tanto deverá ser utilizado o Modelo para Composição de Custo Unitário Referencial constante na Parte IX do Projeto Básico de Licitação;

- Composições do BDI - detalhamento do percentual que incide sobre o custo global do orçamento detalhado para realização dos serviços, evidenciando taxa de rateio da administração central, taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento, percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado e taxa de lucro. Deverá ser entregue uma composição para o BDI de serviços.

Para tanto deverá ser utilizado o Modelo de Composição do BDI Referencial (Parte VIII) deste documento;

- Composição dos Encargos Sociais – detalhamento dos custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários. Para tanto deverá ser utilizado o Modelo Composição de Encargos Sociais (Parte VII) deste documento; e

- Para o cumprimento das determinações dos Artigos 13 e 14 da Lei nº 5.194 de 24/12/1966 e, do Artigo 1º, Inciso IV da Resolução CONFEA n.º 282 de 24/08/1983, todas as peças técnicas do orçamento deverão, obrigatoriamente, ser apresentada(s) a(s) assinatura(s) do(s) profissional(ais) de autoria, acompanhada(s) das suas identificações de título e número de registro profissional.

A LICITANTE deverá apresentar a taxa de BDI respeitando as leis vigentes, desde que o preço proposto para cada item da planilha e, por consequência, o preço global não estejam em limites superiores aos preços de referência.
Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço referencial a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos artigos 14 e 15 do Decreto 7.983/2013.

A proposta ofertada pela LICITANTE deverá seguir as quantidades do orçamento-base da licitação, cabendo, no caso da suposição de erros de quantitativos nesse orçamento, proceder-se como assevera o art. 41, § 2º, da Lei 8.666/93.

17.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL DA LICITANTE

As empresas LICITANTES deverão comprovar Qualificação Técnica Operacional, apresentando:

- Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;

- Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e

- Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:

    - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.

17.4.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA LICITANTE

As LICITANTES deverão comprovar a Qualificação Técnica Profissional da sua equipe, apresentando:

- Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;

- O(s) RT(s) indicados deverão acompanhar a execução do objeto, sendo a substituição dos mesmos admitida durante a execução do Contrato, por motivo relevante, mediante pedido formal da CONTRATADA, incluindo além da respectiva justificativa, a identificação e a capacitação técnica do candidato substituto, para a aceitação desse procedimento pelo METRÔ–DF. Para tal, o substituto deverá, obrigatoriamente, deter, no mínimo, as mesmas qualificações do candidato original e estas, também, deverão ser comprovadas pelas documentações aqui exigidas;

- O vínculo dos RT(s) com a empresa LICITANTE deverá ser comprovado, quando da convocação para assinatura do Contrato, por meio da apresentação de um dos documentos abaixo descriminados:
    - Quando Sócio - Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente;
    - Quando Diretor - Contrato Social (quando firma individual ou limitada) ou; Ata de Eleição, devidamente publicada na imprensa (quando sociedade anônima);
    - Quando Empregado - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Ficha de Registro do Empregado – RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho;
    - Certidão do CREA ou CAU expedida para a CONTRATADA, onde conste o registro do profissional como RT; e
    - Contrato de Prestação de Serviços de acordo com a legislação civil.
- Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;
- Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:
    - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.

18. PROCESSO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O Processo de Recebimento dos serviços deverá ser precedido de solicitação da empresa CONTRATADA para avaliação dos serviços executados e conferência do cumprimento de todas as cláusulas contratuais. A existência de qualquer pendência determinará a emissão de Certificado de Recebimento Provisório e o estabelecimento de prazo para sua eliminação e posterior emissão de Certificado de Recebimento Definitivo para encerramento do Contrato e devolução da garantia contratual, quando for o caso.

18.1.RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Recebida a comunicação da empresa CONTRATADA informando que os serviços encontram-se em condições de avaliação final, será realizada a vistoria conjunta, caso haja pendências, será emitido Certificado de Recebimento Provisório – CRP, pela GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF, em 2 (duas) vias, que deverão ser assinadas por representantes da CONTRATADA e do CONTRATANTE, contendo o prazo para a retirada das pendências.

18.2.RECEBIMENTO DEFINITIVO

O Certificado de Recebimento Definitivo - CRD dos serviços contratados será emitido, pela GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF, em até 90 (noventa) dias após o Recebimento Provisório, desde que tenham sido satisfeitas as seguintes condições:

- atendidas todas as solicitações da fiscalização, referentes às pendências apontadas no CRP ou que venham a ser verificados em qualquer elemento dos serviços executados;
- todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local ao término dos serviços;
- todo o entulho e restos de materiais de construção deverão ser removidos, propiciando ao local dos serviços um aspecto acabado.
- recuperação de toda área pública afetada pela instalação da estrutura de apoio;

- entrega do comprovante de encerramento da matrícula CEI (se aplicável).

Caso persistam as pendências, após o prazo legal, a GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF poderá utilizar-se das garantias contratuais, sem prejuízo das medidas administrativas previstas em Contrato.

O Certificado de Recebimento Definitivo será emitido em 2 (duas) vias, que deverão ser assinadas por representantes da CONTRATADA e do CONTRATANTE. Após a emissão do CRD o saldo das garantias contratuais será devolvido à CONTRATADA.

A Contratada se obriga a garantir os serviços e materiais empregados, conforme determinação no Código Civil Brasileiro, contados da emissão, pela Contratante, do respectivo Certificado de Recebimento Provisório.

19. CONDIÇÕES GERAIS

Não serão permitidos consórcios de empresas.

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012, a CONTRATADA deverá preencher o Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV).

Deverão ser observadas as restrições constantes do artigo 9º da Lei 8.666/93.

Todos os materiais a serem empregados para a execução dos serviços do presente escopo deverão corresponder a materiais novos e de qualidade superior, que atendam às prescrições das respectivas normas técnicas da ABNT e demais requisitos indicados pelo METRÔ-DF, devendo ser submetidos previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Na contagem dos prazos previstos neste documento exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento.

Quando não indicação em contrário, todos os prazos previstos neste documento são considerados como dias corridos.

São partes integrantes deste Projeto Básico de Licitação :

Parte I – Planilha Orçamentária Referencial

Parte II – Composição do BDI de Serviço Referencial

Parte III – Composição de Custo Unitário Referencial

Parte IV – Composição de Encargos Sociais Referenciais

Parte V – Critérios de Medição

Parte VI – Cronograma Físico-Financeiro Preliminar

Parte VII – Modelo da Composição de Encargos Sociais

Parte VIII – Modelo da Composição de BDI Referencial

Parte IX - Modelo da Composição de Custo Unitário

Parte X - Modelo da Planilha Orçamentária

Parte XI – Modelo de Atestado de Visita Técnica Prévia

Parte XII – Modelo de Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia

Parte XIII – Modelo de Planilha de Medição

Parte XIV – Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental

Parte XV - Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal

Parte XVI - Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos

Parte XVII - Modelo de Livro de Ordem

Parte XVIII - Modelo Solicitação de Medição

Parte XIX - Modelo de Memória de Cálculo de Medição

Parte XX - Modelo de Boletim de Medição de Campo

ENDEREÇO E TELEFONE DA ÁREA SOLICITANTE

ÁREA SOLICITANTE – Diretoria Técnica - DTE

ENDEREÇO: Av. Jequitibá n˚155, Águas Claras – Brasília – DF, CEP 71929-540

Tel.: (61) 3353 -7251, Fax: (61) 3352-5400

AUTORIA DO PROJETO BÁSICO DE LICITAÇÃO COMITÊ TÉCNICO IS 003/2016 – DTE

Brasília, 25 de maio de 2017.

Giovanni Quirino de Freitas
Mat. 1801-5

Rosana Mendes Moreno
Mat. 984-1

Carlos Roberto de L. Gonçalves
Mat.:2704-9

Alexandre Henrique Silva
Mat.:303-4

Clovis Pereira de Britto
Mat.:2532-1

APROVADO

Daniela Diniz Rodrigues
Diretora
Diretoria Técnica – DTE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL (METRÔ-DF)

Planilha Orçamentária Sintética

PARTE I

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01.00.000	**SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**					
01.01.000	**ESTUDOS E PROJETOS**					
MDF.100	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO PROJETO NA OBRA E AS BUILT	SER.CG	MES	12,00	2.554,84	**30.658,12**
01.02.000	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
ADM.ARN	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SER.CG	MES	12,00	41.876,15	**502.513,76**
01.03.000	**TAXAS**					
TAX.01	TAXAS E LICENÇAS PARA INICIO OBRA	SER.CG	UN	1,00	510,72	**510,72**
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
02.01.000	**CANTEIRO DE OBRAS**					
84111U	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	SER.CG	M2	27,00	4,63	**125,02**
95135U	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	SER.CG	M/MES	360,00	23,33	**8.399,77**
MDF.127	ALUGUEL DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ENTULHO, CAPACIDADE 5M³	EQ.LOC	UN	82,00	152,33	**12.490,90**
02.01.100	**Construções Provisórias**					
02.01.101	**Escritórios**					
02.001.000009.ADAPT	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	SER.CG	UN	1,00	2.506,38	**2.506,38**
04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER	SER.CG	UNXKM	29,40	23,40	**687,91**
41598U	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	SER.CG	UN	1,00	1.594,92	**1.594,92**
73847/1 ADPT1	ALUGUEL CONTAINER/PARA ESCRITÓRIO COM SANITÁRIO	SER.CG	MÊS	12,00	825,11	**9.901,32**
73847/1 ADPT2	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITÁRIO COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO	SER.CG	MÊS	12,00	1.031,39	**12.376,65**
73847/1U	ALUGUEL CONTAINER PARA ALMOXARIFADO	SER.CG	MÊS	12,00	644,61	**7.735,37**
MDF.024	PLACA DE OBRA PADRÃO CONFEA-CREA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SER.CG	UN	1,00	642,33	**642,33**
MDF.025	PLACA DE OBRA PADRÃO GDF EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SER.CG	UN	1,00	1.284,65	**1.284,65**
02.01.104	**Refeitórios**					
93210U	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	SER.CG	M2	37,25	405,26	**15.096,03**
MDF.135	MESA EM TÁBUA DE MADEIRA NÂO APARELHADA PARA REFEITÓRIO DE OBRA, DIMENSÕES 2,20 X 1,10M , E=14MM	SER.CG	UN	3,00	464,66	**1.393,97**
02.01.400	**Proteção e Sinalização**					
02.01.401	**Tapumes**					
74220/1U	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SER.CG	M2	798,00	57,51	**45.896,68**
02.01.402	**Cercas**					
85424U	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	SER.CG	M2	120,00	23,79	**2.855,07**
02.02.000	**DEMOLIÇÃO**					
02.02.100	**Demolição Convencional**					
02.02.112	**Concreto armado**					
MDF.063	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO ROMPEDOR PNEUMÁTICO	SER.CG	M3	60,13	495,27	**29.780,86**
02.02.140	**Vedações**					
73899/2U	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	SER.CG	M3	49,32	91,99	**4.536,71**
02.02.150	**Pisos**					
05.001.0088-A ADAPT	REMOCAO DE PISO ELEVADO EM PLACAS	SER.CG	M2	14,90	9,18	**136,74**
73801/1U	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	SER.CG	M2	85,70	24,30	**2.082,48**
73895/1U	DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SER.CG	M2	85,60	9,86	**843,82**
85367U	DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO (OU CERÂMICO) COM ARGAMASSA	SER.CG	M2	60,84	15,73	**957,28**
85411U	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	SER.CG	M	72,20	3,47	**250,19**
85412U	REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE/GRANITO (OU ALTA RESISTÊNCIA)	SER.CG	M	168,12	4,97	**835,09**
MDF.109	CORTE E DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA COM DISCOS DIAMANTADOS PARA INSTALAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL	SER.CG	M2	187,52	29,48	**5.528,70**
02.02.160	**Coberturas**					
72225U	DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS	SER.CG	M2	74,00	4,05	**299,70**
02.02.170	**Revestimentos e forros**					
85372U	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	SER.CG	M2	60,84	2,43	**147,84**
02.02.300	**Remoções**					
02.02.310	**Remoção de equipamentos e acessórios**					

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**

ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

DATA BASE : MARÇO/2017

72220U	RETIRADA DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE VIDRO	SER.CG	M2	20,13	16,20	**326,10**
85332U	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	SER.CG	UN	280,00	5,55	**1.553,63**
85333U	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS(BACIA)	SER.CG	UN	6,00	19,08	**114,46**
85333UD	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS(LAVATÓRIO)	SER.CG	UN	10,00	19,08	**190,76**
85334U	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	SER.CG	M2	55,84	16,20	**904,60**
85407U	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	SER.CG	M	3.600,00	10,34	**37.209,16**
02.02.330	**Carga, transporte, descarga e espalhamento de materiais provenientes de demolição**					
85387U	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO E/OU MATERIAL PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ CAÇAMBA	SER.CG	M3	405,35	58,32	**23.639,69**
02.03.000	**LOCAÇÃO DE OBRAS**					
02.03.100	**De Edificações**					
73992/1U	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	SER.CG	M2	363,00	13,13	**4.764,52**
02.04.000	**TERRAPLENAGEM**					
02.04.200	**Cortes**					
02.04.201	**em material de 1ª categoria**					
83338U	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	SER.CG	M3	963,60	3,19	**3.070,88**
02.04.400	**Transporte, Lançamento e Espalhamento de Material Escavado**					
02.04.402	**distância superior a 1 km**					
72881U	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	SER.CG	M3XKM	13.277,56	1,53	**20.327,79**
74010/1U	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	SER.CG	M3	1.252,60	1,97	**2.472,78**
03.00.000	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**					
03.01.000	**FUNDAÇÕES**					
03.01.400	**Fundações Profundas**					
03.01.441	**Camisa de concreto inclusive forma e armadura**					
92722U	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SER.CG	M3	117,97	389,64	**45.966,27**
92915U	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SER.CG	KG	651,00	14,52	**9.453,46**
92921U	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SER.CG	KG	1.980,00	8,54	**16.909,05**
03.01.442	**Escavação de fuste a céu aberto**					
72881U	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	SER.CG	M3XKM	2.051,63	1,53	**3.141,02**
73761/1U	ARRASAMENTO DE TUBULAO DE CONCRETO D=0,80M.	SER.CG	UN	59,00	275,15	**16.234,03**
74010/1U	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	SER.CG	M3	193,55	1,97	**382,09**
79475U	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO P/TUBULAO - FUSTE E/OU BASE (PARA TODAS AS PROFUNDIDADES)	SER.CG	M3	148,88	384,82	**57.292,02**
85387U	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO E/OU MATERIAL PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ CAÇAMBA	SER.CG	M3	193,55	58,32	**11.287,68**
03.01.500	**Blocos de Fundação**					
03.01.502	**Formas**					
04.007.000027 ADAPT	FORMA DE MADEIRA PARA FUNDAÇÃO, COM TÁBUAS E SARRAFOS - DESMONTAGEM	SER.CG	M2	113,28	9,10	**1.030,30**

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

5651U	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	SER.CG	M2	113,28	43,92	**4.975,07**
03.01.503	**Armadura**					
92917U	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SER.CG	KG	371,00	12,68	**4.702,87**
92919U	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SER.CG	KG	1.115,00	10,29	**11.475,36**
03.01.504	**Concreto**					
92725U ADAPT	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SER.CG	M3	22,66	389,92	**8.835,51**
03.02.000	**ESTRUTURAS DE CONCRETO**					
03.02.100	**Concreto Armado**					
03.02.111	**Formas**					
92422U	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SER.CG	M2	337,81	55,41	**18.718,19**
03.02.112	**Armadura**					
92775U	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SER.CG	KG	1.321,00	15,77	**20.825,67**
92776U	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SER.CG	KG	298,00	14,23	**4.239,16**
92777U	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SER.CG	KG	1.500,00	13,38	**20.074,54**
92778U	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SER.CG	KG	2.465,00	10,82	**26.670,93**
92779U	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SER.CG	KG	1.550,00	8,93	**13.834,58**
92780U	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SER.CG	KG	473,00	6,99	**3.307,55**
03.02.113	**Concreto**					
92722U	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SER.CG	M3	22,49	389,64	**8.763,09**
03.02.121	**Formas**					
92468U	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SER.CG	M2	1.058,74	69,69	**73.783,93**
03.02.123	**Concreto**					
92725U ADAPT	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SER.CG	M3	169,85	389,92	**66.227,33**

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

03.02.131	**Formas**					
92517U	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SER.CG	M2	627,13	24,76	**15.525,22**
03.02.132	**Armadura**					
92768U	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	SER.CG	KG	3,00	9,87	**29,62**
92769U	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	SER.CG	KG	2.749,00	8,97	**24.651,07**
92770U	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	SER.CG	KG	1.217,00	8,90	**10.836,38**
92771U	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	SER.CG	KG	5.419,00	7,21	**39.063,76**
92772U	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	SER.CG	KG	202,00	6,36	**1.284,20**
04.00.000	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**					
04.01.000	**ARQUITETURA**					
04.01.100	**Paredes**					
04.01.101	**de alvenaria de tijolos maciços de barro**					
72132U	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SER.CG	M2	21,00	68,54	**1.439,30**
04.01.102	**de alvenaria de tijolos furados de barro**					
73935/2U	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	SER.CG	M2	390,00	80,02	**31.206,52**
87503U	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SER.CG	M2	396,00	63,45	**25.124,63**
93188U	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SER.CG	M	147,64	54,44	**8.037,53**
93201U	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	SER.CG	M	274,00	5,29	**1.448,14**
04.01.110	**de alvenaria de blocos de vidro**					
72175U	BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X20X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE ACO	SER.CG	M2	34,00	587,58	**19.977,57**
04.01.120	**de divisória de granito**					
79627U	DIVISORIA EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	SER.CG	M2	27,91	623,48	**17.401,46**
04.01.200	**Esquadrias**					
04.01.203	**Porta de ferro em veneziana**					
73933/3U	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	SER.CG	M2	10,29	371,71	**3.824,85**
84866U	FECHADURA DE EMBUTIR REFORCADA COMPLETA, DE SEGURANCA, COM CILINDRO, PARA PORTA EXTERNA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO	SER.CG	UN	1,00	115,67	**115,67**
04.01.204	**Porta de ferro em tela metálica**					

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

12.002.000004 ADAPT	GRADIL DE FERRO, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO MALHA=65X132MM, BARRAS VERTICAIS, LARGURA=25MM, ESPESSURA=3MM	SER.CG	M2	30,00	232,91	**6.987,21**
04.01.215	**Caixilho Móvel de ferro**					
14.002.0495-0 ADAPT	JANELA EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO MAXIM-AR,MEDINDO 1,40X1,20M,COM GRADE ELO,COMPOSTO POR 2 MODULOSDE 1,40X0,60M,COM 2 FOLHAS CADA E JUNCAO ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,PARA JANELA MAXIM-AR 140CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	SER.CG	UN	5,00	901,96	**4.509,79**
04.01.230	**Porta de madeira compensada**					
74139/2U	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	SER.CG	UN	9,00	304,44	**2.739,99**
90843U	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	3,00	878,74	**2.636,22**
90844U	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	6,00	913,63	**5.481,76**
90844U ADAPT	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM BARRA ACESSÍVEL PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	2,00	1.079,98	**2.159,96**
04.01.243	**Tarjeta**					
74046/2U	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	SER.CG	UN	9,00	38,26	**344,37**
04.01.300	**Vidros e Plásticos**					
401.301	**Vidro comum liso**					
84959U	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	SER.CG	M2	15,66	179,64	**2.813,12**
401.303	**Vidro temperado liso**					
27.008.000022 ADAPT	JANELA EM VIDRO TEMPERADO, DE CORRER COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, ESPESSURA 10 MM	SER.CG	M2	7,76	298,58	**2.316,94**
72120U	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SER.CG	M2	18,75	192,49	**3.609,14**
401.312	**Espelhos de cristal**					
85005U	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	SER.CG	M2	6,65	350,17	**2.328,65**
04.01.500	**Revestimentos**					
04.01.511	**Cimentados**					
73974/1U	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	SER.CG	M2	169,80	40,54	**6.882,95**
MDF.090	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ÁREAS EXTERNAS MODELO DIRECIONAL PRÉ-MOLDADO DIMENSÃO 400X400X30, COR AZUL, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO	SER.CG	M2	83,01	96,00	**7.969,01**
MDF.091	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ÁREAS EXTERNAS MODELO ALERTA PRÉ-MOLDADO DIMENSÃO 400X400X30, COR AZUL, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO	SER.CG	M2	19,20	96,00	**1.843,21**
04.01.512	**Cerâmicos**					
87247U	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 30X30 CM	SER.CG	M2	10,00	38,33	**383,30**

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

MDF.087	PISO PODOTÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTI-DERRAPANTE (250X250X14,7mm) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL LINEAR CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL, DE FABRICAÇÃO PORTOBELLO OU TÉCNICA E ESTÉTICAMENTE EQUIVALENTE. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO.	SER.CG	M2	37,09	308,52	**11.442,86**
MDF.088	PISO PODOTÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTI-DERRAPANTE (250X250X14,7mm) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL, DE FABRICAÇÃO PORTOBELLO OU TÉCNICA E ESTÉTICAMENTE EQUIVALENTE. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO.	SER.CG	M2	16,79	308,52	**5.179,98**
MDF.089	PISO PODOTÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTI-DERRAPANTE (250X250X14,7mm) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/15, COR AMARELO, DE FABRICAÇÃO PORTOBELLO OU TÉCNICA E ESTÉTICAMENTE EQUIVALENTE. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO.	SER.CG	M2	45,80	308,52	**14.130,04**
04.01.515	**de granito**					
MDF.086	PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA 50X50CM LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	SER.CG	M2	126,81	252,04	**31.961,47**
04.01.517	**de alta resistência**					
22.006.000001.SER	PISO ELEVADO, COLOCADO , COM SISTEMA DE ESTRUTURA DE SUSTENÇÃO REGULÁVEL COM CONTRAVENTAMENTO	SER.CG	M2	99,00	293,64	**29.070,12**
72137U	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SER.CG	M2	108,72	93,63	**10.179,45**
73800/1U	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE (INCLUSIVE RODAPÉ)	SER.CG	M2	1.139,51	45,77	**52.150,10**
87630U	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. (PROTEÇÃO MECÂNICA DE IMPERMEABILIZAÇÃO)	SER.CG	M2	108,72	36,72	**3.992,62**
04.01.520	**de borracha**					
72188U	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	SER.CG	M2	3,02	184,17	**556,21**
MDF.067	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FAIXA DE SINALIZACAO PARA DEGRAUS DE ESCADA; MATERIAL POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, (10 X 3) CM LARG. X ALT	SER.CG	UN	472,00	2,15	**1.014,57**
04.01.521	**Vinílicos**					
72186U	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	SER.CG	M2	99,00	134,47	**13.312,76**
04.01.531	**Chapisco**					
87905U	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SER.CG	M2	2.891,00	7,15	**20.660,38**
04.01.532	**Emboço**					
87825U	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA DE 25 MM	SER.CG	M2	2.891,00	57,71	**166.827,26**
04.01.534	**Cerâmicas**					
87242U	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	SER.CG	M2	494,00	180,55	**89.191,02**
87264U ADAPT	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	SER.CG	M2	842,55	64,76	**54.566,01**
04.01.535	**Azulejos**					

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**

ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

DATA BASE : MARÇO/2017

87264U	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SER.CG	M2	339,00	64,76	**21.954,64**
04.01.555	**Gesso em placas**					
73986/1U	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	SER.CG	M2	168,50	34,40	**5.797,02**
04.01.560	**Pinturas**					
73978/1U	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAO	SER.CG	M2	2.345,00	18,05	**42.315,64**
04.01.561	**Massa corrida**					
88495U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SER.CG	M2	1.394,00	9,90	**13.797,47**
04.01.562	**com tinta anticorrosiva**					
74064/1U	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	SER.CG	M2	100,00	19,42	**1.941,74**
04.01.564	**com tinta a base de esmalte**					
73924/3U	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SER.CG	M2	100,00	26,37	**2.636,86**
04.01.566	**com tinta a base de látex**					
88483U	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA , UMA DEMÃO.	SER.CG	M2	1.563,00	3,42	**5.351,88**
88487U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA , DUAS DEMÃOS.	SER.CG	M2	95,00	9,26	**879,58**
88489U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA , DUAS DEMÃOS.	SER.CG	M2	1.469,00	11,73	**17.233,04**
04.01.600	**Impermeabilizações**					
87301U	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA(SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SER.CG	M3	7,66	471,77	**3.613,74**
MDF.106	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	SER.CG	M2	99,00	8,35	**826,72**
04.01.602	**Argamassa com adição de hidrófugo**					
MDF.064	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA LAVADA, TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E ADITIVO ADESIVO, ESPESSURA=3CM, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SER.CG	M2	383,00	41,68	**15.963,58**
04.01.603	**Elastômeros sintéticos em mantas**					
73968/1U	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M2	306,24	57,35	**17.564,19**
04.01.606	**Resinas epoxídicas**					
73872/2U	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	SER.CG	M2	306,24	61,43	**18.811,56**
MDF.107	IMPERMEABILIZACAO COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS (RESINA TERMOPLÁSTICA) , DUAS DEMAOS.(RESERVATÓRIOS SUPERIOR E INFERIOR)	SER.CG	M2	147,60	57,68	**8.513,98**
MDF.108	IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, DUAS DEMAOS.(BANHEIROS, COPAS E COZINHAS)	SER.CG	M2	103,61	49,00	**5.076,90**
04.01.700	**Acabamentos e Arremates**					
73932/1U	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	SER.CG	M2	18,75	303,32	**5.687,34**
04.01.701	**Rodapés**					
13.385.0005-0 ADAPT	RODAPE DE ALTA RESISTENCIA,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, COM 10CM DE ALTURA, NA COR NATURAL DO CIMENTO,INCLUSIVE 3 POLIMENTOS,SENDO OS CANTOS SALIENTES BOLEADOS,EOS REENTRANTES E JUNTO AO PISO EM MEIA CANA	SER.CG	M	37,82	47,13	**1.782,35**
72189U	RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	SER.CG	M	98,00	27,14	**2.659,46**
73742/1U ADAPT	RODAPE EM GRANITO CINZA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ALTURA 10CM	SER.CG	M	141,66	50,47	**7.149,36**
88648U	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	SER.CG	M	11,00	5,21	**57,32**
04.01.702	**Soleiras**					
84161U ADAPT	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SER.CG	M	214,00	74,01	**15.839,12**

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

04.01.703	**Peitoris**					
40675U	ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	SER.CG	M	42,61	4,52	**192,74**
84088U ADAPT	PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SER.CG	M	67,84	76,90	**5.217,13**
04.01.704	**Juntas**					
73898/1U	JUNTA DE DILATACAO ELASTICA (PVC) O-220/6 PRESSAO ATE 30 MCA	SER.CG	M	63,91	84,41	**5.394,46**
04.01.705	**Cantoneiras**					
73908/1U	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	SER.CG	M	184,00	55,80	**10.268,09**
04.01.708	**Calhas**					
83623U	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	SER.CG	M	54,00	263,69	**14.239,52**
04.01.709	**Arremate de degraus**					
73742/1U ADAPT	RODAPE EM GRANITO CINZA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ALTURA 10CM	SER.CG	M	67,04	50,47	**3.383,40**
84190U	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	SER.CG	M2	90,00	261,83	**23.564,83**
04.01.710	**Bancadas**					
86889U ADAPT	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=3CM (BILHETERIAS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	M2	6,00	384,57	**2.307,45**
86889U ADAPT2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=3CM (VESTIÁRIOS/COPA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	M2	8,84	384,57	**3.399,64**
86889U ADAPT3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=3CM (TAMPO DE MESA DA COPA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	M2	5,04	384,57	**1.938,25**
04.01.800	**Equipamentos e Acessórios**					
04.01.801	**Corrimão**					
MDF.069	CORRIMÃO QUADRUPLO (VÃO CENTRAL) DE AÇO INOX POLIDO AISI 304 D= 1 3/4"; E= 2,50MM	SER.CG	M	25,07	578,82	**14.511,05**
MDF.071	CORRIMÃO DUPLO (PAREDE) DE AÇO INOX POLIDO, D= 1 3/4"; E= 2,50MM	SER.CG	M	71,08	301,58	**21.436,57**
MDF.110	CORRIMÃO LATERAL DUPLO DE AÇO INOX POLIDO AISI 304 D= 1 3/4"; E= 2,50MM FIXADO EM MONTANTE	SER.CG	M	22,87	475,26	**10.869,29**
MDF.111	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA (PASSADEIRA) PARA BICICLETAS EM PERFIL U, CHUMBADO AO PISO NA LATERAL DE ESCADA FIXA	SER.CG	M	18,30	73,37	**1.342,75**
04.01.802	**"Brises"**					
13.199.0015-0	VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	SER.CG	M2	7,41	526,00	**3.897,68**
13.199.0015-0 ADAPT	REINSTALAÇÃO DE VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	SER.CG	M2	24,96	65,02	**1.622,98**
04.01.804	**Alçapões**					
74073/1U	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	SER.CG	UN	2,00	96,91	**193,81**
04.01.807	**Metais sanitários**					
MDF.096	BARRA DE APOIO, ANTI-DESLIZANTE. LINHA CONFORTO, CÓD. 2335/40 EBR, AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, FAB: DECA OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.	SER.CG	UN	2,00	360,11	**720,23**
MDF.097	BARRA DE APOIO, LINHA CONFORTO, CÓD. 2210 C - 92 CM, AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, FAB: DECA OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE	SER.CG	UN	2,00	205,73	**411,46**
MDF.098	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO DE CANTO L76 - AÇO INOX ACABAMENTO POLIDO, FAB: LEVEVIDA OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE.	SER.CG	UN	4,00	436,38	**1.745,52**
MDF.099	BARRA DE APOIO VERTICAL NO MICTÓRIO EM AÇO INOX H=75CM E C=70CM 45MM (DISTÂNCIA PAREDE = 4CM)	SER.CG	UN	2,00	197,28	**394,55**
04.01.810	**de sanitários**					

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

88571U	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	6,00	48,97	**293,83**
MDF.016	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE 300M	SER.CG	UN	7,00	72,76	**509,32**
MDF.017	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SER.CG	UN	7,00	72,76	**509,32**
MDF.018	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SER.CG	UN	6,00	70,68	**424,07**
MDF.101	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO METÁLICO	SER.CG	UN	12,00	39,64	**475,69**
MDF.102	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO EM LOUÇA BRANCA	SER.CG	UN	6,00	30,39	**182,32**
MDF.128	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	SER.CG	UN	2,00	788,00	**1.576,01**
04.02.000	**SINALIZAÇÃO**					
04.02.100	**Aplicações e Equipamentos**					
41595U	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO , 5 CM DE LARGURA	SER.CG	M	220,00	10,83	**2.381,90**
04.02.105	**Sinalização de Emergência e Contra-incêndio**					
MDF.112	SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-CÓD. 23 (EXTINTOR)	SER.CG	UN	14,00	45,92	**642,91**
MDF.113	SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-CÓD. 26 (HIDRANTE)	SER.CG	UN	6,00	45,92	**275,53**
MDF.114	SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-2 CÓD. 13 (INDICAÇÃO DE SENTIDO)	SER.CG	UN	14,00	52,27	**731,77**
MDF.115	SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-2 CÓD. 28 (SAÍDA DE EMERGÊNCIA)	SER.CG	UN	11,00	52,27	**574,96**
04.02.106	**Sinalização de Acessibilidade**					
MDF.119	PLACA DE PISO PARA SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO 170X170 CM - S.I.A/IDOSO/MOTO/BOMBEIROS	SER.CG	UN	11,00	239,18	**2.630,95**
MDF.121	PLACA DE ESTACIONAMENTO EM AÇO 18, 50X70 CM COM POSTE EM AÇO GALVA. C/ 3 M DE ALTURA	SER.CG	UN	4,00	125,70	**502,78**
04.04.000	**PAISAGISMO**					
04.04.100	**Equipamentos e Acessórios**					
04.04.102	**mobiliário urbano**					
MDF.085	PARACICLO EM AÇO GALVANIZADO TIPO "U INVERTIDO" D=1 1/2", E= 3,00MM	SER.CG	UN	30,00	134,63	**4.039,02**
04.04.300	**Vegetação**					
04.04.301	**Árvores**					
73967/1U	PLANTIO DE ÁRVORE (PALMEIRA ARECA BAMBU), ALTURA DE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	SER.CG	UN	12,00	134,14	**1.609,62**
04.04.303	**Arbustos**					
30.004.000009 ADAPT	ARBUSTO BROMÉLIA COM ALTURA 0,5 A 0,7 M; EM CAVA DE 60 X 60 X 60 CM	SER.CG	UN	100,00	25,57	**2.557,19**
30.004.000010 ADAPT	ARBUSTO AGAPANTO COM ALTURA 0,5 A 0,7 M; EM CAVA DE 60 X 60 X 60 CM	SER.CG	UN	3,00	25,71	**77,13**
30.004.000074 ADAPT	TREPADEIRA UNHA DE GATO COM ALTURA 0,5 A 0,7 M, EM CAVAS DE 60 X 60 X 60 CM	SER.CG	UN	212,00	9,45	**2.003,51**
04.04.304	**Ervas, gramas e forrações**					
85180U	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	SER.CG	M2	110,00	16,31	**1.794,21**
MDF.074	FORRAÇÃO DE PISO (PAISAGISMO)/ LASTRO DE ARGILA EXPANDIDA	SER.CG	M3	1,50	311,98	**467,96**
04.05.000	**PAVIMENTAÇÃO**					
04.05.100	**Serviços Preliminares**					
04.05.103	**Guias**					
94273U	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SER.CG	M	6,80	35,85	**243,81**
04.05.500	**Lastros**					
94968U	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SER.CG	M3	128,83	328,66	**42.341,77**
04.06.000	**SISTEMA VIÁRIO**					
84665U	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIA (FAIXA DE PEDESTRES)	SER.CG	M2	89,59	21,92	**1.963,85**
05.00.000	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**					
05.01.000	**ÁGUA FRIA**					
05.01.200	**Tubulações e Conexões de PVC Rígido**					
05.01.201	**Tubo**					

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

89356U	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	SER.CG	M	183,00	18,75	**3.431,61**
89357U	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	SER.CG	M	24,00	26,01	**624,24**
89449U	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	SER.CG	M	18,00	16,08	**289,46**
05.01.203	**Bucha de redução**					
89380U	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	SER.CG	UN	3,00	7,76	**23,28**
89579U	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	SER.CG	UN	2,00	9,15	**18,30**
90375U	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015_P	SER.CG	UN	1,00	7,39	**7,39**
05.01.207	**Joelho**					
89362U	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	SER.CG	UN	44,00	7,71	**339,12**
89366U	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	SER.CG	UN	30,00	14,37	**431,15**
89367U	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	SER.CG	UN	2,00	10,46	**20,93**
89501U	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	SER.CG	UN	6,00	12,33	**74,00**
05.01.209	**Tê**					
89395U	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	SER.CG	UN	26,00	10,75	**279,45**
89398U	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	SER.CG	UN	4,00	14,77	**59,08**
89400U	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	SER.CG	UN	1,00	17,70	**17,70**
89625U	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	SER.CG	UN	6,00	19,04	**114,26**
05.01.500	**Aparelhos e Acessórios Sanitários**					
05.01.501	**Lavatório individual**					
86936U	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	2,00	307,02	**614,04**
86938U	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	7,00	257,30	**1.801,07**
86942U	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	UN	2,00	205,66	**411,32**
05.01.503	**Bacia sifonada**					
86888U ADAPT	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	UN	2,00	193,88	**387,76**
86932U	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2? X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	5,00	445,12	**2.225,58**
MDF.125	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	SER.CG	UN	5,00	158,14	**790,70**
MDF.126	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO PADRÃO MÉDIO	SER.CG	UN	2,00	399,45	**798,91**
05.01.506	**Bebedouro**					

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

MDF.120	BEBEDOURO DE PRESSÃO ACESSÍVEL EM INOX, COM SISTEMA BRAILE QUE IDENTIFICA BOTÕES	SER.CG	UN	1,00	2.029,32	**2.029,32**
05.01.508	**Mictório individual**					
74234/1U	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	2,00	519,40	**1.038,80**
05.01.511	**Tanque**					
86919U	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	1,00	775,12	**775,12**
05.01.512	**Torneira**					
86909U	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	2,00	99,08	**198,16**
86909U ADAPT	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	SER.CG	UN	9,00	161,04	**1.449,37**
86916U	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	4,00	25,28	**101,14**
05.01.515	**Registro de pressão**					
89985U	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SER.CG	UN	6,00	58,53	**351,21**
05.01.516	**Registro de gaveta**					
94495U	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SER.CG	UN	2,00	63,65	**127,30**
94498U	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SER.CG	UN	1,00	111,42	**111,42**
94793U	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SER.CG	UN	10,00	117,69	**1.176,92**
05.01.518	**Chuveiro**					
9535U	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	6,00	72,09	**432,52**
05.01.519	**Válvula de descarga**					
40729U	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	2,00	234,15	**468,30**
40729U ADAPT	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SER.CG	UN	2,00	206,36	**412,72**
05.01.524	**Válvula para aparelhos sanitários**					
86878U	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	2,00	36,70	**73,39**
05.01.600	**Equipamentos**					
05.01.601	**Bomba hidráulica com acionador**					
73836/1U ADAPT	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL 1 CV	SER.CG	UN	2,00	1.587,86	**3.175,72**
05.01.604	**Medidor de nível**					
MDF.123	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE DE BÓIA AUTOMÁTICA DE ALTA VAZÃO 200MM	SER.CG	UN	2,00	8.745,78	**17.491,55**
MDF.124	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE DE BÓIA AUTOMÁTICA DE ALTA VAZÃO 150MM	SER.CG	UN	2,00	7.607,12	**15.214,25**
05.01.612	**Estação de Tratamento de água**					
MDF.092	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA	SER.CG	UN	1,00	16.258,09	**16.258,09**
05.03.000	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					
05.03.400	**Tubulações e Conexões de Ferro Fundido**					
05.03.114	**Grelha Hemisférica**					
MDF.093	RALO SEMI-ESFÉRICO FOFO TIPO ABACAXI D=150MM PARA LAJES E CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	2,00	52,46	**104,92**

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

MDF.094	RALO SEMI-ESFÉRICO FOFO TIPO ABACAXI D=200MM PARA LAJES E CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,00	102,83	**102,83**
05.04.000	**ESGOTOS SANITÁRIOS**					
05.04.300	**Tubulações e Conexões de PVC**					
05.04.301	**Tubo**					
89711U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SER.CG	M	75,00	17,25	**1.293,40**
89712U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SER.CG	M	3,00	25,65	**76,96**
89713U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SER.CG	M	46,00	38,03	**1.749,61**
89714U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SER.CG	M	42,00	48,70	**2.045,32**
89849U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SER.CG	M	34,00	49,57	**1.685,27**
90696U	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	SER.CG	M	90,00	71,80	**6.462,06**
05.04.305	**Joelho**					
14.002.000175 ADAPT	JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 50 MM	SER.CG	UN	5,00	16,05	**80,23**
14.002.000176 ADAPT	JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 75 MM	SER.CG	UN	10,00	24,15	**241,55**
14.002.000177 ADAPT	JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 100 MM	SER.CG	UN	9,00	32,18	**289,64**
14.002.000178 ADAPT	JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 150 MM	SER.CG	UN	15,00	104,12	**1.561,77**
89724U	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SER.CG	UN	23,00	7,03	**161,73**
89726U	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SER.CG	UN	11,00	8,10	**89,08**
89731U	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SER.CG	UN	5,00	9,32	**46,61**
89739U	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SER.CG	UN	2,00	17,44	**34,88**
89746U	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SER.CG	UN	3,00	21,61	**64,84**
89855U	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SER.CG	UN	20,00	69,18	**1.383,67**
05.04.306	**Junção**					
89569U	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SER.CG	UN	4,00	65,94	**263,76**
89783U	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SER.CG	UN	3,00	10,81	**32,43**

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

89797U	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SER.CG	UN	3,00	41,59	**124,76**
05.04.309	**Redução**					
13.002.000583 ADAPT	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC, LONGA, Ø 40 MM X 25 MM	SER.CG	UN	1,00	12,61	**12,61**
05.04.800	**Acessórios**					
05.04.801	**Caixa sifonada com grelha**					
89708U	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SER.CG	UN	6,00	66,82	**400,91**
05.04.802	**Ralo seco**					
14.001.000023 ADAPT	RALO DE FERRO FUNDIDO SECO, COM SAÍDA VERTICAL E GRELHA CROMADA, Ø 100 MM	SER.CG	UN	7,00	49,16	**344,14**
05.04.803	**Ralo sifonado**					
89709U	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SER.CG	UN	2,00	11,22	**22,44**
05.04.805	**Caixa de gordura**					
89491U ADAPT	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM, COM TAMPA E PORTA TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	UN	1,00	505,85	**505,85**
05.06.000	**SERVIÇOS DIVERSOS**					
05.06.400	**Poços de Visita**					
05.06.501	**em alvenaria**					
72290U	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	SER.CG	UN	1,00	449,43	**449,43**
06.00.000	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**					
06.01.000	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
06.01.300	**Redes em Média e Baixa Tensão**					
06.01.304	**Eletrodutos**					
15.018.0455-0 ADAPT	INTERLIGACAO DE ELETROCALHA PERFURADA DE LARGURA 100MM,ABA 100MM COM PAINEL OU QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,EXCLUSIVE PAINEL OU QUADRO E ELETROCALHA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	SER.CG	UN	2,00	74,51	**149,01**
15.018.0509-0 ADAPT	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	SER.CG	M	25,00	69,14	**1.728,51**
15.018.0682-0 ADAPT	CURVA VERTICAL,EXTERNA,90º,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	SER.CG	UN	1,00	29,43	**29,43**
15.018.0762-0 ADAPT	TE HORIZONTAL,90º,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	SER.CG	UN	3,00	37,16	**111,49**
72308U	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4?), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	814,00	30,62	**24.923,53**
72310U	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2?), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	30,00	56,70	**1.700,92**
91862U	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	266,00	7,55	**2.007,26**
MDF.095	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 32MM (1 1/4"), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	9,00	46,23	**416,04**
06.01.305	**Cabos e fios(condutores)**					
91926U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	5.625,00	4,01	**22.532,68**
91928U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	1.521,00	5,69	**8.657,71**
91930U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	1.400,00	6,72	**9.406,18**

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

92981U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	250,00	10,61	**2.653,17**
92983U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	100,00	18,95	**1.894,67**
92987U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	150,00	35,04	**5.255,55**
06.01.306	**Caixas de passagem**					
16.003.000001.SER	CAIXA DE LIGAÇÃO ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	SER.CG	UN	75,00	10,78	**808,67**
73861/17U	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	6,00	21,38	**128,27**
73861/18U	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	324,00	25,43	**8.240,24**
74104/1U	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA DE FoFo E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	SER.CG	UN	5,00	160,74	**803,69**
91943U	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	20,00	15,34	**306,86**
MDF.132	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPÃO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15	SER.CG	UN	1,00	102,03	**102,03**
06.01.308	**Disjuntores**					
74130/1U	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	46,00	16,61	**764,10**
74130/4U	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	5,00	108,97	**544,87**
74130/5U	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	2,00	146,95	**293,91**
74130/6U	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	1,00	425,33	**425,33**
06.01.400	**Iluminação e Tomadas**					
06.01.401	**Luminárias**					
16.008.000014 ADAPT	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA EMERGÊNCIA DE 15 W	SER.CG	UN	24,00	213,12	**5.114,94**
MDF.075	LUMINÁRIA 2X28W - LPT400 - BLINDADA DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, PINTURA EPÓXI-PÓ, COR BRANCA, MOLD. EM CHAPA DE AÇO PARAFUSADA	SER.CG	UN	42,00	238,68	**10.024,41**
MDF.076	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FORRO DE GESSO COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TL5 DE 54W, IRC=85, TEMPERATURA DE COR 4.000K, FAB: PHILIPS.REFLETOR EM ALUMÍNIO E ALETAS BRANCAS, CORPO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPÓXI PÓ COR BRANCA, FAB. STILUX MOD. SLE 710 - 2X54W, REATOR ELETRÔNICO 2X54W, PARTIDA PROGRAMADA, FP>0,95, BF=1, THD < 15%	SER.CG	UN	166,00	347,87	**57.745,65**
MDF.077	LUMINÁRIA DE TETO PENDENTE PARA ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL INTERNA, ALOJAMENTO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO, PINTADO ELETROSTATICAMENTE EM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA, AJUSTÁVEL E COM GANCHO PARA SUSTENTAÇÃO . REFLETOR E DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PRISMÁTICO. PORTA-LÂMPADA TIPO E-40, DE PORCELANA REFORÇADA, COM MOLA ESTABILIZADORA E ANTIVIBRATÓRIA, FAB. PHILIPS OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE. REF. MDK/ ZDK 500, COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W/3200K, FAB. PHILLIPS REF. CDO - ET 150W E 70W E REATOR DIMERZÍVEL COM FATOR DE POTÊNCIA 0,98, FAB. PHILLIS REF. HID-DV 150 CDO	SER.CG	UN	79,00	1.149,50	**90.810,13**

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

MDF.079	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 18W COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E ALTO RENDIMENTO, FP>0,9.FAB. ITAIM, PRODUTO CIANITA OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE	SER.CG	UN	17,00	315,59	**5.365,00**
MDF.080	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR, TIPO ARANDELA, CORPO E CANOPLA EM ALUMÍNIO REPUXADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM VIDRO CILÍNDRICO LEITOSO. REF. GRANADA LÂMPADA 1XA60, CÓD. 8180.1 A 1.440. FAB. ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE	SER.CG	UN	14,00	259,47	**3.632,56**
MDF.081	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FORRO DE GESSO, COM QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TL5 DE 14W, IRC=85, TEMPERATURA DE COR 4000K, REFLETOR EM ALUMÍNIO E ALETAS BRANCAS, CORPO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EM EPÓXI-PÓ BRANCA, FAB. STILUX SLE 710 - 2X54W, REATOR ELETRÔNICO 2X54W, PARTIDA PROGRAMADA, FP>0,95, BF+1, THD < 15%PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 4X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	SER.CG	UN	15,00	173,15	**2.597,25**
MDF.082	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR, 1XTC - D (EL) 18W, OPALA, CORPO EM ALUMÍNIO REPUXADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR RECUADO EM VIDRO PLANO TEMPERADO. CÓD: 8017.1C6.1X0. FAB. ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE	SER.CG	UN	9,00	246,95	**2.222,57**
MDF.083	LUMINÁRIA RETANGULAR PARA POSTE PÉTALA CALCÁRIO-P, ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA ZINCADA COM PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, REFLETOR SIMÉTRICO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DIFUSOR EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE TEMPERADO, ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIAR E INTERRUPTOR FOTOCELULAR, REF: 8187.1A6.610 COM 1XHIE 70/150W FAB: ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE.	SER.CG	UN	3,00	824,19	**2.472,56**
MDF.084	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR NO SOLO, CORPO E GRADE FRONTAL EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, DIFUSOR EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE TEMPERADO REF: 8227.1B2.71X COM 1QPAR16 50W FAB: ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE.	SER.CG	UN	15,00	395,62	**5.934,36**
06.01.403	**Interruptores**					
91953U	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	25,00	23,66	**591,51**
06.01.404	**Tomadas**					
91996U	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	123,00	28,00	**3.444,29**
06.01.500	**Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas**					
74104/1U	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA DE FoFo E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	SER.CG	UN	4,00	160,74	**642,95**
84796U	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	4,00	620,27	**2.481,10**
91936U ADAPT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SUSPENSA EM POLIAMIDA	SER.CG	UN	4,00	34,82	**139,29**
06.01.502	**Conectores e terminais**					
68069U	HASTE COPPERWELD 5/8? X 3,0M COM CONECTOR	SER.CG	UN	5,00	59,38	**296,89**
72263U	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	94,00	21,83	**2.052,03**

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

72272U	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO ?SPLIT-BOLT? - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	15,00	14,18	**212,66**
72315U ADAPT	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	SER.CG	UN	15,00	34,00	**510,04**
06.01.504	**Cabos de descida**					
72929U	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	94,00	49,25	**4.629,13**
72930U	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	50,00	60,25	**3.012,56**
MDF.129	SOLDA EXOTÉRMICA CABO/CABO EM T, X OU PARALELO	SER.CG	UN	14,00	45,55	**637,70**
06.01.505	**Protetores contra ação mecânica**					
91174U	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SER.CG	M	13,20	2,43	**32,08**
91864U	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	13,20	11,53	**152,23**
06.03.000	**DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO**					
06.03.200	**Equipamentos de Detecção**					
18.038.0030-0 ADAPT	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	SER.CG	UN	4,00	281,61	**1.126,45**
MDF.116	ACIONADOR MANUAL ANALÓGICO ENDEREÇÁVEL COM QUEBRA VIDRO	SER.CG	UN	4,00	90,28	**361,13**
MDF.117	CENTRAL DE ALARME ANALÓGICA ENDEREÇÁVEL, CONFIGURADA PARA ATÉ 4 LAÇOS E DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 254 ENDEREÇOS POR LAÇO	SER.CG	UN	1,00	3.728,84	**3.728,84**
MDF.118	DETECTOR TERMOVELOCIMÉTRICO ANALÓGICO ENDEREÇÁVEL NO AMBIENTE DE BASE SEM ISOLADOR DE LINHA, UL E FM APPROVED - (57°C-88°C)	SER.CG	UN	36,00	114,28	**4.113,91**
06.03.300	**Eletrodutos (inclusive acessórios de conexão, suporte e fixação)**					
16.003.000009 ADAPT	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 152 X 152 X 82 MM	SER.CG	UN	8,00	54,44	**435,51**
72308U	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4?), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	588,00	30,62	**18.003,73**
73861/20U	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	5,00	17,51	**87,53**
06.03.400	**Cabos e Fios**					
MDF.131	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE INSTRUMENTAÇÃO ISOLAMENTO 400V. 4X0,75MM², BLINDAGEM ELETROSTÁTICA- FIOS DE COBRE NÚ , TÊMPERA MOLE.	SER.CG	M	850,00	15,67	**13.322,70**
06.09.000	**SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**					
MDF.122	CERTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO E ETIQUETAGEM DOS PONTOS LÓGICOS	SER.CG	CJ	1,00	327,05	**327,05**
06.09.002	**Painel de distribuição**					
MDF.130	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL CAT.6 COM 24 PORTAS	SER.CG	UN	2,00	745,86	**1.491,72**
06.09.004	**Cabos em par trançado**					
MDF.043	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP CAT. 6	SER.CG	M	1.650,00	4,96	**8.190,34**
06.09.007	**Tomadas**					
09-86-10 ADAPT	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	SER.CG	UN	24,00	54,64	**1.311,34**
06.09.009	**Eletrodutos (inclusive acessórios de conexão, suporte e fixação)**					
16.003.000001.SER	CAIXA DE LIGAÇÃO ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	SER.CG	UN	29,00	10,78	**312,68**
72308U	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4?), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	106,00	30,62	**3.245,57**
73861/20U	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	2,00	17,51	**35,01**
06.09.011	**Eletrocalhas (inclusive acessórios de conexão, suporte e fixação)**					
15.018.0504-0 ADAPT	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X75MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	SER.CG	M	15,00	66,48	**997,27**

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

15.018.0510-0 ADAPT	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",150X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	SER.CG	M	35,00	73,38	**2.568,41**
16.005.000036 ADAPT	DERIVAÇÃO LATERAL PARA ELETRODUTO EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	SER.CG	UN	15,00	9,21	**138,12**
06.10.000	**SERVIÇOS DIVERSOS**					
90447U	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SER.CG	M	703,00	5,41	**3.801,32**
06.10.100	**Escavação de Valas**					
06.10.101	**Manual**					
73965/1U	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	SER.CG	M3	3,79	121,50	**460,48**
06.10.103	**Reaterro compactado**					
73964/6U	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	SER.CG	M3	3,79	48,60	**184,19**
07.00.000	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES**					
07.02.000	**AR CONDICIONADO**					
07.02.200	**Condicionadores**					
07.02.204	**Tipo Split**					
MDF.002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT,HI WALL, 18.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA.	SER.CG	UN	1,00	3.825,42	**3.825,42**
MDF.004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT,HI WALL, 22.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA	SER.CG	UN	3,00	5.070,70	**15.212,09**
MDF.103	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT,HI WALL, 9.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA.	SER.CG	UN	3,00	2.942,29	**8.826,88**
MDF.104	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI WALL, 24.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA.	SER.CG	UN	1,00	9.069,48	**9.069,48**
MDF.105	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT,HI WALL, 30.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA.	SER.CG	UN	2,00	16.496,57	**32.993,13**

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL (METRÔ-DF)

Planilha Orçamentária Sintética

PARTE I

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

08.00.000	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**					
08.01.000	**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**					
08.01.200	**Tubulações de Aço-Carbono e Conexões de Ferro Maleável**					
08.01.201	**Tubo**					
75027/4U	TUBO DE AÇO PRETO 4" SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	93,00	287,01	**26.692,16**
08.01.500	**Equipamentos e Acessórios**					
08.01.511	**Hidrante de passeio**					
83633U ADAPT	REISNTALAÇÃO DE HIDRANTE	SER.CG	UN	4,00	46,10	**184,40**
08.01.517	**Extintor portátil**					
72554U	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	2,00	716,32	**1.432,64**
83635U	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	8,00	253,93	**2.031,40**
MDF.078	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	SER.CG	UN	11,00	95,97	**1.055,63**
09.00.000	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
09.02.000	**LIMPEZA DE OBRAS**					
73948/11U	LIMPEZA PISO CERAMICO	SER.CG	M2	842,55	21,25	**17.903,30**
73948/8U	LIMPEZA VIDRO COMUM	SER.CG	M2	122,22	12,02	**1.468,64**
9537U	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SER.CG	M2	6.200,00	2,47	**15.289,16**
MDF.073	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	SER.CG	MES	12,00	1.781,98	**21.383,71**
					TOTAL GERAL:	**3.026.818,45**

Volare 18 - PINI

Márcio da Silva Bernardo
Mat. 2749-9 CREA 11698/TD-DF

Paula Emanoela Silva Almeida
Mat. 2839-8 CREA 16646/D-DF

Giovanni Quirino de Freitas
Mat.1801-5 CREA 11619/D-GO

Obs:

Os preços de serviços da base referencial SINAPI que integram este orçamento podem sofrer pequena variação em seu valor, em comparação com os valores apresentados pela planilha disponibilizada pela CEF(Caixa Econômica federal), devido arredondamento no cálculo efetuado pelo sistema utilizado para elaboração deste orçamento.

METRÔ DF	**Projeto Básico de Licitação para a Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade**

Parte II - Composição do BDI de serviço

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

	EDIFICAÇÕES
GRUPO A	
1. Administração Central	4,00
Total A	**4,00**
GRUPO B	
2. Seguro + Garantia	0,80
3. Risco	1,27
4. Lucro Bruto	7,40
5. Despesa Financeira	1,23
Total B	**10,70**
GRUPO C	
6. ISS (Decisão Nº 1.833 / 2.010 - TCDF)	1,00
7. PIS (Regime de Tributação: Lucro Presumido)(*)	0,65
8. COFINS(Regime de Tributação: Lucro Presumido)(*)	3,00
9. CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) (**)	4,50
Total C	**9,15**
BDI / LDI Calculado	**26,94**

$$BDI = \frac{\left(1+\left(AC+S+R+G\right)\right)\left(1+DF\right)\left(1+L\right)}{\left(1-T\right)} - 1$$

NOTAS :

1. Alíquota do ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço conforme art. 1º Lei Complementar nº 116/2003. Ressalta-se, que conforme o art. 8º desta Lei Complementar a alíquota máxima admitida é de 2%. Além disso, registra-se, ainda, que deve-se verificar a legislação municipal, se esta possibilita a redução da base de cáclculo deste tributo, pois conforme o § 2º inciso I, art. 7º desta mesma Lei Complementar, a base de cálculo do ISS é o preço do

Obs: 1- O percentual de ISSQN adotado está em conformidade com a Decisão nº 25508/2005 - TCDF.

2. Alíquota máxima do PIS é de 0,65%, conforme inciso V do art. 15 da Lei nº 10.833/03

3. Alíquota máxima do CONFIS é de 3%, conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº 10.833/03

4. Os percentuais dos itens que compõe analiticamente o BDI são os limites referenciais adotado conforme Acordão Nº 2622/2013 TCU - PLENÁRIO

Obs: 2 - Adotado Fórmula de Cálculo, conforme Acordão Nº 2.369/2011 - TCU / Plenário e Relatório que Subsidiou o Acórdão Nº 2.622 / 2.013 - TCU / Plenário.

5. (*) - Item nº 128 do Voto do Ministro Relator (Marcos Bemquerer Costa), Acórdão Nº 2.369/2.011-TCU/Plenário, referente a TRIBUTOS FEDERAIS . " ..... Como a Lei n. 8.666/1.993 exige que os dados na licitação sejam objetivos e transparentes, para o efeito da composição do BDI, serão utilizados os tributos do Lucro Presumido incidindo sobre o faturamento da obra. VIDE TABELA NO DOCUMENTO ORIGINAL (.....)."

6. (**) - Decreto Nº 7.983/2.013 - MPs. Nºs. 601/2012 e 612/2013 - Lei Nº 12.844/2.013 - Acórdão Nº 2.622/2.013 - TCU/Plenário.

7. A Lei 13.161/2015 tornou a desoneração da folha facultativa e elevou a CPRB para 4,5%.

Onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;

S = taxa representativa de Seguros;

R = taxa representativa de Riscos;

G = taxa representativa de Garantias;

DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;

L = taxa representativa do Lucro;

T = taxa representativa da incidência de Tributos.

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01.00.000	**SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**					
01.01.000	**ESTUDOS E PROJETOS**					
MDF.100	**ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO PROJETO NA OBRA E AS BUILT**	**SER.CG**	**MES**	**12,000000000**	**2.554,84**	**30.658,12**
88597U	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	71,250000000	29,01	2.067,10
90777U	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3,670000000	86,69	318,16
91677U	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,670000000	101,55	169,58
01.02.000	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
ADM.ARN	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**SER.CG**	**MES**	**12,000000000**	**41.876,15**	**502.513,76**
88321 ADPT	TÉCNICOEM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	SER.CG	MÊS	1,000000000	5.569,31	5.569,31
88326U	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	220,000000000	26,51	5.832,14
90766 ADPT	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	SER.CG	MÊS	1,000000000	4.720,38	4.720,38
90778 ADPT	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	SER.CG	MÊS	1,000000000	19.145,91	19.145,91
90780 ADPT	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	SER.CG	MÊS	1,000000000	6.608,40	6.608,40
01.03.000	**TAXAS**					
TAX.01	**TAXAS E LICENÇAS PARA INICIO OBRA**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**510,72**	**510,72**
MDF.061	TAXA DE ART(ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE OBRA ACIMA DE 15.000,01	SER.MO	UN	1,000000000	248,75	248,75
MDF.062	TAXA DE ART(ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE ENGENHEIRO PLENO	SER.MO	UN	1,000000000	94,41	94,41
MDF010	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DE ÁREA PÚBLICA (R.A III E R.A X)	SER.MO	M2/MES	300,000000000	0,56	167,56
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
02.01.000	**CANTEIRO DE OBRAS**					
84111U	**PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES**	**SER.CG**	**M2**	**27,000000000**	**4,63**	**125,02**
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	MAT.	M	0,150000000	20,07	3,01
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	16,20	1,62
95135U	**LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE**	**SER.CG**	**M/MES**	**360,000000000**	**23,33**	**8.399,77**
10527	ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00 M* (LOCACAO)	MAT.	M/MES	1,000000000	15,23	15,23
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	16,20	8,10
MDF.127	**ALUGUEL DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ENTULHO, CAPACIDADE 5M³**	**EQ.LOC**	**UN**	**82,000000000**	**152,33**	**12.490,90**
02.01.100	**Construções Provisórias**					
02.01.101	**Escritórios**					
02.001.000009.ADAPT	**LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**2.506,38**	**2.506,38**
10432	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	MAT.	UN	1,000000000	304,97	304,97
12774	HIDROMETRO UNIJATO, VAZAO MAXIMA DE 5,0 M3/H, DE 3/4"	MAT.	UN	1,000000000	143,24	143,24
21009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	MAT.	M	30,000000000	11,68	350,35
34636	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	MAT.	UN	1,000000000	408,21	408,21
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,018900000	101,55	1,92
39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	MAT.	KG	1,000000000	11,46	11,46

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	8,000000000	18,80	150,40
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	MAT.	M	25,000000000	6,07	151,69
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	MAT.	UN	30,000000000	0,38	11,42
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	4,000000000	17,85	71,40
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	8,000000000	21,86	174,86
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	8,000000000	21,95	175,62
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	8,000000000	21,97	175,78
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	8,120000000	16,20	131,54
89714U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SER.CG	M	5,000000000	48,70	243,49
04.005.0300-0	**TRANSPORTE DE CONTAINER**	**SER.CG**	**UNXKM**	**29,400000000**	**23,40**	**687,91**
19.004.0006-2	CAMINHAO CARROC. FIXA, TRUC. 12T (CP)	SER.CG	H	0,119200000	158,13	18,85
19.004.0080-4	GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CI)	SER.CG	H	0,119200000	38,17	4,55
41598U	**ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**1.594,92**	**1.594,92**
1062	CAIXA INTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	MAT.	UN	1,000000000	187,24	187,24
1096	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	MAT.	UN	2,000000000	53,47	106,93
11267	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	MAT.	UN	2,000000000	6,65	13,30
12034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	MAT.	UN	2,000000000	3,38	6,75
1539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	MAT.	UN	8,000000000	4,65	37,17
1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	MAT.	UN	4,000000000	1,19	4,77
2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	MAT.	UN	1,000000000	92,88	92,88
2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	MAT.	M	8,000000000	4,73	37,88
2731	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	MAT.	M	7,960000000	65,27	519,57
3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	MAT.	UN	1,000000000	41,79	41,79
39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	MAT.	UN	2,000000000	0,81	1,62
39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	MAT.	UN	2,000000000	0,61	1,22
406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	MAT.	UN	0,133333300	68,47	9,13
420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO	MAT.	UN	2,000000000	16,11	32,22

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	MAT.	UN	2,000000000	5,83	11,65
857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	MAT.	M	3,000000000	8,09	24,26
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	8,000000000	22,19	177,56
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	8,000000000	16,20	129,60
937	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 10MM2	MAT.	M	27,000000000	5,90	159,37
73847/1 ADPT1	**ALUGUEL CONTAINER/PARA ESCRITÓRIO COM SANITÁRIO**	**SER.CG**	**MÊS**	**12,000000000**	**825,11**	**9.901,32**
10775	CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (LOCACAO)	MAT.	MÊS	1,000000000	825,11	825,11
73847/1 ADPT2	**ALUGUEL CONTAINER PARA SANITÁRIO COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO**	**SER.CG**	**MÊS**	**12,000000000**	**1.031,39**	**12.376,65**
10778	CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (LOCACAO)	MAT.	MÊS	1,000000000	1.031,39	1.031,39
73847/1U	**ALUGUEL CONTAINER PARA ALMOXARIFADO**	**SER.CG**	**MÊS**	**12,000000000**	**644,61**	**7.735,37**
10776	CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (LOCACAO)	MAT.	MÊS	1,000000000	644,61	644,61
MDF.024	**PLACA DE OBRA PADRÃO CONFEA-CREA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**642,33**	**642,33**
74209/1U	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SER.CG	M2	1,500000000	428,22	642,33
MDF.025	**PLACA DE OBRA PADRÃO GDF EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**1.284,65**	**1.284,65**
74209/1U	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SER.CG	M2	3,000000000	428,22	1.284,65
02.01.104	**Refeitórios**					
93210U	**EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016**	**SER.CG**	**M2**	**37,250000000**	**405,26**	**15.096,03**
10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	MAT.	UN	0,026800000	205,48	5,51
10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	MAT.	UN	0,026800000	198,70	5,33
11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	MAT.	M2	1,000000000	63,50	63,50
3080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	MAT.	CJ	0,026800000	55,64	1,49
37525	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	MAT.	M	1,278200000	3,78	4,84
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	MAT.	M	1,846400000	6,07	11,20
73953/6U	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	0,161100000	115,95	18,68
73964/6U	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	SER.CG	M3	0,010000000	48,60	0,49

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
74051/2U	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	0,026800000	123,59	3,31
74130/1U	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	0,107400000	16,61	1,78
74166/1U	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	0,026800000	185,63	4,97
83518U	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	SER.CG	M3	0,040000000	340,85	13,63
84402U	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	0,026800000	85,79	2,30
86934U	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	0,026800000	332,65	8,91
86943U	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	0,026800000	196,93	5,28
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,115500000	21,86	24,38
88487U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA , DUAS DEMÃOS.	SER.CG	M2	1,429300000	9,26	13,23
89711U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SER.CG	M	0,088600000	17,25	1,53
89714U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SER.CG	M	0,142300000	48,70	6,93
89724U	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SER.CG	UN	0,053700000	7,03	0,38
89957U	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SER.CG	UN	0,053700000	120,51	6,47
90822U	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	0,026800000	347,50	9,31
91170U	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SER.CG	M	0,322100000	2,45	0,79

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
91173U	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SER.CG	M	0,536900000	1,25	0,67
91862U	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	0,322100000	7,55	2,43
91870U	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	0,536900000	8,59	4,61
91911U	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	0,107400000	10,59	1,14
91924U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	0,859100000	2,06	1,77
91926U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	2,550300000	4,01	10,22
91937U	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	0,161100000	8,79	1,42
92000U	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	0,026800000	25,07	0,67
92008U	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	0,134200000	40,28	5,41
92023U	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	0,026800000	41,81	1,12
92543U	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SER.CG	M2	1,451000000	13,18	19,12
93181U	FECHAMENTO TEMPORÁRIO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=12MM, COM REAPROVEITAMENTO 1,5X	SER.CG	M2	0,714600000	60,38	43,15
93358U	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SER.CG	M3	0,039000000	64,09	2,50
94210U	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO	SER.CG	M2	1,451000000	39,00	56,59
95240U	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	SER.CG	M2	0,009000000	14,95	0,13
95241U	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	SER.CG	M2	1,451000000	24,91	36,15

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
95805U	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SER.CG	UN	0,187900000	19,26	3,62
95811U	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SER.CG	UN	0,026800000	11,69	0,31
MDF.135	**MESA EM TÁBUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA REFEITÓRIO DE OBRA, DIMENSÕES 2,20 X 1,10M , E=14MM**	**SER.CG**	**UN**	**3,000000000**	**464,66**	**1.393,97**
1355	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 14 MM	MAT.	M2	2,420000000	24,93	60,33
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	MAT.	M	3,200000000	6,07	19,42
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT.	KG	0,200000000	10,19	2,04
6194	PECA DE MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 15CM (1X6") NAO APARELHADA	MAT.	M	15,400000000	9,33	143,68
74065/3U	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SER.CG	M2	8,400000000	24,62	206,79
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,000000000	16,20	32,40
02.01.400	**Proteção e Sinalização**					
02.01.401	**Tapumes**					
74220/1U	**TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X**	**SER.CG**	**M2**	**798,000000000**	**57,51**	**45.896,68**
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	0,600000000	0,72	0,43
1351	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 6 MM	MAT.	UN	0,227272700	26,96	6,13
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	MAT.	M	1,580000000	6,07	9,59
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	KG	0,150000000	10,03	1,50
5333	OLEO DE LINHACA	MAT.	L	0,022000000	18,90	0,42
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,800000000	21,86	17,49
88310U	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,300000000	21,90	6,57
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,950000000	16,20	15,39
02.01.402	**Cercas**					
85424U	**ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA**	**SER.CG**	**M2**	**120,000000000**	**23,79**	**2.855,07**
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	MAT.	M	0,060000000	6,07	0,36
4509	PECA DE MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 10CM NAO APARELHADA	MAT.	M	0,200000000	3,11	0,62
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	KG	0,010000000	10,03	0,10
7170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	MAT.	M2	1,100000000	3,31	3,64
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,530000000	17,82	9,44
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,440000000	21,86	9,62
02.02.000	**DEMOLIÇÃO**					
02.02.100	**Demolição Convencional**					
02.02.112	**Concreto armado**					

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
MDF.063	**DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO ROMPEDOR PNEUMÁTICO**	**SER.CG**	**M3**	**60,130000000**	**495,27**	**29.780,86**
29.001.000008.MAT	Ponteiro para rompedor Ø 32 mm x 16 cm	MAT.	UN	0,075000000	148,33	11,12
36.001.000001.EQH	Compressor de ar, 61 HP 46 kW, capacidade 3,3 m³/min 116 pcm	SER.CH	H PROD	6,000000000	50,74	304,43
36.005.000005.EQH	Martelo rompedor, pneumático, capacidade para furos com até 32 mm de diâmetro	SER.CH	H PROD	6,000000000	13,75	82,52
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	6,000000000	16,20	97,20
02.02.140	**Vedações**					
73899/2U	**DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO**	**SER.CG**	**M3**	**49,320000000**	**91,99**	**4.536,71**
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,97	10,99
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	5,000000000	16,20	81,00
02.02.150	**Pisos**					
05.001.0088-A ADAPT	**REMOCAO DE PISO ELEVADO EM PLACAS**	**SER.CG**	**M2**	**14,900000000**	**9,18**	**136,74**
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,566500000	16,20	9,18
73801/1U	**DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA**	**SER.CG**	**M2**	**85,700000000**	**24,30**	**2.082,48**
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,500000000	16,20	24,30
73895/1U	**DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO**	**SER.CG**	**M2**	**85,600000000**	**9,86**	**843,82**
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,080000000	21,97	1,76
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	16,20	8,10
85367U	**DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO (OU CERÂMICO) COM ARGAMASSA**	**SER.CG**	**M2**	**60,840000000**	**15,73**	**957,28**
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,200000000	21,97	4,39
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,700000000	16,20	11,34
85411U	**REMOCAO DE RODAPE CERAMICO**	**SER.CG**	**M**	**72,200000000**	**3,47**	**250,19**
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,025000000	21,97	0,55
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,180000000	16,20	2,92
85412U	**REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE/GRANITO (OU ALTA RESISTÊNCIA)**	**SER.CG**	**M**	**168,120000000**	**4,97**	**835,09**
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,027000000	21,97	0,59
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,270000000	16,20	4,37
MDF.109	**CORTE E DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA COM DISCOS DIAMANTADOS PARA INSTALAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL**	**SER.CG**	**M2**	**187,520000000**	**29,48**	**5.528,70**
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	21,97	2,20
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,500000000	16,20	24,30
91283U	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHP	0,200000000	14,93	2,99
02.02.160	**Coberturas**					
72225U	**DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS**	**SER.CG**	**M2**	**74,000000000**	**4,05**	**299,70**
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,250000000	16,20	4,05
02.02.170	**Revestimentos e forros**					
85372U	**DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO**	**SER.CG**	**M2**	**60,840000000**	**2,43**	**147,84**
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,150000000	16,20	2,43
02.02.300	**Remoções**					
02.02.310	**Remoção de equipamentos e acessórios**					

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
72220U	**RETIRADA DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE VIDRO**	**SER.CG**	**M2**	**20,130000000**	**16,20**	**326,10**
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000000	16,20	16,20
85332U	**RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS**	**SER.CG**	**UN**	**280,000000000**	**5,55**	**1.553,63**
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,250000000	22,19	5,55
85333U	**RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS(BACIA)**	**SER.CG**	**UN**	**6,000000000**	**19,08**	**114,46**
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,95	10,98
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	16,20	8,10
85333UD	**RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS(LAVATÓRIO)**	**SER.CG**	**UN**	**10,000000000**	**19,08**	**190,76**
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,95	10,98
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	16,20	8,10
85334U	**RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS**	**SER.CG**	**M2**	**55,840000000**	**16,20**	**904,60**
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000000	16,20	16,20
85407U	**REMOCAO DE FIACAO ELETRICA**	**SER.CG**	**M**	**3.600,000000000**	**10,34**	**37.209,16**
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,450000000	18,04	8,12
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	22,19	2,22
02.02.330	**Carga, transporte, descarga e espalhamento de materiais provenientes de demolição**					
85387U	**REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO E/OU MATERIAL PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ CAÇAMBA**	**SER.CG**	**M3**	**405,350000000**	**58,32**	**23.639,69**
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3,600000000	16,20	58,32
02.03.000	**LOCAÇÃO DE OBRAS**					
02.03.100	**De Edificações**					
73992/1U	**LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1.50M. SEM REAPROVEITAMENTO**	**SER.CG**	**M2**	**363,000000000**	**13,13**	**4.764,52**
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,020000000	9,94	0,20
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	MAT.	M	0,250000000	6,07	1,52
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	KG	0,010000000	10,03	0,10
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	MAT.	M	0,317000000	20,07	6,36
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,130000000	21,86	2,84
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,130000000	16,20	2,11
02.04.000	**TERRAPLENAGEM**					
02.04.200	**Cortes**					
02.04.201	**em material de 1ª categoria**					
83338U	**ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3**	**SER.CG**	**M3**	**963,600000000**	**3,19**	**3.070,88**
84013U	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHI DIURNO. AF_10/2014	SER.CG	CHI	0,005800000	65,93	0,38
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,019200000	16,20	0,31
90991U	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014	SER.CG	CHP	0,013400000	186,05	2,49
02.04.400	**Transporte, Lançamento e Espalhamento de Material Escavado**					

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
02.04.402	**distância superior a 1 km**					
72881U	**TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)**	**SER.CG**	**M3XKM**	**13.277,560000000**	**1,53**	**20.327,79**
5811U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SER.CG	CHP	0,008900000	172,00	1,53
74010/1U	**CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG**	**SER.CG**	**M3**	**1.252,600000000**	**1,97**	**2.472,78**
5811U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SER.CG	CHP	0,003000000	172,00	0,52
5940U	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SER.CG	CHP	0,008000000	166,06	1,33
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,008000000	16,20	0,13
03.00.000	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**					
03.01.000	**FUNDAÇÕES**					
03.01.400	**Fundações Profundas**					
03.01.441	**Camisa de concreto inclusive forma e armadura**					
92722U	**CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015**	**SER.CG**	**M3**	**117,970000000**	**389,64**	**45.966,27**
1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	MAT.	M3	1,103000000	330,70	364,77
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,174000000	21,86	3,80
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,174000000	21,97	3,82
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,045000000	16,20	16,93
90586U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SER.CG	CHP	0,056000000	2,44	0,14
90587U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SER.CG	CHI	0,118000000	1,57	0,19
92915U	**ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015**	**SER.CG**	**KG**	**651,000000000**	**14,52**	**9.453,46**
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000000	9,94	0,25
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	1,190000000	0,06	0,08
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,028500000	17,78	0,51
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,174300000	21,87	3,81

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
92791U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SER.CG	KG	1,000000000	9,88	9,88
92921U	**ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015**	**SER.CG**	**KG**	**1.980,000000000**	**8,54**	**16.909,05**
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000000	9,94	0,25
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	0,367000000	0,06	0,02
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,008900000	17,78	0,16
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,054200000	21,87	1,19
92795U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SER.CG	KG	1,000000000	6,92	6,92
03.01.442	**Escavação de fuste a céu aberto**					
72881U	**TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)**	**SER.CG**	**M3XKM**	**2.051,630000000**	**1,53**	**3.141,02**
5811U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SER.CG	CHP	0,008900000	172,00	1,53
73761/1U	**ARRASAMENTO DE TUBULAO DE CONCRETO D=0,80M.**	**SER.CG**	**UN**	**59,000000000**	**275,15**	**16.234,03**
5953U	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SER.CG	CHP	3,000000000	48,14	144,43
73378U	ROMPEDOR PNEUMATICO 32,6KG CONSUMO AR 38,8L (CP) S/OPERADOR PONTEIRA E MANGUEIRA-FREQUENCIA DE IMPACTO DE 1110 IMP/MIN	SER.CG	H	3,000000000	5,40	16,20
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3,000000000	21,97	65,92
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3,000000000	16,20	48,60
74010/1U	**CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG**	**SER.CG**	**M3**	**193,550000000**	**1,97**	**382,09**
5811U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SER.CG	CHP	0,003000000	172,00	0,52
5940U	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SER.CG	CHP	0,008000000	166,06	1,33
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,008000000	16,20	0,13
79475U	**ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO P/TUBULAO - FUSTE E/OU BASE (PARA TODAS AS PROFUNDIDADES)**	**SER.CG**	**M3**	**148,880000000**	**384,82**	**57.292,02**
88313U	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	10,000000000	22,28	222,82

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	10,000000000	16,20	162,00
85387U	**REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO E/OU MATERIAL PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ CAÇAMBA**	**SER.CG**	**M3**	**193,550000000**	**58,32**	**11.287,68**
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3,600000000	16,20	58,32
03.01.500	**Blocos de Fundação**					
03.01.502	**Formas**					
04.007.000027 ADAPT	**FORMA DE MADEIRA PARA FUNDAÇÃO, COM TÁBUAS E SARRAFOS - DESMONTAGEM**	**SER.CG**	**M2**	**113,280000000**	**9,10**	**1.030,30**
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,086000000	17,82	1,53
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,346000000	21,86	7,56
5651U	**FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X**	**SER.CG**	**M2**	**113,280000000**	**43,92**	**4.975,07**
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	MAT.	L	0,100000000	7,10	0,71
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	MAT.	M	0,275000000	6,07	1,67
4512	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	MAT.	M	0,240000000	1,92	0,46
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	KG	0,150000000	10,03	1,50
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	MAT.	M	0,792000000	20,07	15,89
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,225000000	17,82	4,01
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,900000000	21,86	19,67
03.01.503	**Armadura**					
92917U	**ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015**	**SER.CG**	**KG**	**371,000000000**	**12,68**	**4.702,87**
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000000	9,94	0,25
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	0,743000000	0,06	0,05
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,016200000	17,78	0,29
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,099300000	21,87	2,17
92793U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SER.CG	KG	1,000000000	9,92	9,92
92919U	**ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015**	**SER.CG**	**KG**	**1.115,000000000**	**10,29**	**11.475,36**
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000000	9,94	0,25
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	0,543000000	0,06	0,03
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,012100000	17,78	0,22
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,074300000	21,87	1,62

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
92794U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SER.CG	KG	1,000000000	8,17	8,17
03.01.504	**Concreto**					
92725U ADAPT	**CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015**	**SER.CG**	**M3**	**22,660000000**	**389,92**	**8.835,51**
1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	MAT.	M3	1,103000000	330,70	364,77
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,094000000	21,86	2,05
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,565000000	21,97	12,41
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,638000000	16,20	10,34
90586U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SER.CG	CHP	0,056000000	2,44	0,14
90587U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SER.CG	CHI	0,133000000	1,57	0,21
03.02.000	**ESTRUTURAS DE CONCRETO**					
03.02.100	**Concreto Armado**					
03.02.111	**Formas**					
92422U	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015**	**SER.CG**	**M2**	**337,810000000**	**55,41**	**18.718,19**
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	MAT.	L	0,010000000	7,10	0,07
40271	APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M (LOCACAO)	MAT.	MÊS	0,196000000	9,90	1,94
40275	VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, DIMENSOES: ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M (LOCACAO)	MAT.	MÊS	0,393000000	15,23	5,99
40287	BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE (LOCACAO)	MAT.	MÊS	0,785000000	3,81	2,99
40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	MAT.	KG	0,019000000	12,59	0,24
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,181000000	17,82	3,23
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,987000000	21,86	21,57
92263U	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SER.CG	M2	0,188000000	103,11	19,38
03.02.112	**Armadura**					
92775U	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015**	**SER.CG**	**KG**	**1.321,000000000**	**15,77**	**20.825,67**
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000000	9,94	0,25

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	1,190000000	0,06	0,08
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,036700000	17,78	0,65
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,224500000	21,87	4,91
92791U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SER.CG	KG	1,000000000	9,88	9,88
92776U	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015**	**SER.CG**	**KG**	**298,000000000**	**14,23**	**4.239,16**
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000000	9,94	0,25
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	0,970000000	0,06	0,06
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,028000000	17,78	0,50
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,171300000	21,87	3,75
92792U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SER.CG	KG	1,000000000	9,67	9,67
92777U	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015**	**SER.CG**	**KG**	**1.500,000000000**	**13,38**	**20.074,54**
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000000	9,94	0,25
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	0,743000000	0,06	0,05
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,020900000	17,78	0,37
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,127800000	21,87	2,79
92793U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SER.CG	KG	1,000000000	9,92	9,92
92778U	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015**	**SER.CG**	**KG**	**2.465,000000000**	**10,82**	**26.670,93**
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000000	9,94	0,25
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	0,543000000	0,06	0,03
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,015600000	17,78	0,28
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,095600000	21,87	2,09
92794U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SER.CG	KG	1,000000000	8,17	8,17
92779U	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015**	**SER.CG**	**KG**	**1.550,000000000**	**8,93**	**13.834,58**

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000000	9,94	0,25
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	0,367000000	0,06	0,02
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,011400000	17,78	0,20
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,069800000	21,87	1,53
92795U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SER.CG	KG	1,000000000	6,92	6,92
92780U	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015**	**SER.CG**	**KG**	**473,000000000**	**6,99**	**3.307,55**
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000000	9,94	0,25
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	0,212000000	0,06	0,01
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,007700000	17,78	0,14
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,047300000	21,87	1,03
92796U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SER.CG	KG	1,000000000	5,56	5,56
03.02.113	**Concreto**					
92722U	**CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015**	**SER.CG**	**M3**	**22,490000000**	**389,64**	**8.763,09**
1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	MAT.	M3	1,103000000	330,70	364,77
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,174000000	21,86	3,80
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,174000000	21,97	3,82
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,045000000	16,20	16,93
90586U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	SER.CG	CHP	0,056000000	2,44	0,14
90587U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	SER.CG	CHI	0,118000000	1,57	0,19
03.02.121	**Formas**					
92468U	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015**	**SER.CG**	**M2**	**1.058,740000000**	**69,69**	**73.783,93**
10749	ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* a *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO (LOCACAO)	MAT.	MÊS	1,186000000	6,97	8,27
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	MAT.	L	0,004000000	7,10	0,03

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
40275	VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, DIMENSOES: ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M (LOCACAO)	MAT.	MÊS	0,356000000	15,23	5,42
40287	BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE (LOCACAO)	MAT.	MÊS	0,474000000	3,81	1,81
40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	MAT.	KG	0,033000000	12,59	0,42
40339	CRUZETA PARA ESCORA METALICA (LOCACAO)	MAT.	MÊS	1,186000000	3,81	4,52
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	MAT.	M	0,208000000	6,07	1,26
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,237000000	17,82	4,22
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,291000000	21,86	28,22
92266U	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	SER.CG	M2	0,165000000	94,14	15,53
03.02.123	**Concreto**					
92725U ADAPT	**CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015**	**SER.CG**	**M3**	**169,850000000**	**389,92**	**66.227,33**
1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	MAT.	M3	1,103000000	330,70	364,77
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,094000000	21,86	2,05
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,565000000	21,97	12,41
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,638000000	16,20	10,34
90586U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SER.CG	CHP	0,056000000	2,44	0,14
90587U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SER.CG	CHI	0,133000000	1,57	0,21
03.02.131	**Formas**					
92517U	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015**	**SER.CG**	**M2**	**627,130000000**	**24,76**	**15.525,22**
10749	ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* a *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO (LOCACAO)	MAT.	MÊS	0,397000000	6,97	2,77
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	MAT.	L	0,010000000	7,10	0,07
40610	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS (COLETADO CAIXA)	MAT.	M	0,030000000	46,55	1,40
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,094000000	17,82	1,68
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,513000000	21,86	11,21
92267U	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SER.CG	M2	0,245000000	31,16	7,63

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
03.02.132	Armadura					
92768U	**ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P**	SER.CG	KG	3,000000000	9,87	29,62
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000000	9,94	0,25
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	2,118000000	0,06	0,13
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,014000000	17,78	0,25
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,085500000	21,87	1,87
92800U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SER.CG	KG	1,000000000	7,37	7,37
92769U	**ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P**	SER.CG	KG	2.749,000000000	8,97	24.651,07
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000000	9,94	0,25
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	1,333000000	0,06	0,08
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,010500000	17,78	0,19
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,064600000	21,87	1,41
92801U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SER.CG	KG	1,000000000	7,03	7,03
92770U	**ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P**	SER.CG	KG	1.217,000000000	8,90	10.836,38
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000000	9,94	0,25
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	0,728000000	0,06	0,05
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,007800000	17,78	0,14
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,047500000	21,87	1,04
92802U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SER.CG	KG	1,000000000	7,43	7,43
92771U	**ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P**	SER.CG	KG	5.419,000000000	7,21	39.063,76
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000000	9,94	0,25
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	0,357000000	0,06	0,02
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,005700000	17,78	0,10
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,034800000	21,87	0,76
92803U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SER.CG	KG	1,000000000	6,08	6,08

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
92772U	**ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P**	**SER.CG**	**KG**	**202,000000000**	**6,36**	**1.284,20**
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000000	9,94	0,25
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,004000000	17,78	0,07
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,024700000	21,87	0,54
92804U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SER.CG	KG	1,000000000	5,50	5,50
04.00.000	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**					
04.01.000	**ARQUITETURA**					
04.01.100	**Paredes**					
04.01.101	**de alvenaria de tijolos maciços de barro**					
72132U	**ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)**	**SER.CG**	**M2**	**21,000000000**	**68,54**	**1.439,30**
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	MAT.	UN	83,000000000	0,38	31,61
87335U	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SER.CG	M3	0,004560000	442,43	2,02
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,900000000	21,97	19,78
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,934400000	16,20	15,14
04.01.102	**de alvenaria de tijolos furados de barro**					
73935/2U	**ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL. JUNTA1 CM**	**SER.CG**	**M2**	**390,000000000**	**80,02**	**31.206,52**
7271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	MAT.	UN	54,000000000	0,61	32,90
87373U	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SER.CG	M3	0,013800000	565,89	7,81
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,140000000	21,97	25,05
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,880000000	16,20	14,26
87503U	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014**	**SER.CG**	**M2**	**396,000000000**	**63,45**	**25.124,63**
34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	MAT.	M	0,420000000	1,35	0,57
37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	MAT.	CENTO	0,005000000	53,82	0,27
7266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MAT.	MIL	0,027930000	609,31	17,02
87292U	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SER.CG	M3	0,009800000	448,41	4,39

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,370000000	21,97	30,10
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,685000000	16,20	11,10
93188U	**VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016**	**SER.CG**	**M**	**147,640000000**	**54,44**	**8.037,53**
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	MAT.	L	0,005000000	7,10	0,04
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	6,000000000	0,06	0,38
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	MAT.	M	1,222000000	6,07	7,41
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,386000000	21,97	8,48
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,193000000	16,20	3,13
92270U	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	SER.CG	M2	0,300000000	91,61	27,48
92791U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SER.CG	KG	0,308000000	9,88	3,04
94970U	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SER.CG	M3	0,012000000	373,01	4,48
93201U	**FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016**	**SER.CG**	**M**	**274,000000000**	**5,29**	**1.448,14**
87294U	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	SER.CG	M3	0,003500000	429,52	1,50
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,150000000	21,97	3,30
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,030000000	16,20	0,49
04.01.110	**de alvenaria de blocos de vidro**					
72175U	**BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X20X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE ACO**	**SER.CG**	**M2**	**34,000000000**	**587,58**	**19.977,57**
1380	CIMENTO BRANCO	MAT.	KG	0,250000000	3,12	0,78
36	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	0,600000000	4,96	2,98
716	BLOCO VIDRO INCOLOR XADREZ, DE *20 X 20 X 10* CM	MAT.	UN	25,000000000	17,00	424,93
87313U	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SER.CG	M3	0,015590000	393,16	6,13
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	4,000000000	21,97	87,89
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	4,004100000	16,20	64,87
04.01.120	**de divisória de granito**					
79627U	**DIVISORIA EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS**	**SER.CG**	**M2**	**27,910000000**	**623,48**	**17.401,46**
1380	CIMENTO BRANCO	MAT.	KG	0,700000000	3,12	2,19
25976	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO ESP=3CM COM DUAS FACES POLIDAS LEVIGADO	MAT.	M2	1,000000000	482,07	482,07
88274U	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	4,800000000	20,94	100,49

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,300000000	16,20	37,26
88631U	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SER.CG	M3	0,003300000	448,85	1,48
04.01.200	**Esquadrias**					
04.01.203	**Porta de ferro em veneziana**					
73933/3U	**PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS**	**SER.CG**	**M2**	**10,290000000**	**371,71**	**3.824,85**
39022	PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	MAT.	UN	1,000000000	300,78	300,78
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	4,200000000	16,20	68,04
88627U	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SER.CG	M3	0,006000000	480,43	2,88
84866U	**FECHADURA DE EMBUTIR REFORCADA COMPLETA, DE SEGURANCA, COM CILINDRO, PARA PORTA EXTERNA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**115,67**	**115,67**
11480	FECHADURA AUXILIAR SEGURANCA, DE EMBUTIR, REFORCADA, MAQUINA DE 40 A 55 MM, COM CILINDRO, CROMADA, PARA PORTA EXTERNA - COMPLETA	MAT.	CJ	1,000000000	64,36	64,36
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,300000000	17,82	23,17
88261U	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,300000000	21,65	28,14
04.01.204	**Porta de ferro em tela metálica**					
12.002.000004 ADAPT	**GRADIL DE FERRO, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO MALHA=65X132MM, BARRAS VERTICAIS, LARGURA=25MM, ESPESSURA=3MM**	**SER.CG**	**M2**	**30,000000000**	**232,91**	**6.987,21**
13.002.000017.MAT	Gradil de ferro, barras chatas seção 3 x 25 mm, malha 65 x 132 mm	MAT.	M2	1,000000000	166,11	166,11
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,700000000	0,52	0,88
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,010000000	101,55	1,02
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,700000000	21,97	37,35
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,700000000	16,20	27,54
04.01.215	**Caixilho Móvel de ferro**					
14.002.0495-0 ADAPT	**JANELA EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO MAXIM-AR,MEDINDO 1,40X1,20M,COM GRADE ELO,COMPOSTO POR 2 MODULOSDE 1,40X0,60M,COM 2 FOLHAS CADA E JUNCAO ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,PARA JANELA MAXIM-AR 140CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**SER.CG**	**UN**	**5,000000000**	**901,96**	**4.509,79**
11357-E	JUNCAO VERTICAL DE 140CM, P/JANELA MAXIM-AR DE ACO LAMINADO	MAT.	UN	1,000000000	34,02	34,02
11358-E	JANELA MAXIM-AR EM ACO LAMINADO,DUPLO VERTICAL, DE (140X60)CM, MASSA EXTERNA GRADE ELO	MAT.	UN	2,000000000	407,53	815,06
88315U	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,442000000	20,94	30,19
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,400800000	16,20	22,69
04.01.230	**Porta de madeira compensada**					
74139/2U	**PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS**	**SER.CG**	**UN**	**9,000000000**	**304,44**	**2.739,99**

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
11131	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 20 MM	MAT.	M2	0,960000000	54,30	52,13
194	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	JG	0,590000000	74,60	44,02
2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	MAT.	UN	2,000000000	7,69	15,39
4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	MAT.	UN	4,000000000	0,36	1,42
4419	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	UN	4,000000000	0,63	2,54
7100U	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	SER.CG	M2	2,000000000	47,59	95,18
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,200000000	17,82	39,20
88261U	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,800000000	21,65	38,97
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,640000000	21,97	14,06
88627U	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SER.CG	M3	0,003200000	480,43	1,54
90843U	**KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015**	**SER.CG**	**UN**	**3,000000000**	**878,74**	**2.636,22**
90802U	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SER.CG	UN	1,000000000	257,64	257,64
90817U	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SER.CG	UN	1,000000000	77,57	77,57
90822U	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	1,000000000	347,50	347,50
90828U	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SER.CG	UN	2,000000000	41,01	82,02
90830U	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	1,000000000	114,01	114,01

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
90844U	**KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015**	**SER.CG**	**UN**	**6,000000000**	**913,63**	**5.481,76**
90803U	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SER.CG	UN	1,000000000	265,17	265,17
90819U	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SER.CG	UN	1,000000000	83,15	83,15
90823U	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	1,000000000	365,93	365,93
90829U	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SER.CG	UN	2,000000000	42,69	85,37
90830U	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	1,000000000	114,01	114,01
90844U ADAPT	**KIT DE PORTA DE MADEIRA COM BARRA ACESSÍVEL PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**1.079,98**	**2.159,96**
36205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	MAT.	UN	1,000000000	166,35	166,35
90803U	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SER.CG	UN	1,000000000	265,17	265,17
90819U	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SER.CG	UN	1,000000000	83,15	83,15
90823U	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	1,000000000	365,93	365,93
90829U	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SER.CG	UN	2,000000000	42,69	85,37
90830U	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	1,000000000	114,01	114,01
04.01.243	**Tarjeta**					
74046/2U	**TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO**	**SER.CG**	**UN**	**9,000000000**	**38,26**	**344,37**
11457	TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO, CROMADA, PARA PORTA DE BANHEIRO	MAT.	UN	1,000000000	28,40	28,40

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,250000000	17,82	4,45
88261U	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,250000000	21,65	5,41
04.01.300	**Vidros e Plásticos**					
401.301	**Vidro comum liso**					
84959U	**VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM**	**SER.CG**	**M2**	**15,660000000**	**179,64**	**2.813,12**
10491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	MAT.	M2	1,000000000	143,86	143,86
10498	MASSA PARA VIDRO	MAT.	KG	2,000000000	6,45	12,90
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,200000000	16,20	3,24
88325U	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000000	19,64	19,64
401.303	**Vidro temperado liso**					
27.008.000022 ADAPT	**JANELA EM VIDRO TEMPERADO, DE CORRER COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, ESPESSURA 10 MM**	**SER.CG**	**M2**	**7,760000000**	**298,58**	**2.316,94**
10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	MAT.	M2	1,050000000	164,90	173,14
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3,500000000	16,20	56,70
88325U	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3,500000000	19,64	68,74
72120U	**VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO**	**SER.CG**	**M2**	**18,750000000**	**192,49**	**3.609,14**
10498	MASSA PARA VIDRO	MAT.	KG	1,500000000	6,45	9,67
10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	MAT.	M2	1,000000000	164,90	164,90
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	16,20	8,10
88325U	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	19,64	9,82
401.312	**Espelhos de cristal**					
85005U	**ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA**	**SER.CG**	**M2**	**6,650000000**	**350,17**	**2.328,65**
11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	MAT.	M2	1,000000000	291,11	291,11
442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	MAT.	UN	4,000000000	3,33	13,30
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000000	16,20	6,48
88325U	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,000000000	19,64	39,28
04.01.500	**Revestimentos**					
04.01.511	**Cimentados**					
73974/1U	**PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA**	**SER.CG**	**M2**	**169,800000000**	**40,54**	**6.882,95**
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,850000000	21,97	18,68
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,850000000	16,20	13,77
88628U	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2014	SER.CG	M3	0,020000000	404,46	8,09
MDF.090	**PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ÁREAS EXTERNAS MODELO DIRECIONAL PRÉ-MOLDADO DIMENSÃO 400X400X30, COR AZUL, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO**	**SER.CG**	**M2**	**83,010000000**	**96,00**	**7.969,01**
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	7,500000000	0,52	3,90
36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM	MAT.	UN	7,000000000	10,05	70,38
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,010000000	101,55	1,02
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,97	10,99

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,600000000	16,20	9,72
MDF.091	**PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ÁREAS EXTERNAS MODELO ALERTA PRÉ-MOLDADO DIMENSÃO 400X400X30, COR AZUL, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO**	**SER.CG**	**M2**	**19,200000000**	**96,00**	**1.843,21**
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	7,500000000	0,52	3,90
36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM	MAT.	UN	7,000000000	10,05	70,38
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,010000000	101,55	1,02
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,97	10,99
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,600000000	16,20	9,72
04.01.512	**Cerâmicos**					
87247U	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 30X30 CM**	**SER.CG**	**M2**	**10,000000000**	**38,33**	**383,30**
1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	MAT.	M2	1,060000000	21,45	22,74
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MAT.	KG	4,860000000	0,56	2,71
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	MAT.	KG	0,240000000	3,58	0,86
88256U	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,430000000	20,41	8,78
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,200000000	16,20	3,24
MDF.087	**PISO PODOTÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTI-DERRAPANTE (250X250X14,7mm) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL LINEAR CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL, DE FABRICAÇÃO PORTOBELLO OU TÉCNICA E ESTÉTICAMENTE EQUIVALENTE. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO**	**SER.CG**	**M2**	**37,090000000**	**308,52**	**11.442,86**
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	MAT.	KG	0,240000000	3,58	0,86
37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	MAT.	KG	8,620000000	1,70	14,66
88256U	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,950000000	20,41	19,39
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,340000000	16,20	5,51
COT.029	PLACA DE PORCELANATO ANTI-DERRAPANTE (250X250X14,7mm) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL LINEAR CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL, DE FABRICAÇÃO PORTOBELLO OU TÉCNICA E ESTÉTICAMENTE EQUIVALENTE. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO	MAT.	M2	1,100000000	243,72	268,10
MDF.088	**PISO PODOTÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTI-DERRAPANTE (250X250X14,7mm) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL, DE FABRICAÇÃO PORTOBELLO OU TÉCNICA E ESTÉTICAMENTE EQUIVALENTE. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO**	**SER.CG**	**M2**	**16,790000000**	**308,52**	**5.179,98**
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	MAT.	KG	0,240000000	3,58	0,86
37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	MAT.	KG	8,620000000	1,70	14,66
88256U	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,950000000	20,41	19,39

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,340000000	16,20	5,51
COT.030	PLACA DE PORCELANATO ANTI-DERRAPANTE (250X250X14,7mm) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL, DE FABRICAÇÃO PORTOBELLO OU TÉCNICA E ESTÉTICAMENTE EQUIVALENTE. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO	MAT.	M2	1,100000000	243,72	268,10
MDF.089	**PISO PODOTÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTI-DERRAPANTE (250X250X14,7mm) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/15, COR AMARELO, DE FABRICAÇÃO PORTOBELLO OU TÉCNICA E ESTÉTICAMENTE EQUIVALENTE. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO**	**SER.CG**	**M2**	**45,800000000**	**308,52**	**14.130,04**
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	MAT.	KG	0,240000000	3,58	0,86
37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	MAT.	KG	8,620000000	1,70	14,66
88256U	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,950000000	20,41	19,39
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,340000000	16,20	5,51
COT.031	PLACA DE PORCELANATO ANTI-DERRAPANTE (250X250X14,7mm) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/15, COR AMARELO, DE FABRICAÇÃO PORTOBELLO OU TÉCNICA E ESTÉTICAMENTE EQUIVALENTE. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO	MAT.	M2	1,100000000	243,72	268,10
04.01.515	**de granito**					
MDF.086	**PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA 50X50CM LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO**	**SER.CG**	**M2**	**126,810000000**	**252,04**	**31.961,47**
10841	GRANITO CINZA POLIDO PARA PISO E = 2 CM	MAT.	M2	1,050000000	217,47	228,35
1380	CIMENTO BRANCO	MAT.	KG	0,211000000	3,12	0,66
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MAT.	KG	8,000000000	0,56	4,47
88274U	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	20,94	10,47
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	16,20	8,10
04.01.517	**de alta resistência**					
22.006.000001.SER	**PISO ELEVADO, COLOCADO , COM SISTEMA DE ESTRUTURA DE SUSTENÇÃO REGULÁVEL COM CONTRAVENTAMENTO**	**SER.CG**	**M2**	**99,000000000**	**293,64**	**29.070,12**
01.016.000009.SET	Piso elevado com placas de aço revestidas com laminado melamínico texturizado 620 x 620 x 28 mm para carga pontual de 450 kg e distribuída 1.250 kg/m²	SER.MO	M2	1,000000000	293,64	293,64
72137U	**PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO**	**SER.CG**	**M2**	**108,720000000**	**93,63**	**10.179,45**
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	12,000000000	0,52	6,25
3671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	MAT.	M	2,000000000	0,76	1,52
4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	MAT.	KG	22,000000000	0,22	4,75

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
7353	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	MAT.	L	0,211760000	22,89	4,85
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,700000000	21,97	15,38
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3,370000000	16,20	54,59
95276U	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	SER.CG	CHP	2,000000000	3,15	6,29
73800/1U	**LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE (INCLUSIVE RODAPÉ)**	**SER.CG**	**M2**	**1.139,510000000**	**45,77**	**52.150,10**
1380	CIMENTO BRANCO	MAT.	KG	0,100000000	3,12	0,31
2710	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 3/4 " (DIAMETRO X ALTURA)	MAT.	UN	0,180000000	59,90	10,78
5327	PIGMENTO EM PO PARA ARGAMASSAS, CIMENTOS E OUTROS	MAT.	KG	0,100000000	29,98	3,00
7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	MAT.	L	0,518000000	14,27	7,39
73491U	MAQUINA POLIDORA 4HP 12A 220V EXCL ESMERIL E OPERADOR (CP)	SER.CG	H	0,156000000	5,29	0,82
73557U	MAQUINA POLIDORA 4HP 12AMP 220V EXCL ESMERIL E OPERADOR (CI)	SER.CG	H	0,312000000	2,25	0,70
88274U	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,700000000	20,94	14,65
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	16,20	8,10
87630U	**CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. (PROTEÇÃO MECÂNICA DE IMPERMEABILIZAÇÃO)**	**SER.CG**	**M2**	**108,720000000**	**36,72**	**3.992,62**
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	0,500000000	0,52	0,26
7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	MAT.	L	0,435000000	14,27	6,21
87301U	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA(SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SER.CG	M3	0,043100000	471,77	20,33
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,330000000	21,97	7,25
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,165000000	16,20	2,67
04.01.520	**de borracha**					
72188U	**PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)**	**SER.CG**	**M2**	**3,020000000**	**184,17**	**556,21**
4796	PISO DE BORRACHA FRISADO OU PASTILHADO, PRETO, EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 7 MM, PARA ARGAMASSA	MAT.	M2	1,050000000	152,84	160,48
87298U	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SER.CG	M3	0,012000000	519,21	6,23
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,97	10,99
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000000	16,20	6,48
MDF.067	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FAIXA DE SINALIZACAO PARA DEGRAUS DE ESCADA; MATERIAL POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, (10 X 3) CM LARG. X ALT**	**SER.CG**	**UN**	**472,000000000**	**2,15**	**1.014,57**
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,070000000	16,20	1,13

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
COT.023	FAIXA DE SINALIZACAO PARA DEGRAUS DE ESCADA; DE POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTIDERRAPANTE, MEDIDAS (10 X 3) CM LARG. X ALT	MAT.	UN	1,000000000	1,02	1,02
04.01.521	**Vinílicos**					
72186U	**PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA**	**SER.CG**	**M2**	**99,000000000**	**134,47**	**13.312,76**
4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	MAT.	KG	0,140000000	28,28	3,96
4792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	MAT.	M2	1,050000000	118,12	124,02
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,170000000	21,97	3,74
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,170000000	16,20	2,75
04.01.531	**Chapisco**					
87905U	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014**	**SER.CG**	**M2**	**2.891,000000000**	**7,15**	**20.660,38**
87313U	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SER.CG	M3	0,004200000	393,16	1,65
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,183000000	21,97	4,02
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,091000000	16,20	1,47
04.01.532	**Emboço**					
87825U	**EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA DE 25 MM**	**SER.CG**	**M2**	**2.891,000000000**	**57,71**	**166.827,26**
87292U	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SER.CG	M3	0,035900000	448,41	16,10
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,090000000	21,97	23,95
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,090000000	16,20	17,66
04.01.534	**Cerâmicas**					
87242U	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014**	**SER.CG**	**M2**	**494,000000000**	**180,55**	**89.191,02**
36881	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES FRIAS *5 X 5* CM	MAT.	M2	1,160000000	107,12	124,26
37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E	MAT.	KG	7,690000000	2,53	19,43
88256U	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,290000000	20,41	26,33
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,650000000	16,20	10,53
87264U ADAPT	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014**	**SER.CG**	**M2**	**842,550000000**	**64,76**	**54.566,01**
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MAT.	KG	4,860000000	0,56	2,71
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	MAT.	KG	0,420000000	3,58	1,50

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	MAT.	M2	1,060000000	37,45	39,69
88256U	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,720000000	20,41	14,69
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,380000000	16,20	6,16
04.01.535	**Azulejos**					
87264U	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014**	**SER.CG**	**M2**	**339,000000000**	**64,76**	**21.954,64**
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MAT.	KG	4,860000000	0,56	2,71
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	MAT.	KG	0,420000000	3,58	1,50
536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	MAT.	M2	1,060000000	37,45	39,69
88256U	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,720000000	20,41	14,69
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,380000000	16,20	6,16
04.01.555	**Gesso em placas**					
73986/1U	**FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME**	**SER.CG**	**M2**	**168,500000000**	**34,40**	**5.797,02**
3315	GESSO	MAT.	KG	1,500000000	0,55	0,82
345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	MAT.	KG	0,100000000	17,00	1,70
4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	MAT.	M2	1,100000000	12,57	13,82
88269U	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	19,92	9,96
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	16,20	8,10
04.01.560	**Pinturas**					
73978/1U	**PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAO**	**SER.CG**	**M2**	**2.345,000000000**	**18,05**	**42.315,64**
151	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADAS E TELHAS, BASE SILICONE	MAT.	L	0,290000000	22,81	6,62
88310U	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,300000000	21,90	6,57
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,300000000	16,20	4,86
04.01.561	**Massa corrida**					
88495U	**APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014**	**SER.CG**	**M2**	**1.394,000000000**	**9,90**	**13.797,47**
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	MAT.	UN	0,060000000	0,89	0,05
4051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	MAT.	18L	0,032800000	101,43	3,33
88310U	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,234000000	21,90	5,12
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,086000000	16,20	1,39
04.01.562	**com tinta anticorrosiva**					
74064/1U	**FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS**	**SER.CG**	**M2**	**100,000000000**	**19,42**	**1.941,74**
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	MAT.	L	0,240000000	24,16	5,80
88310U	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000000	21,90	8,76
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,300000000	16,20	4,86
04.01.564	**com tinta a base de esmalte**					

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
73924/3U	**PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA**	**SER.CG**	**M2**	**100,000000000**	**26,37**	**2.636,86**
3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	MAT.	UN	0,600000000	3,72	2,23
5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	MAT.	L	0,070000000	12,44	0,87
7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	MAT.	L	0,160000000	26,35	4,22
88310U	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,90	10,95
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	16,20	8,10
04.01.566	**com tinta a base de látex**					
88483U	**APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA , UMA DEMÃO.**	**SER.CG**	**M2**	**1.563,000000000**	**3,42**	**5.351,88**
6090	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	MAT.	L	0,160000000	16,69	2,67
88310U	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,027000000	21,90	0,59
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,010000000	16,20	0,16
88487U	**APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA , DUAS DEMÃOS.**	**SER.CG**	**M2**	**95,000000000**	**9,26**	**879,58**
7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	MAT.	L	0,330000000	17,07	5,63
88310U	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,130000000	21,90	2,85
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,048000000	16,20	0,78
88489U	**APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA , DUAS DEMÃOS.**	**SER.CG**	**M2**	**1.469,000000000**	**11,73**	**17.233,04**
7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	MAT.	L	0,330000000	19,75	6,52
88310U	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,187000000	21,90	4,10
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,069000000	16,20	1,12
04.01.600	**Impermeabilizações**					
87301U	**ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA(SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.**	**SER.CG**	**M3**	**7,660000000**	**471,77**	**3.613,74**
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	442,220000000	0,52	230,16
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	1,540000000	101,55	156,39
88377U	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	5,020000000	16,46	82,60
88830U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SER.CG	CHP	1,170000000	1,25	1,46
88831U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SER.CG	CHI	3,850000000	0,30	1,16
MDF.106	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM**	**SER.CG**	**M2**	**99,000000000**	**8,35**	**826,72**
39956	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM (COLETADO CAIXA)	MAT.	M2	1,100000000	3,91	4,30
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,250000000	16,20	4,05
04.01.602	**Argamassa com adição de hidrófugo**					

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
MDF.064	**CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA LAVADA, TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E ADITIVO ADESIVO, ESPESSURA=3CM, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L**	**SER.CG**	**M2**	**383,000000000**	**41,68**	**15.963,58**
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	0,500000000	0,52	0,26
7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	MAT.	L	0,435000000	14,27	6,21
73548U	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SER.CG	M3	0,043100000	586,77	25,29
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,330000000	21,97	7,25
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,165000000	16,20	2,67
04.01.603	**Elastômeros sintéticos em mantas**					
73968/1U	**MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**M2**	**306,240000000**	**57,35**	**17.564,19**
4014	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/ POLIMEROS DE APP TIPO TORODIM APP 3MM VIAPOL OU EQUIV	MAT.	M2	1,000000000	47,45	47,45
4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	MAT.	KG	0,270000000	28,28	7,64
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,140000000	16,20	2,27
04.01.606	**Resinas epoxídicas**					
73872/2U	**IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.**	**SER.CG**	**M2**	**306,240000000**	**61,43**	**18.811,56**
154	TINTA/REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	MAT.	L	0,500000000	48,62	24,31
88270U	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,200000000	22,83	27,40
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,600000000	16,20	9,72
MDF.107	**IMPERMEABILIZACAO COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS (RESINA TERMOPLÁSTICA) , DUAS DEMAOS.(RESERVATÓRIOS SUPERIOR E INFERIOR)**	**SER.CG**	**M2**	**147,600000000**	**57,68**	**8.513,98**
88270U	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,200000000	22,83	27,40
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,600000000	16,20	9,72
COT.048	IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL BICOMPONENTE, A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS (RESINA TERMOPLÁSTICA), CIMENTOS, CARGAS MINERAIS INERTES E ADITIVOS	MAT.	KG	2,000000000	10,28	20,56
MDF.108	**IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, DUAS DEMAOS.(BANHEIROS, COPAS E COZINHAS)**	**SER.CG**	**M2**	**103,610000000**	**49,00**	**5.076,90**
135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	MAT.	KG	2,000000000	5,94	11,88
88270U	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,200000000	22,83	27,40
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,600000000	16,20	9,72
04.01.700	**Acabamentos e Arremates**					
73932/1U	**GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"**	**SER.CG**	**M2**	**18,750000000**	**303,32**	**5.687,34**
546	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA (QUALQUER DIMENSAO)	MAT.	KG	42,000000000	5,47	229,79

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
567	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E) , 1,20KG/M	MAT.	M	2,000000000	7,21	14,42
88315U	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,500000000	20,94	31,40
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,600000000	16,20	25,92
88631U	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SER.CG	M3	0,004000000	448,85	1,80
04.01.701	**Rodapés**					
13.385.0005-0 ADAPT	**RODAPE DE ALTA RESISTENCIA,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, COM 10CM DE ALTURA, NA COR NATURAL DO CIMENTO,INCLUSIVE 3 POLIMENTOS,SENDO OS CANTOS SALIENTES BOLEADOS,EOS REENTRANTES E JUNTO AO PISO EM MEIA CANA**	**SER.CG**	**M**	**37,820000000**	**47,13**	**1.782,35**
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	2,250000000	0,52	1,17
14280-E	RODAPE ALTA RES.C/ARG.CIM.AGREG.MIN.C/10CM ALT.,COR NAT.CIM.C/CAN.SAL.BOL.REENT.PISO MEIA CANA,COL.INCL.3 POL.EXC.CIM.AR	MAT.	M	1,000000000	45,70	45,70
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,002500000	103,14	0,26
72189U	**RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA**	**SER.CG**	**M**	**98,000000000**	**27,14**	**2.659,46**
4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	MAT.	KG	0,070000000	28,28	1,98
4804	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO, H = 5 CM	MAT.	M	1,050000000	17,24	18,10
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	21,97	2,20
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,300000000	16,20	4,86
73742/1U ADAPT	**RODAPE EM GRANITO CINZA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ALTURA 10CM**	**SER.CG**	**M**	**141,660000000**	**50,47**	**7.149,36**
20231	RODAPE GRANITO 10 X 2CM	MAT.	M	1,000000000	42,88	42,88
87335U	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SER.CG	M3	0,001200000	442,43	0,53
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	21,97	2,20
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,300000000	16,20	4,86
88648U	**RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014**	**SER.CG**	**M**	**11,000000000**	**5,21**	**57,32**
1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	MAT.	M2	0,123000000	21,45	2,64
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MAT.	KG	0,603000000	0,56	0,34
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	MAT.	KG	0,085000000	3,58	0,30
88256U	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,070000000	20,41	1,43
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,031000000	16,20	0,50
04.01.702	**Soleiras**					
84161U ADAPT	**SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)**	**SER.CG**	**M**	**214,000000000**	**74,01**	**15.839,12**
20232	SOLEIRA GRANITO 15 X 3CM	MAT.	M	1,000000000	60,70	60,70

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
87373U	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014	SER.CG	M3	0,003000000	565,89	1,70
88274U	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000000	20,94	8,37
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,200000000	16,20	3,24
04.01.703	**Peitoris**					
40675U	**ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE**	**SER.CG**	**M**	**42,610000000**	**4,52**	**192,74**
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MAT.	KG	0,084000000	0,56	0,05
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,130000000	21,97	2,86
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	16,20	1,62
84088U ADAPT	**PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA**	**SER.CG**	**M**	**67,840000000**	**76,90**	**5.217,13**
20232	SOLEIRA GRANITO 15 X 3CM	MAT.	M	1,000000000	60,70	60,70
88274U	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000000	20,94	8,37
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000000	16,20	6,48
88631U	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF 08/2014	SER.CG	M3	0,003000000	448,85	1,35
04.01.704	**Juntas**					
73898/1U	**JUNTA DE DILATACAO ELASTICA (PVC) O-220/6 PRESSAO ATE 30 MCA**	**SER.CG**	**M**	**63,910000000**	**84,41**	**5.394,46**
3681	JUNTA DILATACAO ELASTICA PARA CONCRETO (FUGENBAND) O-22, ATE 30 MCA	MAT.	M	1,050000000	76,04	79,84
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,120000000	21,87	2,62
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,120000000	16,20	1,94
04.01.705	**Cantoneiras**					
73908/1U	**CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE**	**SER.CG**	**M**	**184,000000000**	**55,80**	**10.268,09**
584	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/8 "	MAT.	M	1,000000000	37,08	37,08
88256U	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,600000000	20,41	12,25
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000000	16,20	6,48
04.01.708	**Calhas**					
83623U	**GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**SER.CG**	**M**	**54,000000000**	**263,69**	**14.239,52**
11245	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	MAT.	UN	1,000000000	261,10	261,10
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,160000000	16,20	2,59
04.01.709	**Arremate de degraus**					
73742/1U ADAPT	**RODAPE EM GRANITO CINZA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ALTURA 10CM**	**SER.CG**	**M**	**67,040000000**	**50,47**	**3.383,40**
20231	RODAPE GRANITO 10 X 2CM	MAT.	M	1,000000000	42,88	42,88
87335U	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SER.CG	M3	0,001200000	442,43	0,53
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	21,97	2,20
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,300000000	16,20	4,86

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
84190U	**PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO**	**SER.CG**	**M2**	**90,000000000**	**261,83**	**23.564,83**
10841	GRANITO CINZA POLIDO PARA PISO E = 2 CM	MAT.	M2	1,000000000	217,47	217,47
1380	CIMENTO BRANCO	MAT.	KG	0,750000000	3,12	2,34
87298U	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014	SER.CG	M3	0,025000000	519,21	12,98
88274U	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000000	20,94	20,94
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	16,20	8,10
04.01.710	**Bancadas**					
86889U ADAPT	**BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=3CM (BILHETERIAS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**SER.CG**	**M2**	**6,000000000**	**384,57**	**2.307,45**
15.002.000004.MAT	Tampo de granito cinza andorinha e= 3 cm	MAT.	M2	1,005000000	311,02	312,57
37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	MAT.	KG	0,035100000	49,52	1,74
4823	MASSA PLASTICA ADESIVA PARA MARMORE/GRANITO	MAT.	KG	0,522800000	41,53	21,71
88274U	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,490000000	20,94	31,19
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,980000000	16,20	15,88
88631U	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF 08/2014	SER.CG	M3	0,003300000	448,85	1,48
86889U ADAPT2	**BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=3CM (VESTIÁRIOS/COPA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**SER.CG**	**M2**	**8,840000000**	**384,57**	**3.399,64**
15.002.000004.MAT	Tampo de granito cinza andorinha e= 3 cm	MAT.	M2	1,005000000	311,02	312,57
37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	MAT.	KG	0,035100000	49,52	1,74
4823	MASSA PLASTICA ADESIVA PARA MARMORE/GRANITO	MAT.	KG	0,522800000	41,53	21,71
88274U	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,490000000	20,94	31,19
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,980000000	16,20	15,88
88631U	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF 08/2014	SER.CG	M3	0,003300000	448,85	1,48
86889U ADAPT3	**BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=3CM (TAMPO DE MESA DA COPA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**SER.CG**	**M2**	**5,040000000**	**384,57**	**1.938,25**
15.002.000004.MAT	Tampo de granito cinza andorinha e= 3 cm	MAT.	M2	1,005000000	311,02	312,57
37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	MAT.	KG	0,035100000	49,52	1,74
4823	MASSA PLASTICA ADESIVA PARA MARMORE/GRANITO	MAT.	KG	0,522800000	41,53	21,71
88274U	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,490000000	20,94	31,19
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,980000000	16,20	15,88
88631U	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF 08/2014	SER.CG	M3	0,003300000	448,85	1,48
04.01.800	**Equipamentos e Acessórios**					
04.01.801	**Corrimão**					
MDF.069	**CORRIMÃO QUADRUPLO (VÃO CENTRAL) DE AÇO INOX POLIDO AISI 304 D= 1 3/4"; E= 2,50MM**	**SER.CG**	**M**	**25,070000000**	**578,82**	**14.511,05**
6391U	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO COM CONVERSOR DIESEL.	SER.CG	M	0,005000000	150,06	0,75
88251U	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,920000000	17,12	32,88
88315U	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,920000000	20,94	40,20
COT.024	TUBO DE AÇO INOX POLIDO AISI 304 D= 1 3/4"; E=2,50MM	MAT.	M	4,080000000	50,76	207,11
MDF.068	MONTANTE DE AÇO INOX POLIDO D= 1 3/4"; E= 2,60MM, INCLUSIVE 4 BARRAS CHATAS DE FIXAÇÃO	SER.CG	UN	1,400000000	212,78	297,89

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
MDF.071	**CORRIMÃO DUPLO (PAREDE) DE AÇO INOX POLIDO, D= 1 3/4"; E= 2,50MM**	**SER.CG**	**M**	**71,080000000**	**301,58**	**21.436,57**
6391U	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO COM CONVERSOR DIESEL.	SER.CG	M	0,050000000	150,06	7,50
88251U	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,920000000	17,12	32,88
88315U	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,920000000	20,94	40,20
COT.024	TUBO DE AÇO INOX POLIDO AISI 304 D= 1 3/4"; E=2,50MM	MAT.	M	2,040000000	50,76	103,56
MDF.070	BASE PARA FIXAÇÃO DE CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX D= 1 3/4" (PAREDE)	SER.CG	M	1,730000000	67,89	117,45
MDF.110	**CORRIMÃO LATERAL DUPLO DE AÇO INOX POLIDO AISI 304 D= 1 3/4"; E= 2,50MM FIXADO EM MONTANTE**	**SER.CG**	**M**	**22,870000000**	**475,26**	**10.869,29**
6391U	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO COM CONVERSOR DIESEL.	SER.CG	M	0,005000000	150,06	0,75
88251U	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,920000000	17,12	32,88
88315U	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,920000000	20,94	40,20
COT.024	TUBO DE AÇO INOX POLIDO AISI 304 D= 1 3/4"; E=2,50MM	MAT.	M	2,040000000	50,76	103,56
MDF.068	MONTANTE DE AÇO INOX POLIDO D= 1 3/4"; E= 2,60MM, INCLUSIVE 4 BARRAS CHATAS DE FIXAÇÃO	SER.CG	UN	1,400000000	212,78	297,89
MDF.111	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA (PASSADEIRA) PARA BICICLETAS EM PERFIL U, CHUMBADO AO PISO NA LATERAL DE ESCADA FIXA**	**SER.CG**	**M**	**18,300000000**	**73,37**	**1.342,75**
13340	PERFIL "U" CHAPA ACO DOBRADA, E = 3,04 MM , H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	MAT.	M	1,000000000	23,75	23,75
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,300000000	21,97	28,56
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,300000000	16,20	21,06
04.01.802	**“Brises”**					
13.199.0015-0	**VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**SER.CG**	**M2**	**7,410000000**	**526,00**	**3.897,68**
00011-E	CANTONEIRA DE ACO DOCE, P/SERRALHERIA, PRECO DE REVENDEDOR, DE 5/8"X1/8" ATE 1.1/2"X1/8"	MAT.	KG	4,000000000	4,49	17,97
05880-E	BUCHA DE NYLON, TIPO S-05	MAT.	UN	6,000000000	0,04	0,23
05906-E	PARAFUSO FERRO, ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, DE (3,8X30)MM	MAT.	UN	6,000000000	0,06	0,38
11126-E	CHAPA ALUMINIO, MED.(2000X1000X1,2)MM	MAT.	KG	25,346000000	17,45	442,40
88315U	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,751000000	20,94	36,66
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,751000000	16,20	28,37
13.199.0015-0 ADAPT	**REINSTALAÇÃO DE VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**SER.CG**	**M2**	**24,960000000**	**65,02**	**1.622,98**
88315U	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,751000000	20,94	36,66
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,751000000	16,20	28,37
04.01.804	**Alçapões**					

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
74073/1U	**ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**96,91**	**193,81**
11447	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	MAT.	UN	2,000000000	26,11	52,22
1327	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/M2)	MAT.	KG	0,360000000	5,67	2,04
567	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E) , 1,20KG/M	MAT.	M	2,400000000	7,21	17,30
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,290000000	21,97	6,37
88315U	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,360000000	20,94	7,54
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,650000000	16,20	10,53
88631U	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SER.CG	M3	0,002000000	448,85	0,90
04.01.807	**Metais sanitários**					
MDF.096	**BARRA DE APOIO, ANTI-DESLIZANTE. LINHA CONFORTO, CÓD. 2335/40 EBR, AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, FAB: DECA OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**360,11**	**720,23**
36207	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	MAT.	UN	1,000000000	340,21	340,21
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	17,85	8,93
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,95	10,98
MDF.097	**BARRA DE APOIO, LINHA CONFORTO, CÓD. 2210 C - 92 CM, AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, FAB: DECA OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**205,73**	**411,46**
36206	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	MAT.	UN	1,000000000	185,83	185,83
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	17,85	8,93
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,95	10,98
MDF.098	**BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO DE CANTO L76 - AÇO INOX ACABAMENTO POLIDO, FAB: LEVEVIDA OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE.**	**SER.CG**	**UN**	**4,000000000**	**436,38**	**1.745,52**
36212	BARRA DE APOIO LAVATORIO DE CANTO, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO MINIMO 3 CM.	MAT.	UN	1,000000000	416,48	416,48
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	17,85	8,93
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,95	10,98
MDF.099	**BARRA DE APOIO VERTICAL NO MICTÓRIO EM AÇO INOX H=75CM E C=70CM 45MM (DISTÂNCIA PAREDE = 4CM)**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**197,28**	**394,55**
36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	MAT.	UN	1,000000000	177,37	177,37
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	17,85	8,93
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,95	10,98
04.01.810	**de sanitários**					

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
88571U	**SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**UN**	**6,000000000**	**48,97**	**293,83**
11757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	MAT.	UN	1,000000000	29,07	29,07
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	17,85	8,93
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,95	10,98
MDF.016	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE 300M**	**SER.CG**	**UN**	**7,000000000**	**72,76**	**509,32**
37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	MAT.	UN	1,000000000	52,86	52,86
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	17,85	8,93
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,95	10,98
MDF.017	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO**	**SER.CG**	**UN**	**7,000000000**	**72,76**	**509,32**
37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	MAT.	UN	1,000000000	52,86	52,86
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	17,85	8,93
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,95	10,98
MDF.018	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML**	**SER.CG**	**UN**	**6,000000000**	**70,68**	**424,07**
11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	MAT.	UN	1,000000000	50,78	50,78
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	17,85	8,93
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,95	10,98
MDF.101	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO METÁLICO**	**SER.CG**	**UN**	**12,000000000**	**39,64**	**475,69**
37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	MAT.	UN	1,000000000	19,74	19,74
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	17,85	8,93
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,95	10,98
MDF.102	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO EM LOUÇA BRANCA**	**SER.CG**	**UN**	**6,000000000**	**30,39**	**182,32**
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	17,85	8,93
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,95	10,98
I0334	CABIDE DE LOUÇA DE 1 GANCHO	MAT.	UN	1,000000000	10,49	10,49
MDF.128	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**788,00**	**1.576,01**
36215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	MAT.	UN	1,000000000	768,10	768,10

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	17,85	8,93
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,95	10,98
04.02.000	**SINALIZAÇÃO**					
04.02.100	**Aplicações e Equipamentos**					
41595U	**PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO , 5 CM DE LARGURA**	**SER.CG**	**M**	**220,000000000**	**10,83**	**2.381,90**
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,020000000	7,08	0,14
7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	MAT.	L	0,030000000	13,18	0,40
88310U	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	21,90	2,19
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	16,20	8,10
04.02.105	**Sinalização de Emergência e Contra-incêndio**					
MDF.112	**SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-CÓD. 23 (EXTINTOR)**	**SER.CG**	**UN**	**14,000000000**	**45,92**	**642,91**
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	16,20	1,62
COT.049	SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434 (EXTINTOR)	MAT.	UN	1,000000000	44,30	44,30
MDF.113	**SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-CÓD. 26 (HIDRANTE)**	**SER.CG**	**UN**	**6,000000000**	**45,92**	**275,53**
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	16,20	1,62
COT.050	SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434 (HIDRANTE)	MAT.	UN	1,000000000	44,30	44,30
MDF.114	**SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-2 CÓD. 13 (INDICAÇÃO DE SENTIDO)**	**SER.CG**	**UN**	**14,000000000**	**52,27**	**731,77**
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	16,20	1,62
COT.051	SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434 (INDICAÇÃO DE SENTIDO)	MAT.	UN	1,000000000	50,65	50,65
MDF.115	**SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-2 CÓD. 28 (SAÍDA DE EMERGÊNCIA)**	**SER.CG**	**UN**	**11,000000000**	**52,27**	**574,96**
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	16,20	1,62
COT.052	SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434 (SAÍDA DE EMERGENCIA)	MAT.	UN	1,000000000	50,65	50,65
04.02.106	**Sinalização de Acessibilidade**					
MDF.119	**PLACA DE PISO PARA SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO 170X170 CM - S.I.A/IDOSO/MOTO/BOMBEIROS**	**SER.CG**	**UN**	**11,000000000**	**239,18**	**2.630,95**
7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	MAT.	L	0,030000000	13,18	0,40
88310U	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	21,90	2,19
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	16,20	8,10
COT.036	Placa de Piso (Matriz) 170x170cm, para Sinalização de Estacionamento em pintura - Pictograma (S.I.A.) Simbolo Internacional de Acessibilidade (Cadeirante) ou Idoso, ou texto "MOTO" ou texto "BOMBEIROS"	MAT.	UN	1,000000000	228,49	228,49
MDF.121	**PLACA DE ESTACIONAMENTO EM AÇO 18, 50X70 CM COM POSTE EM AÇO GALVA. C/ 3 M DE ALTURA**	**SER.CG**	**UN**	**4,000000000**	**125,70**	**502,78**
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,315000000	16,20	5,10
COT.057	PLACA DE ESTACIONAMENTO EM AÇO 18, 50X70 CM COM POSTE EM AÇO GALV. C/ 3 M DE ALTURA	MAT.	UN	1,000000000	120,59	120,59
04.04.000	**PAISAGISMO**					
04.04.100	**Equipamentos e Acessórios**					
04.04.102	**mobiliário urbano**					
MDF.085	**PARACICLO EM AÇO GALVANIZADO TIPO "U INVERTIDO" D=1 1/2", E= 3,00MM**	**SER.CG**	**UN**	**30,000000000**	**134,63**	**4.039,02**
11051	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	MAT.	KG	0,160000000	8,07	1,29
11964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	MAT.	UN	8,000000000	1,37	10,97
21009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	MAT.	M	0,520000000	11,68	6,07

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
21011	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	MAT.	M	0,200000000	22,86	4,57
21012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	MAT.	M	1,750000000	25,26	44,21
6391U	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO COM CONVERSOR DIESEL.	SER.CG	M	0,220000000	150,06	33,01
88251U	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,800000000	17,12	13,70
88315U	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,800000000	20,94	16,75
I0135	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 4	MAT.	UN	1,000000000	4,06	4,06
04.04.300	**Vegetação**					
04.04.301	**Árvores**					
73967/1U	**PLANTIO DE ÁRVORE (PALMEIRA ARECA BAMBU), ALTURA DE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM**	**SER.CG**	**UN**	**12,000000000**	**134,14**	**1.609,62**
25951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	MAT.	KG	0,800000000	2,45	1,96
25963	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	MAT.	KG	0,800000000	0,14	0,11
358	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	MAT.	UN	1,000000000	35,90	35,90
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,006400000	101,55	0,65
38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	MAT.	KG	30,000000000	1,29	38,84
7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	MAT.	M3	0,205000000	163,21	33,46
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,180000000	16,20	19,12
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,230000000	17,82	4,10
04.04.303	**Arbustos**					
30.004.000009 ADAPT	**ARBUSTO BROMÉLIA COM ALTURA 0,5 A 0,7 M; EM CAVA DE 60 X 60 X 60 CM**	**SER.CG**	**UN**	**100,000000000**	**25,57**	**2.557,19**
03.002.000012.MAT	Calcário dolomítico	MAT.	KG	0,074000000	4,01	0,30
24.001.000005.MAT	Terra vegetal preta	MAT.	M3	0,032000000	140,62	4,50
24.001.000006.MAT	Adubo mineral NPK com formulação 10 - 10 - 10	MAT.	KG	0,074000000	5,43	0,40
24.001.000007.MAT	Adubo orgânico curtido - esterco	MAT.	M3	0,005000000	108,99	0,54
24.001.000012.MAT	Arbusto acalifa, ACALYPHA WILKESIANA, altura de 50 a 70 cm	MAT.	UN	1,000000000	16,76	16,76
24.001.000075.MAT	Fosfato de rochas	MAT.	KG	0,074000000	0,14	0,01
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,090000000	16,20	1,46
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,090000000	17,82	1,60
30.004.000010 ADAPT	**ARBUSTO AGAPANTO COM ALTURA 0,5 A 0,7 M; EM CAVA DE 60 X 60 X 60 CM**	**SER.CG**	**UN**	**3,000000000**	**25,71**	**77,13**
03.002.000012.MAT	Calcário dolomítico	MAT.	KG	0,074000000	4,01	0,30
24.001.000005.MAT	Terra vegetal preta	MAT.	M3	0,032000000	140,62	4,50
24.001.000006.MAT	Adubo mineral NPK com formulação 10 - 10 - 10	MAT.	KG	0,074000000	5,43	0,40
24.001.000007.MAT	Adubo orgânico curtido - esterco	MAT.	M3	0,005000000	108,99	0,54
24.001.000013.MAT	Arbusto azaleia, RHODODENDRON INDICUM, altura de 50 a 70 cm	MAT.	UN	1,000000000	16,90	16,90
24.001.000075.MAT	Fosfato de rochas	MAT.	KG	0,074000000	0,14	0,01
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,090000000	16,20	1,46
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,090000000	17,82	1,60
30.004.000074 ADAPT	**TREPADEIRA UNHA DE GATO COM ALTURA 0,5 A 0,7 M, EM CAVAS DE 60 X 60 X 60 CM**	**SER.CG**	**UN**	**212,000000000**	**9,45**	**2.003,51**
03.002.000012.MAT	Calcário dolomítico	MAT.	KG	0,074000000	4,01	0,30
24.001.000005.MAT	Terra vegetal preta	MAT.	M3	0,032000000	140,62	4,50
24.001.000006.MAT	Adubo mineral NPK com formulação 10 - 10 - 10	MAT.	KG	0,074000000	5,43	0,40
24.001.000007.MAT	Adubo orgânico curtido - esterco	MAT.	M3	0,005000000	108,99	0,54

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
24.001.000011.MAT	Trepadeira unha de gato, FICUS PUMILA, altura 0,5 a 0,7 m	MAT.	UN	1,000000000	0,63	0,63
24.001.000075.MAT	Fosfato de rochas	MAT.	KG	0,074000000	0,14	0,01
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,090000000	16,20	1,46
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,090000000	17,82	1,60
04.04.304	**Ervas, gramas e forrações**					
85180U	**PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO**	**SER.CG**	**M2**	**110,000000000**	**16,31**	**1.794,21**
25951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	MAT.	KG	0,100000000	2,45	0,24
25963	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	MAT.	KG	0,150000000	0,14	0,02
3322	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, SEM PLANTIO	MAT.	M2	1,000000000	8,76	8,76
38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	MAT.	KG	3,000000000	1,29	3,88
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	16,20	1,62
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	17,82	1,78
MDF.074	**FORRAÇÃO DE PISO (PAISAGISMO)/ LASTRO DE ARGILA EXPANDIDA**	**SER.CG**	**M3**	**1,500000000**	**311,98**	**467,96**
34549	ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA 2215	MAT.	M3	1,100000000	247,53	272,29
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,450000000	16,20	39,69
04.05.000	**PAVIMENTAÇÃO**					
04.05.100	**Serviços Preliminares**					
04.05.103	**Guias**					
94273U	**ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016**	**SER.CG**	**M**	**6,800000000**	**35,85**	**243,81**
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,007000000	101,55	0,71
4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	MAT.	M	1,005000000	19,04	19,14
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,394000000	21,97	8,66
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,394000000	16,20	6,38
88629U	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SER.CG	M3	0,002000000	483,94	0,97
04.05.500	**Lastros**					
94968U	**CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016**	**SER.CG**	**M3**	**128,830000000**	**328,66**	**42.341,77**
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	212,330000000	0,52	110,51
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,860000000	101,55	87,33
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,579000000	103,65	60,01
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,520000000	16,20	40,82
88377U	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,590000000	16,46	26,16
89225U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SER.CG	CHP	0,820000000	3,51	2,88

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
89226U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SER.CG	CHI	0,770000000	1,23	0,94
04.06.000	**SISTEMA VIÁRIO**					
84665U	**PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIA (FAIXA DE PEDESTRES)**	**SER.CG**	**M2**	**89,590000000**	**21,92**	**1.963,85**
7343	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	MAT.	L	0,350000000	16,07	5,62
88310U	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,90	10,95
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,330000000	16,20	5,35
05.00.000	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**					
05.01.000	**ÁGUA FRIA**					
05.01.200	**Tubulações e Conexões de PVC Rígido**					
05.01.201	**Tubo**					
89356U	**TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**M**	**183,000000000**	**18,75**	**3.431,61**
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,123000000	1,73	0,21
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,369000000	17,85	6,59
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,369000000	21,95	8,10
9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MAT.	M	1,061000000	3,63	3,85
89357U	**TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**M**	**24,000000000**	**26,01**	**624,24**
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,147000000	1,73	0,25
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,440000000	17,85	7,85
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,440000000	21,95	9,66
9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MAT.	M	1,061000000	7,77	8,24
89449U	**TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**M**	**18,000000000**	**16,08**	**289,46**
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,010000000	1,73	0,02
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,029000000	17,85	0,52
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,029000000	21,95	0,64
9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	MAT.	M	1,061000000	14,05	14,91
05.01.203	**Bucha de redução**					
89380U	**LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**UN**	**3,000000000**	**7,76**	**23,28**
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,007000000	60,08	0,42
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,008000000	52,17	0,42
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,050000000	1,73	0,09
3869	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	2,86	2,86
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	17,85	1,79

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	21,95	2,20
89579U	**LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**9,15**	**18,30**
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,018000000	60,08	1,08
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,022000000	52,17	1,15
38023	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	4,01	4,01
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,024000000	1,73	0,04
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,072000000	17,85	1,29
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,072000000	21,95	1,58
90375U	**BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015_P**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**7,39**	**7,39**
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,009000000	60,08	0,54
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,011000000	52,17	0,57
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,060000000	1,73	0,10
812	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	1,43	1,43
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,119000000	17,85	2,12
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,119000000	21,95	2,61
05.01.207	**Joelho**					
89362U	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**UN**	**44,000000000**	**7,71**	**339,12**
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,007000000	60,08	0,42
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,008000000	52,17	0,42
3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	0,81	0,81
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,050000000	1,73	0,09
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,150000000	17,85	2,68
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,150000000	21,95	3,29
89366U	**JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**UN**	**30,000000000**	**14,37**	**431,15**
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,007000000	60,08	0,42
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,008000000	52,17	0,42
3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	7,48	7,48
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,050000000	1,73	0,09
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,150000000	17,85	2,68
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,150000000	21,95	3,29

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
89367U	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**10,46**	**20,93**
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,009000000	60,08	0,54
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,011000000	52,17	0,57
3536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	2,12	2,12
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,060000000	1,73	0,10
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,179000000	17,85	3,20
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,179000000	21,95	3,93
89501U	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**UN**	**6,000000000**	**12,33**	**74,00**
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,018000000	60,08	1,08
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,022000000	52,17	1,15
3540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	5,76	5,76
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,024000000	1,73	0,04
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,108000000	17,85	1,93
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,108000000	21,95	2,37
05.01.209	**Tê**					
89395U	**TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**UN**	**26,000000000**	**10,75**	**279,45**
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,011000000	60,08	0,66
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,012000000	52,17	0,63
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,075000000	1,73	0,13
7139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	MAT.	UN	1,000000000	1,37	1,37
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,200000000	17,85	3,57
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,200000000	21,95	4,39
89398U	**TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**UN**	**4,000000000**	**14,77**	**59,08**
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,014000000	60,08	0,84
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,017000000	52,17	0,89
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,089000000	1,73	0,15
7140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	MAT.	UN	1,000000000	3,41	3,41
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,238000000	17,85	4,25
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,238000000	21,95	5,22
89400U	**TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**17,70**	**17,70**
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,014000000	60,08	0,84

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,017000000	52,17	0,89
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,089000000	1,73	0,15
7136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	6,35	6,35
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,238000000	17,85	4,25
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,238000000	21,95	5,22
89625U	**TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**UN**	**6,000000000**	**19,04**	**114,26**
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,026000000	60,08	1,56
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,033000000	52,17	1,72
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,036000000	1,73	0,06
7142	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	MAT.	UN	1,000000000	9,96	9,96
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,144000000	17,85	2,57
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,144000000	21,95	3,16
05.01.500	**Aparelhos e Acessórios Sanitários**					
05.01.501	**Lavatório individual**					
86936U	**CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**307,02**	**614,04**
86878U	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	1,000000000	36,70	36,70
86881U	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	1,000000000	101,35	101,35
86900U	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	1,000000000	168,97	168,97
86938U	**CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013**	**SER.CG**	**UN**	**7,000000000**	**257,30**	**1.801,07**
86877U	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	1,000000000	25,83	25,83
86881U	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	1,000000000	101,35	101,35
86901U	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	1,000000000	130,11	130,11
86942U	**LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**205,66**	**411,32**
86879U	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	1,000000000	6,70	6,70

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
86882U	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4? X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	1,000000000	20,23	20,23
86884U	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	1,000000000	8,26	8,26
86904U	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	1,000000000	120,86	120,86
86906U	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	1,000000000	49,62	49,62
05.01.503	**Bacia sifonada**					
86888U ADAPT	**VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**193,88**	**387,76**
10420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	MAT.	UN	1,000000000	134,15	134,15
37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	MAT.	KG	0,146900000	49,52	7,27
4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	MAT.	UN	2,000000000	12,92	25,84
6138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	MAT.	UN	1,000000000	2,36	2,36
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,780000000	21,95	17,12
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,440000000	16,20	7,13
86932U	**VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2? X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013**	**SER.CG**	**UN**	**5,000000000**	**445,12**	**2.225,58**
86887U	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2? X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	1,000000000	27,71	27,71
86888U	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	1,000000000	417,41	417,41
MDF.125	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO**	**SER.CG**	**UN**	**5,000000000**	**158,14**	**790,70**
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	17,85	8,93
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,95	10,98
COT.60	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO VOGUE PLUS EASY CLEAN	MAT.	UN	1,000000000	138,24	138,24
MDF.126	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO PADRÃO MÉDIO**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**399,45**	**798,91**
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	17,85	8,93
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,95	10,98
COT. 60	ASSENTO VOGUE PLUS LINHA CONFORTO	MAT.	UN	1,000000000	379,55	379,55
05.01.506	**Bebedouro**					
MDF.120	**BEBEDOURO DE PRESSÃO ACESSÍVEL EM INOX, COM SISTEMA BRAILE QUE IDENTIFICA BOTÕES**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**2.029,32**	**2.029,32**
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,95	10,98

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
COT.034	BEBEDOURO DE PRESSÃO ACESSÍVEL EM INOX, COM SISTEMA BRAILE NOS BOTÕES, 220V,	MAT.	UN	1,000000000	2.018,35	2.018,35
05.01.508	**Mictório individual**					
74234/1U	**MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**519,40**	**1.038,80**
10432	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	MAT.	UN	1,000000000	304,97	304,97
11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	MAT.	UN	1,000000000	21,50	21,50
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	MAT.	UN	0,076000000	3,16	0,24
4351	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PECA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S-8	MAT.	UN	2,000000000	9,58	19,17
6021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	MAT.	UN	1,000000000	46,14	46,14
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3,200000000	17,85	57,12
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3,200000000	21,95	70,25
05.01.511	**Tanque**					
86919U	**TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**775,12**	**775,12**
86872U	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	1,000000000	699,38	699,38
86877U	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	1,000000000	25,83	25,83
86883U	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1? X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	1,000000000	11,50	11,50
86914U	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	1,000000000	38,41	38,41
05.01.512	**Torneira**					
86909U	**TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**99,08**	**198,16**
11772	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)	MAT.	UN	1,000000000	94,44	94,44
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	MAT.	UN	0,030400000	3,16	0,10
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,170000000	21,95	3,73
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,050000000	16,20	0,81
86909U ADAPT	**TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA**	**SER.CG**	**UN**	**9,000000000**	**161,04**	**1.449,37**
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	MAT.	UN	0,030400000	3,16	0,10
36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	MAT.	UN	1,000000000	156,40	156,40

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,170000000	21,95	3,73
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,050000000	16,20	0,81
86916U	**TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013**	**SER.CG**	**UN**	**4,000000000**	**25,28**	**101,14**
11831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	MAT.	UN	1,000000000	21,08	21,08
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	MAT.	UN	0,030400000	3,16	0,10
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,150000000	21,95	3,29
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,050000000	16,20	0,81
05.01.515	**Registro de pressão**					
89985U	**REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014**	**SER.CG**	**UN**	**6,000000000**	**58,53**	**351,21**
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	MAT.	UN	0,013000000	11,65	0,15
6024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	MAT.	UN	1,000000000	47,69	47,69
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,230000000	17,85	4,11
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,300000000	21,95	6,59
05.01.516	**Registro de gaveta**					
94495U	**REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**63,65**	**127,30**
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	MAT.	UN	0,009500000	11,65	0,11
6019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	MAT.	UN	1,000000000	32,71	32,71
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,774500000	17,85	13,83
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,774500000	21,95	17,00
94498U	**REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**111,42**	**111,42**
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	MAT.	UN	0,038000000	11,65	0,44
6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	MAT.	UN	1,000000000	78,41	78,41
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,818500000	17,85	14,61
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,818000000	21,95	17,96

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
94793U	**REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016**	**SER.CG**	**UN**	**10,000000000**	**117,69**	**1.176,92**
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	MAT.	UN	0,019000000	11,65	0,22
6014	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	MAT.	UN	1,000000000	86,07	86,07
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,789000000	17,85	14,08
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,789000000	21,95	17,32
05.01.518	**Chuveiro**					
9535U	**CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**UN**	**6,000000000**	**72,09**	**432,52**
1368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	MAT.	UN	1,000000000	57,12	57,12
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	MAT.	UN	0,010000000	11,65	0,12
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,450000000	22,19	9,99
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,300000000	16,20	4,86
05.01.519	**Válvula de descarga**					
40729U	**VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**234,15**	**468,30**
10228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	MAT.	UN	1,000000000	199,61	199,61
13	ESTOPA	MAT.	KG	0,120000000	14,46	1,74
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	MAT.	L	0,080000000	24,16	1,93
88242U	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,700000000	17,44	12,21
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,850000000	21,95	18,66
40729U ADAPT	**VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**206,36**	**412,72**
13	ESTOPA	MAT.	KG	0,120000000	14,46	1,74
21112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	MAT.	UN	1,000000000	171,83	171,83
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	MAT.	L	0,080000000	24,16	1,93
88242U	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,700000000	17,44	12,21
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,850000000	21,95	18,66
05.01.524	**Válvula para aparelhos sanitários**					
86878U	**VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**36,70**	**73,39**
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	MAT.	UN	0,040000000	3,16	0,13
6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	MAT.	UN	1,000000000	32,03	32,03
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,170000000	21,95	3,73

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,050000000	16,20	0,81
05.01.600	**Equipamentos**					
05.01.601	**Bomba hidráulica com acionador**					
73836/1U ADAPT	**FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL 1 CV**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**1.587,86**	**3.175,72**
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	5,000000000	21,95	109,77
88277U	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	10,000000000	25,98	259,79
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	10,000000000	16,20	162,00
95139U	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF 07/2016	SER.CG	CHP	5,000000000	0,11	0,57
COT.035	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM BOCAS ROSQUEADOS - BSP, POTÊNCIA 1CV/ VAZÃO Q=12M³/H / HMAN. = 12m.c.a, MODELO CR-4 DARCA OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE	MAT.	UN	1,000000000	1.055,73	1.055,73
05.01.604	**Medidor de nível**					
MDF.123	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE DE BÓIA AUTOMÁTICA DE ALTA VAZÃO 200MM**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**8.745,78**	**17.491,55**
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000000	18,04	18,04
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000000	22,19	22,19
COT.58	VÁLVULA DE ALTA VAZÃO 8' bsp EM INOX	MAT.	UN	1,000000000	8.705,55	8.705,55
MDF.124	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE DE BÓIA AUTOMÁTICA DE ALTA VAZÃO 150MM**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**7.607,12**	**15.214,25**
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000000	18,04	18,04
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000000	22,19	22,19
COT.59	VALVULA DE ALTA VAZÃO 6' EM INOX	MAT.	UN	1,000000000	7.566,89	7.566,89
05.01.612	**Estação de Tratamento de água**					
MDF.092	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**16.258,09**	**16.258,09**
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	5,000000000	21,95	109,77
88277U	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	10,000000000	25,98	259,79
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	10,000000000	16,20	162,00
95139U	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF 07/2016	SER.CG	CHP	5,000000000	0,11	0,57
COT.028	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA PARA REÚSO	MAT.	UN	1,000000000	15.725,96	15.725,96
05.03.000	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					
05.03.400	**Tubulações e Conexões de Ferro Fundido**					
05.03.114	**Grelha Hemisférica**					
MDF.093	**RALO SEMI-ESFÉRICO FOFO TIPO ABACAXI D=150MM PARA LAJES E CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**52,46**	**104,92**
11709	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	MAT.	UN	1,000000000	38,77	38,77
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,014800000	60,08	0,89
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	MAT.	UN	0,020000000	22,00	0,44
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,022500000	52,17	1,17

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	MAT.	UN	1,000000000	1,18	1,18
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	MAT.	UN	0,064000000	0,89	0,06
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,250000000	17,85	4,46
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,250000000	21,95	5,49
MDF.094	**RALO SEMI-ESFÉRICO FOFO TIPO ABACAXI D=200MM PARA LAJES E CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**102,83**	**102,83**
11710	RALO FOFO SEMIESFERICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS	MAT.	UN	1,000000000	89,14	89,14
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,014800000	60,08	0,89
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	MAT.	UN	0,020000000	22,00	0,44
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,022500000	52,17	1,17
296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	MAT.	UN	1,000000000	1,18	1,18
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	MAT.	UN	0,064000000	0,89	0,06
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,250000000	17,85	4,46
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,250000000	21,95	5,49
05.04.000	**ESGOTOS SANITÁRIOS**					
05.04.300	**Tubulações e Conexões de PVC**					
05.04.301	**Tubo**					
89711U	**TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**M**	**75,000000000**	**17,25**	**1.293,40**
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,100000000	1,73	0,17
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,300000000	17,85	5,36
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,300000000	21,95	6,59
9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	MAT.	M	1,050000000	4,89	5,13
89712U	**TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**M**	**3,000000000**	**25,65**	**76,96**
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,010800000	60,08	0,65
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,016300000	52,17	0,85
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,127000000	1,73	0,22
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,380000000	17,85	6,78
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,380000000	21,95	8,34
9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	MAT.	M	1,050000000	8,39	8,81
89713U	**TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**M**	**46,000000000**	**38,03**	**1.749,61**

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,024700000	60,08	1,48
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,038500000	52,17	2,01
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,187000000	1,73	0,32
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,560000000	17,85	10,00
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,560000000	21,95	12,29
9837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	MAT.	M	1,050000000	11,36	11,93
89714U	**TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**M**	**42,000000000**	**48,70**	**2.045,32**
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,036300000	60,08	2,18
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,059300000	52,17	3,09
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,247000000	1,73	0,43
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,740000000	17,85	13,21
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,740000000	21,95	16,25
9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	MAT.	M	1,050000000	12,90	13,54
89849U	**TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**M**	**34,000000000**	**49,57**	**1.685,27**
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,017200000	60,08	1,03
20065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	MAT.	M	1,050000000	30,59	32,12
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,028200000	52,17	1,47
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,123000000	1,73	0,21
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,370000000	17,85	6,60
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,370000000	21,95	8,12
90696U	**TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015**	**SER.CG**	**M**	**90,000000000**	**71,80**	**6.462,06**
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	MAT.	UN	0,016700000	22,00	0,37
41930	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	MAT.	M	1,050000000	64,55	67,78
88246U	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,086700000	25,98	2,25
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,086700000	16,20	1,40
05.04.305	**Joelho**					
14.002.000175 ADAPT	**JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 50 MM**	**SER.CG**	**UN**	**5,000000000**	**16,05**	**80,23**
14.001.000935.MAT	Anel de borracha para tubo PVC esgoto Ø 50 mm	MAT.	UN	1,000000000	1,35	1,35
14.001.000945.MAT	Joelho 90º PVC PBV para esgoto Ø 50 mm	MAT.	UN	1,015000000	2,98	3,03
14.001.000971.MAT	Pasta lubrificante para tubo de PVC	MAT.	KG	0,010000000	52,83	0,53
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,280000000	17,85	5,00

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,280000000	21,95	6,15
14.002.000176 ADAPT	**JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 75 MM**	**SER.CG**	**UN**	**10,000000000**	**24,15**	**241,55**
14.001.000936.MAT	Anel de borracha para tubo PVC esgoto Ø 75 mm	MAT.	UN	1,000000000	1,65	1,65
14.001.000946.MAT	Joelho 90º PVC PBV para esgoto Ø 75 mm	MAT.	UN	1,015000000	7,27	7,38
14.001.000971.MAT	Pasta lubrificante para tubo de PVC	MAT.	KG	0,015000000	52,83	0,79
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,360000000	17,85	6,43
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,360000000	21,95	7,90
14.002.000177 ADAPT	**JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 100 MM**	**SER.CG**	**UN**	**9,000000000**	**32,18**	**289,64**
14.001.000937.MAT	Anel de borracha para tubo PVC esgoto Ø 100 mm	MAT.	UN	1,000000000	2,35	2,35
14.001.000947.MAT	Joelho 90º PVC PBV para esgoto Ø 100 mm	MAT.	UN	1,015000000	10,55	10,71
14.001.000971.MAT	Pasta lubrificante para tubo de PVC	MAT.	KG	0,023000000	52,83	1,22
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,450000000	17,85	8,03
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,450000000	21,95	9,88
14.002.000178 ADAPT	**JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 150 MM**	**SER.CG**	**UN**	**15,000000000**	**104,12**	**1.561,77**
14.001.000938.MAT	Anel de borracha para tubo PVC esgoto Ø 150 mm	MAT.	UN	1,000000000	7,06	7,06
14.001.000948.MAT	Joelho 90º PVC PBV para esgoto Ø 150 mm	MAT.	UN	1,015000000	73,38	74,48
14.001.000971.MAT	Pasta lubrificante para tubo de PVC	MAT.	KG	0,028000000	52,83	1,48
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,530000000	17,85	9,46
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,530000000	21,95	11,64
89724U	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**UN**	**23,000000000**	**7,03**	**161,73**
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,009900000	60,08	0,59
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,015000000	52,17	0,78
3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	1,64	1,64
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,021000000	1,73	0,04
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	17,85	1,79
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	21,95	2,20
89726U	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**UN**	**11,000000000**	**8,10**	**89,08**
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,009900000	60,08	0,59
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,015000000	52,17	0,78
3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	2,70	2,70
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,021000000	1,73	0,04
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	17,85	1,79

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000000	21,95	2,20
89731U	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014**	**SER.CG**	**UN**	**5,000000000**	**9,32**	**46,61**
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	MAT.	UN	0,020000000	22,00	0,44
296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	MAT.	UN	1,000000000	1,18	1,18
3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	2,53	2,53
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,130000000	17,85	2,32
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,130000000	21,95	2,85
89739U	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**17,44**	**34,88**
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	MAT.	UN	0,030000000	22,00	0,66
297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	MAT.	UN	1,000000000	1,68	1,68
3519	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	7,54	7,54
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,190000000	17,85	3,39
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,190000000	21,95	4,17
89746U	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014**	**SER.CG**	**UN**	**3,000000000**	**21,61**	**64,84**
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	MAT.	UN	0,046000000	22,00	1,01
301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	MAT.	UN	1,000000000	2,11	2,11
3528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	8,54	8,54
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,250000000	17,85	4,46
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,250000000	21,95	5,49
89855U	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014**	**SER.CG**	**UN**	**20,000000000**	**69,18**	**1.383,67**
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	MAT.	UN	0,070000000	22,00	1,54

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
20128	JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	47,02	47,02
305	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	MAT.	UN	1,000000000	7,49	7,49
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,330000000	17,85	5,89
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,330000000	21,95	7,24
05.04.306	**Junção**					
89569U	**JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014**	**SER.CG**	**UN**	**4,000000000**	**65,94**	**263,76**
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	MAT.	UN	0,092000000	22,00	2,02
20143	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	52,53	52,53
298	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	1,92	1,92
301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	MAT.	UN	1,000000000	2,11	2,11
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,185000000	17,85	3,30
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,185000000	21,95	4,06
89783U	**JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**UN**	**3,000000000**	**10,81**	**32,43**
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,014800000	60,08	0,89
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,015000000	52,17	0,78
3666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	3,48	3,48
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,051000000	1,73	0,09
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,140000000	17,85	2,50
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,140000000	21,95	3,07
89797U	**JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014**	**SER.CG**	**UN**	**3,000000000**	**41,59**	**124,76**
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	MAT.	UN	0,092000000	22,00	2,02
301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	MAT.	UN	2,000000000	2,11	4,21
3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	22,21	22,21
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,330000000	17,85	5,89
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,330000000	21,95	7,24
05.04.309	**Redução**					

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
13.002.000583 ADAPT	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC, LONGA, Ø 40 MM X 25 MM**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**12,61**	**12,61**
14.001.000471.MAT	Solução limpadora para PVC	MAT.	L	0,011000000	41,89	0,46
14.001.000538.MAT	Bucha PVC soldável de redução longa Ø 40 mm x Ø 25 mm	MAT.	UN	1,015000000	6,00	6,09
14.001.000564.MAT	Adesivo para PVC	MAT.	KG	0,006600000	73,43	0,48
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,140000000	17,85	2,50
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,140000000	21,95	3,07
05.04.800	**Acessórios**					
05.04.801	**Caixa sifonada com grelha**					
89708U	**CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**UN**	**6,000000000**	**66,82**	**400,91**
11714	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	MAT.	UN	1,000000000	47,20	47,20
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,014800000	60,08	0,89
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	MAT.	UN	0,030000000	22,00	0,66
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,022500000	52,17	1,17
297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	MAT.	UN	1,000000000	1,68	1,68
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,057000000	1,73	0,10
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,380000000	17,85	6,78
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,380000000	21,95	8,34
05.04.802	**Ralo seco**					
14.001.000023 ADAPT	**RALO DE FERRO FUNDIDO SECO, COM SAÍDA VERTICAL E GRELHA CROMADA, Ø 100 MM**	**SER.CG**	**UN**	**7,000000000**	**49,16**	**344,14**
14.002.000012.MAT	Grelha de PVC redonda acabamento cromado Ø 100 mm	MAT.	UN	1,000000000	8,10	8,10
14.002.000014.MAT	Ralo de ferro fundido seco com saída horizontal para esgoto sanitario e águas pluviais Ø 100 mm	MAT.	UN	1,000000000	36,69	36,69
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,110000000	17,85	1,96
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,110000000	21,95	2,41
05.04.803	**Ralo sifonado**					
89709U	**RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**11,22**	**22,44**
11741	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	MAT.	UN	1,000000000	7,72	7,72
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,004900000	60,08	0,29
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,007500000	52,17	0,39
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,017000000	1,73	0,03
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,070000000	17,85	1,25
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,070000000	21,95	1,54
05.04.805	**Caixa de gordura**					

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
89491U ADAPT	**CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM, COM TAMPA E PORTA TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**505,85**	**505,85**
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,014800000	60,08	0,89
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	MAT.	UN	0,030000000	22,00	0,66
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,022500000	52,17	1,17
298	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	1,92	1,92
35277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	MAT.	UN	1,000000000	492,82	492,82
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	MAT.	UN	0,036500000	0,89	0,03
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,210000000	17,85	3,75
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,210000000	21,95	4,61
05.06.000	**SERVIÇOS DIVERSOS**					
05.06.400	**Poços de Visita**					
05.06.501	**em alvenaria**					
72290U	**CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**449,43**	**449,43**
1382	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	MAT.	50KG	2,110000000	25,67	54,16
31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	3,300000000	4,76	15,71
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,295000000	101,55	29,96
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,158000000	103,65	16,38
7271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	MAT.	UN	80,000000000	0,61	48,74
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	4,100000000	21,97	90,09
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	12,000000000	16,20	194,40
06.00.000	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**					
06.01.000	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
06.01.300	**Redes em Média e Baixa Tensão**					
06.01.304	**Eletrodutos**					
15.018.0455-0 ADAPT	**INTERLIGACAO DE ELETROCALHA PERFURADA DE LARGURA 100MM,ABA 100MM COM PAINEL OU QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,EXCLUSIVE PAINEL OU QUADRO E ELETROCALHA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**74,51**	**149,01**
05568-E	PORCA ALTA, DE 1/4"	MAT.	UN	20,000000000	0,05	1,02
07641-E	ARRUELA LISA DE DIAMETRO INTERNO, DE 1/4"	MAT.	UN	20,000000000	0,04	0,76
07643-E	ARRUELA DE PRESSAO, DE DIAMETRO INTERNODE 1/4"	MAT.	UN	20,000000000	0,04	0,76
07656-E	PARAFUSO, CABECA LENTILHA, DE 1/4"X5/8"	MAT.	UN	20,000000000	0,15	3,05
07660-E	TE VERTICAL DERIVACAO OU LATERAL, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X100MM	MAT.	UN	1,000000000	23,15	23,15
07661-E	ACOPLAMENTO EM PAINEL, PARA ELETROCALHAPERFURADA OU LISA, 100X100MM, PRE-ZINCADA	MAT.	UN	1,000000000	2,06	2,06
07662-E	JUNCAO SIMPLES (TALA LATERAL), DE (100X100)MM, PARA ELETROCALHA	MAT.	UN	4,000000000	1,04	4,16
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,030000000	22,19	22,86

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,030000000	16,20	16,69
15.018.0509-0 ADAPT	**ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**SER.CG**	**M**	**25,000000000**	**69,14**	**1.728,51**
05565-E	PINO COM ROSCA, EM CAIXAS COM 100 PECAS, NO DIAMETRO DE 1/4", DE (30X20)MM	MAT.	UN	0,015960000	31,34	0,50
05568-E	PORCA ALTA, DE 1/4"	MAT.	UN	3,192000000	0,05	0,16
07637-E	TIRANTE ROSQUEADO, DE 1/4"X3000MM	MAT.	UN	0,799200000	6,73	5,38
07639-E	PROLONGADOR PARA TIRANTE ROSQUEADO, DE 1/4"	MAT.	UN	1,596000000	0,52	0,83
07641-E	ARRUELA LISA DE DIAMETRO INTERNO, DE 1/4"	MAT.	UN	3,192000000	0,04	0,12
07648-E	ELETROCALHA PERFURADA SEM VIROLA, TIPO "U", DE (100X100X3000)MM	MAT.	UN	0,396000000	38,39	15,20
07649-E	SUPORTE SUSPENSAO DUPLO TIRANTE "OMEGA", DE (100X100)MM PARA ELETROCALHA	MAT.	UN	0,799200000	1,71	1,37
13885-E	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X3000MM	MAT.	UN	0,396000000	15,23	6,03
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,030000000	22,19	22,86
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,030000000	16,20	16,69
15.018.0682-0 ADAPT	**CURVA VERTICAL,EXTERNA,90º,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**29,43**	**29,43**
12064-E	CURVA VERTICAL EXTERNA 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X100MM, PRE-ZINCADA	MAT.	UN	1,000000000	9,66	9,66
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,515000000	22,19	11,43
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,515000000	16,20	8,34
15.018.0762-0 ADAPT	**TE HORIZONTAL,90º,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**SER.CG**	**UN**	**3,000000000**	**37,16**	**111,49**
12136-E	TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X100MM, PRE-ZINCADA	MAT.	UN	1,000000000	17,39	17,39
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,515000000	22,19	11,43
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,515000000	16,20	8,34
72308U	**ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4?), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**M**	**814,000000000**	**30,62**	**24.923,53**
21128	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 3/4" NBR 13057	MAT.	M	1,050000000	10,00	10,50
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	18,04	9,02
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	22,19	11,10
72310U	**ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2?), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**M**	**30,000000000**	**56,70**	**1.700,92**
21130	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,20MM - 1.1/2" NBR 13057	MAT.	M	1,050000000	25,26	26,52
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,750000000	18,04	13,53
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,750000000	22,19	16,65

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
91862U	**ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**SER.CG**	**M**	**266,000000000**	**7,55**	**2.007,26**
2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	MAT.	M	1,017000000	2,44	2,48
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,065000000	18,04	1,17
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,065000000	22,19	1,44
91170U	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SER.CG	M	1,000000000	2,45	2,45
MDF.095	**ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 32MM (1 1/4"), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**M**	**9,000000000**	**46,23**	**416,04**
21135	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,20MM - 1.1/4" NBR 13057	MAT.	M	1,050000000	24,87	26,11
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	18,04	9,02
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	22,19	11,10
06.01.305	**Cabos e fios(condutores)**					
91926U	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**SER.CG**	**M**	**5.625,000000000**	**4,01**	**22.532,68**
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,009000000	3,83	0,03
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,030000000	18,04	0,54
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,030000000	22,19	0,67
984	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	MAT.	M	1,190000000	2,32	2,76
91928U	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**SER.CG**	**M**	**1.521,000000000**	**5,69**	**8.657,71**
1003	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	MAT.	M	1,190000000	3,40	4,05
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,009000000	3,83	0,03
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,040000000	18,04	0,72
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,040000000	22,19	0,89
91930U	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**SER.CG**	**M**	**1.400,000000000**	**6,72**	**9.406,18**
1008	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	MAT.	M	1,190000000	3,86	4,59
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,009000000	3,83	0,03
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,052000000	18,04	0,94
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,052000000	22,19	1,15
92981U	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**SER.CG**	**M**	**250,000000000**	**10,61**	**2.653,17**

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,010000000	3,83	0,04
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,013000000	18,04	0,23
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,013000000	22,19	0,29
979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	MAT.	M	1,027000000	9,79	10,05
92983U	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015**	**SER.CG**	**M**	**100,000000000**	**18,95**	**1.894,67**
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,009000000	3,83	0,03
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,064000000	18,04	1,15
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,064000000	22,19	1,42
986	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 25MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	MAT.	M	1,015000000	16,10	16,34
92987U	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015**	**SER.CG**	**M**	**150,000000000**	**35,04**	**5.255,55**
1007	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 50MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	MAT.	M	1,015000000	31,04	31,50
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,009000000	3,83	0,03
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,087000000	18,04	1,57
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,087000000	22,19	1,93
06.01.306	**Caixas de passagem**					
16.003.000001.SER	**CAIXA DE LIGAÇÃO ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"**	**SER.CG**	**UN**	**75,000000000**	**10,78**	**808,67**
16.015.000011.MAT	Caixa 4" x 2" em chapa de aço esmaltado estampada em chapa # 18	MAT.	UN	1,000000000	4,75	4,75
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,150000000	18,04	2,71
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,150000000	22,19	3,33
73861/17U	**CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**UN**	**6,000000000**	**21,38**	**128,27**
2580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	MAT.	UN	1,000000000	11,21	11,21
39175	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	MAT.	UN	4,000000000	0,76	3,05
39209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	MAT.	UN	4,000000000	0,39	1,57
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,250000000	22,19	5,55
73861/18U	**CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**UN**	**324,000000000**	**25,43**	**8.240,24**
2581	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	MAT.	UN	1,000000000	13,09	13,09
39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	MAT.	UN	4,000000000	0,81	3,25
39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	MAT.	UN	4,000000000	0,61	2,44
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,300000000	22,19	6,66

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
74104/1U	**CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA DE FoFo E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO**	**SER.CG**	**UN**	**5,000000000**	**160,74**	**803,69**
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	0,800000000	0,52	0,42
6087U	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SER.CG	UN	1,000000000	26,75	26,75
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	MAT.	UN	75,886000000	0,38	28,90
87335U	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SER.CG	M3	0,022800000	442,43	10,09
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,900000000	21,97	41,75
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,650000000	16,20	26,73
88630U	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SER.CG	M3	0,016500000	366,73	6,05
93358U	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SER.CG	M3	0,216000000	64,09	13,84
94969U	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SER.CG	M3	0,018000000	345,08	6,21
91943U	**CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**SER.CG**	**UN**	**20,000000000**	**15,34**	**306,86**
1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	MAT.	UN	1,000000000	3,38	3,38
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,283000000	18,04	5,10
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,283000000	22,19	6,28
88629U	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SER.CG	M3	0,001200000	483,94	0,58
MDF.132	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPÃO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**102,03**	**102,03**
11315	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 300 X 300 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	MAT.	UN	1,000000000	102,03	102,03
06.01.308	**Disjuntores**					
74130/1U	**DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**UN**	**46,000000000**	**16,61**	**764,10**
2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	MAT.	UN	1,000000000	13,84	13,84
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,125000000	22,19	2,77
74130/4U	**DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**UN**	**5,000000000**	**108,97**	**544,87**
2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	MAT.	UN	1,000000000	92,88	92,88
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000000	18,04	7,21
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000000	22,19	8,88
74130/5U	**DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**146,95**	**293,91**

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
2373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	MAT.	UN	1,000000000	130,86	130,86
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000000	18,04	7,21
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000000	22,19	8,88
74130/6U	**DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**425,33**	**425,33**
2391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	MAT.	UN	1,000000000	409,24	409,24
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000000	18,04	7,21
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000000	22,19	8,88
06.01.400	**Iluminação e Tomadas**					
06.01.401	**Luminárias**					
16.008.000014 ADAPT	**LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA EMERGÊNCIA DE 15 W**	**SER.CG**	**UN**	**24,000000000**	**213,12**	**5.114,94**
16.037.000016.MAT	Luminária fluorescente de emergência para 2 lâmpadas de 15 W	MAT.	UN	1,000000000	168,87	168,87
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,100000000	18,04	19,84
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,100000000	22,19	24,41
MDF.075	**LUMINÁRIA 2X28W - LPT400 - BLINDADA DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, PINTURA EPÓXI-PÓ, COR BRANCA, MOLD. EM CHAPA DE AÇO PARAFUSADA**	**SER.CG**	**UN**	**42,000000000**	**238,68**	**10.024,41**
12267	LUMINARIA PROVA DE TEMPO PETERCO Y.31/1	MAT.	UN	1,000000000	119,16	119,16
56080	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 2X28W - BIVOLT	MAT.	UN	1,000000000	80,19	80,19
56412	LÂMPADA FLUORESCENTE - 28W	MAT.	UN	2,000000000	10,07	20,13
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	22,19	11,10
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	16,20	8,10
MDF.076	**LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FORRO DE GESSO COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TL5 DE 54W, IRC=85, TEMPERATURA DE COR 4.000K, FAB: PHILIPS.REFLETOR EM ALUMÍNIO E ALETAS BRANCAS, CORPO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPÓXI PÓ COR BRANCA, FAB. STILUX MOD. SLE 710 - 2X54W, REATOR ELETRÔNICO 2X54W, PARTIDA PROGRAMADA, FP>0,95, BF=1, THD < 15%**	**SER.CG**	**UN**	**166,000000000**	**347,87**	**57.745,65**
55707	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/2LÂM.FLU.54W	MAT.	UN	1,000000000	144,99	144,99
56076	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -2X54W - BIVOLT	MAT.	UN	1,000000000	115,58	115,58
56414	LÂMPADA FLUORESCENTE - 54W	MAT.	UN	2,000000000	14,85	29,70
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,500000000	22,19	33,29
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,500000000	16,20	24,30

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
MDF.077	**LUMINÁRIA DE TETO PENDENTE PARA ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL INTERNA, ALOJAMENTO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO, PINTADO ELETROSTATICAMENTE EM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA, AJUSTÁVEL E COM GANCHO PARA SUSTENTAÇÃO . REFLETOR E DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PRISMÁTICO. PORTA-LÂMPADA TIPO E-40, DE PORCELANA REFORÇADA, COM MOLA ESTABILIZADORA E ANTIVIBRATÓRIA, FAB. PHILIPS OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE. REF. MDK/ ZDK 500, COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W/3200K, FAB. PHILLIPS REF. CDO - ET 150W E 70W E REATOR DIMERZÍVEL COM FATOR DE POTÊNCIA 0,98, FAB. PHILLIS REF. HID-DV 150 CDO**	**SER.CG**	**UN**	**79,000000000**	**1.149,50**	**90.810,13**
1082	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT	MAT.	UN	1,000000000	138,91	138,91
3749	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	MAT.	UN	1,000000000	46,27	46,27
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,350000000	22,19	29,96
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,350000000	16,20	21,87
MDF.077 MAT	LUMINÁRIA PENDENTE PARA 1 LÂMPADA ELIPSOIDAL MULTIVAPOR METÁLICO 250W, ALOJAMENTO EM CHAPA DE AÇO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	MAT.	UN	1,000000000	709,94	709,94
MDF.077 MAT2	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVÓIDE - HPI 250W PLUS- SOQUETE E40 PHILIPS OU EQUIVALENTE	MAT.	UN	1,000000000	154,94	154,94
MDF.077 MAT3	CAPACITOR PARA LUMINÁRIA PENDENTE 250W	MAT.	UN	1,000000000	47,60	47,60
MDF.079	**LUMINÁRIA DE EMBUTIR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 18W COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E ALTO RENDIMENTO, FP>0,9.FAB. ITAIM, PRODUTO CIANITA OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE**	**SER.CG**	**UN**	**17,000000000**	**315,59**	**5.365,00**
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,350000000	22,19	29,96
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,350000000	16,20	21,87
MDF.079 MAT	LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DUPLA 18W 4 PINOS	MAT.	UN	1,000000000	151,54	151,54
MDF.079 MAT 2	REATOR ELETRÔNICO - PARTIDA INSTANTÂNEA 220V - 50/60Hz - CORRENTE DA REDE (A) 0,17- FATOR DE POTÊNCIA 0,97 - THD < 15% - FATOR FLUXO LUMINOSO 0,90	MAT.	UN	1,000000000	73,27	73,27
MDF.079 MAT3	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 4P PLC18W8404P - SOQUETE G24Q-2 PHILIPS OU EQUIVALENTE	MAT.	UN	2,000000000	19,47	38,95
MDF.080	**LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR, TIPO ARANDELA, CORPO E CANOPLA EM ALUMÍNIO REPUXADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM VIDRO CILÍNDRICO LEITOSO. REF. GRANADA LÂMPADA 1XA60, CÓD. 8180.1 A 1.440. FAB. ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE**	**SER.CG**	**UN**	**14,000000000**	**259,47**	**3.632,56**
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,350000000	22,19	29,96

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,350000000	16,20	21,87
I7927	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO	MAT.	UN	1,000000000	207,64	207,64
MDF.081	**LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FORRO DE GESSO, COM QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TL5 DE 14W, IRC=85, TEMPERATURA DE COR 4000K, REFLETOR EM ALUMÍNIO E ALETAS BRANCAS, CORPO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EM EPÓXI-PÓ BRANCA, FAB. STILUX SLE 710 - 2X54W, REATOR ELETRÔNICO 2X54W, PARTIDA PROGRAMADA, FP>0,95, BF+1, THD < 15%PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 4X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**SER.CG**	**UN**	**15,000000000**	**173,15**	**2.597,25**
00003-E	ARAME GALVANIZADO Nº 18	MAT.	KG	0,060000000	10,12	0,61
05337-E	SUPORTE P/LAMPADA FLUORESCENTE	MAT.	UN	8,000000000	1,62	13,00
07981-E	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 16W	MAT.	UN	4,000000000	3,81	15,23
13205-E	CALHA CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, PARA LUMINARIA DE EMBUTIR, PARA LAMPADA DE 4X16W	MAT.	UN	1,000000000	8,85	8,85
13210-E	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFT>0,92), PARA LAMPADA FLUORESCENTES - 16W - DUPLO	MAT.	UN	2,000000000	15,09	30,19
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,742000000	22,19	60,86
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,742000000	16,20	44,42
MDF.082	**LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR, 1XTC - D (EL) 18W, OPALA, CORPO EM ALUMÍNIO REPUXADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR RECUADO EM VIDRO PLANO TEMPERADO. CÓD: 8017.1C6.1X0. FAB. ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE**	**SER.CG**	**UN**	**9,000000000**	**246,95**	**2.222,57**
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,350000000	22,19	29,96
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,350000000	16,20	21,87
MDF.079 MAT3	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 4P PLC18W8404P - SOQUETE G24Q-2 PHILIPS OU EQUIVALENTE	MAT.	UN	1,000000000	19,47	19,47
MDF.082 MAT	REATOR ELETRÔNICO - PARTIDA INSTANTÂNEA 220V - 50/60Hz - CORRENTE DA REDE (A) 0,09- FATOR DE POTÊNCIA 0,96 - THD < 15% - FATOR FLUXO LUMINOSO 0,90	MAT.	UN	1,000000000	69,61	69,61
MDF.082 MAT2	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DUPLA 18W 4 PINOS	MAT.	UN	1,000000000	106,03	106,03

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
MDF.083	**LUMINÁRIA RETANGULAR PARA POSTE PÉTALA CALCÁRIO-P, ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA ZINCADA COM PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, REFLETOR SIMÉTRICO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DIFUSOR EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE TEMPERADO, ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIAR E INTERRUPTOR FOTOCELULAR, REF: 8187.1A6.610 COM 1XHIE 70/150W FAB: ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE.**	**SER.CG**	**UN**	**3,000000000**	**824,19**	**2.472,56**
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,350000000	22,19	29,96
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,350000000	16,20	21,87
MDF.083 MAT	LUMINÁRIA RETANGULAR PARA POSTE, 1 LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO ELIPSOIDAL 150W	MAT.	UN	1,000000000	568,06	568,06
MDF.083 MAT2	REATOR ELETROMAGNÉTICO E IGNITOR 220V 60Hz - CORRENTE DA REDE (A) 0,80 - FATOR DE POTÊNCIA 0,95	MAT.	UN	1,000000000	204,30	204,30
MDF.084	**LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR NO SOLO, CORPO E GRADE FRONTAL EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, DIFUSOR EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE TEMPERADO REF: 8227.1B2.71X COM 1QPAR16 50W FAB: ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE**	**SER.CG**	**UN**	**15,000000000**	**395,62**	**5.934,36**
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,350000000	22,19	29,96
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,350000000	16,20	21,87
MDF.084 MAT2	LÂMPADA HALÓGENA REFLETORA - PAR20 -50W 220V -SOQUETE E-27 - PHILIPS OU EQUIVALENTE	MAT.	UN	1,000000000	40,00	40,00
MDF.084MAT	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR NO SOLO , PARA 1 LÂMPADA HALÓGENA REFLETORA PAR-20 DE 50W. CORPO E GRADE FRONTAL DE ALUMÍNIO- TUBO RÍGIDO EM PVC IP65	MAT.	UN	1,000000000	303,79	303,79
06.01.403	**Interruptores**					
91953U	**INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**SER.CG**	**UN**	**25,000000000**	**23,66**	**591,51**
91946U	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	1,000000000	7,40	7,40
91952U	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	1,000000000	16,26	16,26
06.01.404	**Tomadas**					
91996U	**TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**SER.CG**	**UN**	**123,000000000**	**28,00**	**3.444,29**
91946U	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	1,000000000	7,40	7,40
91994U	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	1,000000000	20,60	20,60
06.01.500	**Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas**					

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
74104/1U	**CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA DE FoFo E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO**	**SER.CG**	**UN**	**4,000000000**	**160,74**	**642,95**
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	0,800000000	0,52	0,42
6087U	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SER.CG	UN	1,000000000	26,75	26,75
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	MAT.	UN	75,886000000	0,38	28,90
87335U	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SER.CG	M3	0,022800000	442,43	10,09
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,900000000	21,97	41,75
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,650000000	16,20	26,73
88630U	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SER.CG	M3	0,016500000	366,73	6,05
93358U	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SER.CG	M3	0,216000000	64,09	13,84
94969U	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SER.CG	M3	0,018000000	345,08	6,21
84796U	**TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**UN**	**4,000000000**	**620,27**	**2.481,10**
11299	TAMPAO FOFO SIMPLES, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *550 X 1100* MM, REDE TELEFONE	MAT.	UN	1,000000000	552,84	552,84
87316U	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SER.CG	M3	0,007000000	363,58	2,55
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,700000000	21,97	37,35
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,700000000	16,20	27,54
91936U ADAPT	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SUSPENSA EM POLIAMIDA**	**SER.CG**	**UN**	**4,000000000**	**34,82**	**139,29**
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,143000000	18,04	2,58
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,143000000	22,19	3,17
COT.027	CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SUSPENSA EM POLIAMIDA	MAT.	UN	1,000000000	29,07	29,07
06.01.502	**Conectores e terminais**					
68069U	**HASTE COPPERWELD 5/8? X 3,0M COM CONECTOR**	**SER.CG**	**UN**	**5,000000000**	**59,38**	**296,89**
3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	MAT.	UN	1,000000000	43,29	43,29
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000000	18,04	7,21
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000000	22,19	8,88
72263U	**TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**UN**	**94,000000000**	**21,83**	**2.052,03**
1588	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	MAT.	UN	1,000000000	5,74	5,74
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000000	18,04	7,21

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000000	22,19	8,88
72272U	**CONECTOR PARAFUSO FENDIDO ?SPLIT-BOLT? - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**UN**	**15,000000000**	**14,18**	**212,66**
11854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	MAT.	UN	1,000000000	6,13	6,13
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,200000000	18,04	3,61
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,200000000	22,19	4,44
72315U ADAPT	**TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM**	**SER.CG**	**UN**	**15,000000000**	**34,00**	**510,04**
4331	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	MAT.	UN	2,000000000	2,35	4,70
4374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	MAT.	UN	2,000000000	0,47	0,94
7571	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16", COMPRIMENTO DE 350MM, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	MAT.	UN	1,000000000	8,25	8,25
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	18,04	9,02
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	22,19	11,10
06.01.504	**Cabos de descida**					
72929U	**CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**M**	**94,000000000**	**49,25**	**4.629,13**
3396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	MAT.	UN	0,500000000	4,79	2,39
7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	MAT.	UN	1,000000000	0,52	0,52
863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	MAT.	M	1,030000000	17,25	17,77
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,710000000	18,04	12,81
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,710000000	22,19	15,76
72930U	**CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**M**	**50,000000000**	**60,25**	**3.012,56**
3396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	MAT.	UN	0,500000000	4,79	2,39
7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	MAT.	UN	1,000000000	0,52	0,52
867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	MAT.	M	1,030000000	24,03	24,75
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,810000000	18,04	14,61
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,810000000	22,19	17,98
MDF.129	**SOLDA EXOTÉRMICA CABO/CABO EM T, X OU PARALELO**	**SER.CG**	**UN**	**14,000000000**	**45,55**	**637,70**
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,080000000	22,19	1,78
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,080000000	16,20	1,30
I7377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	MAT.	UN	1,000000000	29,18	29,18
I7378	IGNEX	MAT.	UN	1,000000000	4,33	4,33
I7379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	MAT.	UN	0,040000000	224,15	8,97
06.01.505	**Protetores contra ação mecânica**					
91174U	**FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015**	**SER.CG**	**M**	**13,200000000**	**2,43**	**32,08**

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
394	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	MAT.	UN	0,333000000	2,40	0,80
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,009000000	17,85	0,16
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,067000000	21,95	1,47
91864U	**ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**SER.CG**	**M**	**13,200000000**	**11,53**	**152,23**
2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	MAT.	M	1,017000000	4,73	4,82
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,106000000	18,04	1,91
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,106000000	22,19	2,35
91170U	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SER.CG	M	1,000000000	2,45	2,45
06.03.000	**DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO**					
06.03.200	**Equipamentos de Detecção**					
18.038.0030-0 ADAPT	**SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**SER.CG**	**UN**	**4,000000000**	**281,61**	**1.126,45**
13297-E	SIRENE AUDIO VISUAL, P/SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO	MAT.	UN	1,000000000	261,84	261,84
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,515000000	22,19	11,43
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,515000000	16,20	8,34
MDF.116	**ACIONADOR MANUAL ANALÓGICO ENDEREÇÁVEL COM QUEBRA VIDRO**	**SER.CG**	**UN**	**4,000000000**	**90,28**	**361,13**
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	22,19	11,10
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	16,20	8,10
COT.054	ACIONADOR MANUAL ANALÓGICO ENDEREÇÁVEL COM QUEBRA VIDRO	MAT.	UN	1,000000000	71,09	71,09
MDF.117	**CENTRAL DE ALARME ANALÓGICA ENDEREÇÁVEL, CONFIGURADA PARA ATÉ 4 LAÇOS E DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 254 ENDEREÇOS POR LAÇO**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**3.728,84**	**3.728,84**
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000000	22,19	22,19
COT.056	CENTRAL DE ALARME ANALÓGICA ENDEREÇÁVEL, 4 LAÇOS, 254 ENDEREÇOS POR LAÇO	MAT.	UN	1,000000000	3.706,65	3.706,65
MDF.118	**DETECTOR TERMOVELOCIMÉTRICO ANALÓGICO ENDEREÇÁVEL NO AMBIENTE DE BASE SEM ISOLADOR DE LINHA, UL E FM APPROVED - (57°C-88°C)**	**SER.CG**	**UN**	**36,000000000**	**114,28**	**4.113,91**
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	22,19	11,10
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	16,20	8,10
COT.053	DETECTOR TERMOVELOCIMÉTRICO ANALÓGICO ENDEREÇÁVEL	MAT.	UN	1,000000000	95,08	95,08
06.03.300	**Eletrodutos (inclusive acessórios de conexão, suporte e fixação)**					
16.003.000009 ADAPT	**CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 152 X 152 X 82 MM**	**SER.CG**	**UN**	**8,000000000**	**54,44**	**435,51**
16.015.000035.MAT	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa aparafusada 152 x 152 x 82 mm	MAT.	UN	1,000000000	26,28	26,28
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,700000000	18,04	12,63

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,700000000	22,19	15,54
72308U	**ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4?), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**M**	**588,000000000**	**30,62**	**18.003,73**
21128	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 3/4" NBR 13057	MAT.	M	1,050000000	10,00	10,50
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	18,04	9,02
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	22,19	11,10
73861/20U	**CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**UN**	**5,000000000**	**17,51**	**87,53**
2574	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	MAT.	UN	1,000000000	8,49	8,49
39175	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	MAT.	UN	3,000000000	0,76	2,28
39209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	MAT.	UN	3,000000000	0,39	1,18
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,250000000	22,19	5,55
06.03.400	**Cabos e Fios**					
MDF.131	**FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE INSTRUMENTAÇÃO ISOLAMENTO 400V. 4X0,75MM², BLINDAGEM ELETROSTÁTICA- FIOS DE COBRE NÚ , TÊMPERA MOLE.**	**SER.CG**	**M**	**850,000000000**	**15,67**	**13.322,70**
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,030000000	22,19	0,67
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,030000000	16,20	0,49
COT.61	CABO DE INSTRUMENTAÇÃO 400 V, 4X0,75 MM2, BLINDAGEM ELETROSTATICA	MAT.	M	1,000000000	14,52	14,52
06.09.000	**SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**					
MDF.122	**CERTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO E ETIQUETAGEM DOS PONTOS LÓGICOS**	**SER.CG**	**CJ**	**1,000000000**	**327,05**	**327,05**
88266U	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	4,000000000	30,99	123,95
91677U	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,000000000	101,55	203,09
06.09.002	**Painel de distribuição**					
MDF.130	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL CAT.6 COM 24 PORTAS**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**745,86**	**1.491,72**
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,500000000	22,19	33,29
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,500000000	16,20	24,30
COT.037	PATCH PANEL - 1U ANGULAR DE 24 PORTAS CAT.6	MAT.	UN	1,000000000	688,27	688,27
06.09.004	**Cabos em par trançado**					
MDF.043	**FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP CAT. 6**	**SER.CG**	**M**	**1.650,000000000**	**4,96**	**8.190,34**
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,030000000	22,19	0,67
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,030000000	16,20	0,49
COT.008	CABO DE REDE CAT.6 UTP 24AWG X 4P	MAT.	M	1,050000000	3,63	3,81
06.09.007	**Tomadas**					
09-86-10 ADAPT	**TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA**	**SER.CG**	**UN**	**24,000000000**	**54,64**	**1.311,34**
55269	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	MAT.	UN	1,000000000	44,58	44,58
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,250000000	18,04	4,51
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,250000000	22,19	5,55
06.09.009	**Eletrodutos (inclusive acessórios de conexão, suporte e fixação)**					
16.003.000001.SER	**CAIXA DE LIGAÇÃO ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"**	**SER.CG**	**UN**	**29,000000000**	**10,78**	**312,68**
16.015.000011.MAT	Caixa 4" x 2" em chapa de aço esmaltado estampada em chapa # 18	MAT.	UN	1,000000000	4,75	4,75

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,150000000	18,04	2,71
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,150000000	22,19	3,33
72308U	**ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4?), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**M**	**106,000000000**	**30,62**	**3.245,57**
21128	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 3/4" NBR 13057	MAT.	M	1,050000000	10,00	10,50
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	18,04	9,02
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	22,19	11,10
73861/20U	**CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**17,51**	**35,01**
2574	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	MAT.	UN	1,000000000	8,49	8,49
39175	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	MAT.	UN	3,000000000	0,76	2,28
39209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	MAT.	UN	3,000000000	0,39	1,18
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,250000000	22,19	5,55
06.09.011	**Eletrocalhas (inclusive acessórios de conexão, suporte e fixação)**					
15.018.0504-0 ADAPT	**ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X75MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**SER.CG**	**M**	**15,000000000**	**66,48**	**997,27**
05565-E	PINO COM ROSCA, EM CAIXAS COM 100 PECAS, NO DIAMETRO DE 1/4", DE (30X20)MM	MAT.	UN	0,015960000	31,34	0,50
05568-E	PORCA ALTA, DE 1/4"	MAT.	UN	3,192000000	0,05	0,16
07637-E	TIRANTE ROSQUEADO, DE 1/4"X3000MM	MAT.	UN	0,799200000	6,73	5,38
07639-E	PROLONGADOR PARA TIRANTE ROSQUEADO, DE 1/4"	MAT.	UN	1,596000000	0,52	0,83
07641-E	ARRUELA LISA DE DIAMETRO INTERNO, DE 1/4"	MAT.	UN	3,192000000	0,04	0,12
07646-E	ELETROCALHA PERFURADA S/VIROLA, TIPO "U", DE (100X75X3000)MM	MAT.	UN	0,396000000	32,09	12,71
07647-E	SUPORTE SUSPENSAO DUPLO TIRANTE "OMEGA", DE (100X075)MM PARA ELETROCALHA	MAT.	UN	0,799200000	1,51	1,21
13885-E	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X3000MM	MAT.	UN	0,396000000	15,23	6,03
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,030000000	22,19	22,86
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,030000000	16,20	16,69
15.018.0510-0 ADAPT	**ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",150X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**SER.CG**	**M**	**35,000000000**	**73,38**	**2.568,41**
05565-E	PINO COM ROSCA, EM CAIXAS COM 100 PECAS, NO DIAMETRO DE 1/4", DE (30X20)MM	MAT.	UN	0,015960000	31,34	0,50
05568-E	PORCA ALTA, DE 1/4"	MAT.	UN	3,192000000	0,05	0,16
07637-E	TIRANTE ROSQUEADO, DE 1/4"X3000MM	MAT.	UN	0,799200000	6,73	5,38
07639-E	PROLONGADOR PARA TIRANTE ROSQUEADO, DE 1/4"	MAT.	UN	1,596000000	0,52	0,83
07641-E	ARRUELA LISA DE DIAMETRO INTERNO, DE 1/4"	MAT.	UN	3,192000000	0,04	0,12

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
07649-E	SUPORTE SUSPENSAO DUPLO TIRANTE "OMEGA", DE (100X100)MM PARA ELETROCALHA	MAT.	UN	0,799200000	1,71	1,37
11957-E	ELETROCALHA PERFURADA, SEM VIROLA, MED.(150X100X3000)MM, PRE-ZINCADA, SEM TAMPA	MAT.	UN	0,396000000	44,62	17,67
13886-E	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 150X3000MM	MAT.	UN	0,396000000	19,71	7,81
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,030000000	22,19	22,86
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,030000000	16,20	16,69
16.005.000036 ADAPT	**DERIVAÇÃO LATERAL PARA ELETRODUTO EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO**	**SER.CG**	**UN**	**15,000000000**	**9,21**	**138,12**
16.027.000003.MAT	Saída lateral simples para eletroduto Ø 3/4"	MAT.	UN	1,000000000	3,17	3,17
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,150000000	18,04	2,71
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,150000000	22,19	3,33
06.10.000	**SERVIÇOS DIVERSOS**					
90447U	**RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015**	**SER.CG**	**M**	**703,000000000**	**5,41**	**3.801,32**
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,034000000	18,04	0,61
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,216000000	22,19	4,79
06.10.100	**Escavação de Valas**					
06.10.101	**Manual**					
73965/1U	**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1.50M**	**SER.CG**	**M3**	**3,790000000**	**121,50**	**460,48**
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	7,500000000	16,20	121,50
06.10.103	**Reaterro compactado**					
73964/6U	**REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL**	**SER.CG**	**M3**	**3,790000000**	**48,60**	**184,19**
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3,000000000	16,20	48,60
07.00.000	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES**					
07.02.000	**AR CONDICIONADO**					
07.02.200	**Condicionadores**					
07.02.204	**Tipo Split**					
MDF.002	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT,HI WALL, 18.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA.**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**3.825,42**	**3.825,42**
07873-E	CURVA 90º DE COBRE, DE 1/4" E COM ESPESSURA DE 1/32"	MAT.	UN	2,000000000	1,31	2,61
07875-E	CURVA 90º DE COBRE, DE 1/2" E COM ESPESSURA DE 1/32"	MAT.	UN	2,000000000	2,23	4,47
07881-E	BOTIJA COM GAS REFRIGERANTE R-22, DE 13,6 KG, EMBALAGEM DESCARTAVEL	MAT.	UN	0,015400000	660,53	10,17
11059	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	MAT.	UN	4,000000000	0,25	1,02
37458	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	MAT.	M	3,000000000	2,96	8,87
39148	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA, COM 1"	MAT.	UN	10,000000000	1,49	14,85
39664	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	MAT.	M	60,000000000	15,58	934,53

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
39848	TUBO / MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO, LINHA PESADA OU REFORCADA, TIPO ESPAGUETE, PARA INJECAO DE CALDA DE CIMENTO, D = 1/2", ESPESSURA 1,5 MM	MAT.	M	60,000000000	1,33	79,97
40878	FITA ADESIVA ALUMINIZADA PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM (COLETADO CAIXA)	MAT.	M	30,000000000	0,34	10,28
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3,502000000	22,19	77,73
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	4,070600000	16,20	65,94
983	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	MAT.	M	60,000000000	0,89	53,31
COT.010	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT SYSTEM, 18.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER	MAT.	UN	1,000000000	2.561,65	2.561,65
MDF.004	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT,HI WALL, 22.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA**	**SER.CG**	**UN**	**3,000000000**	**5.070,70**	**15.212,09**
07873-E	CURVA 90º DE COBRE, DE 1/4" E COM ESPESSURA DE 1/32"	MAT.	UN	2,000000000	1,31	2,61
07875-E	CURVA 90º DE COBRE, DE 1/2" E COM ESPESSURA DE 1/32"	MAT.	UN	2,000000000	2,23	4,47
07881-E	BOTIJA COM GAS REFRIGERANTE R-22, DE 13,6 KG, EMBALAGEM DESCARTAVEL	MAT.	UN	0,015400000	660,53	10,17
11059	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	MAT.	UN	4,000000000	0,25	1,02
37458	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	MAT.	M	3,000000000	2,96	8,87
39148	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA, COM 1"	MAT.	UN	10,000000000	1,49	14,85
39664	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	MAT.	M	60,000000000	15,58	934,53
39848	TUBO / MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO, LINHA PESADA OU REFORCADA, TIPO ESPAGUETE, PARA INJECAO DE CALDA DE CIMENTO, D = 1/2", ESPESSURA 1,5 MM	MAT.	M	60,000000000	1,33	79,97
40878	FITA ADESIVA ALUMINIZADA PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM (COLETADO CAIXA)	MAT.	M	30,000000000	0,34	10,28
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3,502000000	22,19	77,73
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	4,070600000	16,20	65,94
983	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	MAT.	M	60,000000000	0,89	53,31
COT.012	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT SYSTEM, 22.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER	MAT.	UN	1,000000000	3.806,93	3.806,93
MDF.103	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT,HI WALL, 9.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA.**	**SER.CG**	**UN**	**3,000000000**	**2.942,29**	**8.826,88**
07873-E	CURVA 90º DE COBRE, DE 1/4" E COM ESPESSURA DE 1/32"	MAT.	UN	2,000000000	1,31	2,61
07875-E	CURVA 90º DE COBRE, DE 1/2" E COM ESPESSURA DE 1/32"	MAT.	UN	2,000000000	2,23	4,47

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS — Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
07881-E	BOTIJA COM GAS REFRIGERANTE R-22, DE 13,6 KG, EMBALAGEM DESCARTAVEL	MAT.	UN	0,015400000	660,53	10,17
11059	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	MAT.	UN	4,000000000	0,25	1,02
37458	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	MAT.	M	3,000000000	2,96	8,87
39148	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA, COM 1"	MAT.	UN	10,000000000	1,49	14,85
39664	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	MAT.	M	20,000000000	15,58	311,51
39848	TUBO / MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO, LINHA PESADA OU REFORCADA, TIPO ESPAGUETE, PARA INJECAO DE CALDA DE CIMENTO, D = 1/2", ESPESSURA 1,5 MM	MAT.	M	20,000000000	1,33	26,66
40878	FITA ADESIVA ALUMINIZADA PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM (COLETADO CAIXA)	MAT.	M	10,000000000	0,34	3,43
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3,502000000	22,19	77,73
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	4,070600000	16,20	65,94
983	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	MAT.	M	20,000000000	0,89	17,77
COT.044	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT SYSTEM, 9.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER	MAT.	UN	1,000000000	2.397,26	2.397,26
MDF.104	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI WALL, 24.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA.**	**SER.CG**	**UN**	**1,000000000**	**9.069,48**	**9.069,48**
07873-E	CURVA 90º DE COBRE, DE 1/4" E COM ESPESSURA DE 1/32"	MAT.	UN	2,000000000	1,31	2,61
07875-E	CURVA 90º DE COBRE, DE 1/2" E COM ESPESSURA DE 1/32"	MAT.	UN	2,000000000	2,23	4,47
07881-E	BOTIJA COM GAS REFRIGERANTE R-22, DE 13,6 KG, EMBALAGEM DESCARTAVEL	MAT.	UN	0,015400000	660,53	10,17
11059	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	MAT.	UN	4,000000000	0,25	1,02
37458	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	MAT.	M	3,000000000	2,96	8,87
39148	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA, COM 1"	MAT.	UN	10,000000000	1,49	14,85
39664	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	MAT.	M	60,000000000	15,58	934,53
39848	TUBO / MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO, LINHA PESADA OU REFORCADA, TIPO ESPAGUETE, PARA INJECAO DE CALDA DE CIMENTO, D = 1/2", ESPESSURA 1,5 MM	MAT.	M	60,000000000	1,33	79,97
40878	FITA ADESIVA ALUMINIZADA PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM (COLETADO CAIXA)	MAT.	M	30,000000000	0,34	10,28
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3,502000000	22,19	77,73
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	4,070600000	16,20	65,94
983	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	MAT.	M	60,000000000	0,89	53,31

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
COT.046	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT SYSTEM, 24.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER	MAT.	UN	1,000000000	7.805,72	7.805,72
MDF.105	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT,HI WALL, 30.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA.**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**16.496,57**	**32.993,13**
07873-E	CURVA 90º DE COBRE, DE 1/4" E COM ESPESSURA DE 1/32"	MAT.	UN	2,000000000	1,31	2,61
07875-E	CURVA 90º DE COBRE, DE 1/2" E COM ESPESSURA DE 1/32"	MAT.	UN	2,000000000	2,23	4,47
07881-E	BOTIJA COM GAS REFRIGERANTE R-22, DE 13,6 KG, EMBALAGEM DESCARTAVEL	MAT.	UN	0,015400000	660,53	10,17
11059	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	MAT.	UN	4,000000000	0,25	1,02
37458	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	MAT.	M	3,000000000	2,96	8,87
39148	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA, COM 1"	MAT.	UN	10,000000000	1,49	14,85
39664	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	MAT.	M	60,000000000	15,58	934,53
39848	TUBO / MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO, LINHA PESADA OU REFORCADA, TIPO ESPAGUETE, PARA INJECAO DE CALDA DE CIMENTO, D = 1/2", ESPESSURA 1,5 MM	MAT.	M	60,000000000	1,33	79,97
40878	FITA ADESIVA ALUMINIZADA PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM (COLETADO CAIXA)	MAT.	M	30,000000000	0,34	10,28
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3,502000000	22,19	77,73
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	4,070600000	16,20	65,94
983	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	MAT.	M	60,000000000	0,89	53,31
COT.047	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT SYSTEM, 30.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER	MAT.	UN	1,000000000	15.232,80	15.232,80
08.00.000	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**					
08.01.000	**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**					
08.01.200	**Tubulações de Aço-Carbono e Conexões de Ferro Maleável**					
08.01.201	**Tubo**					
75027/4U	**TUBO DE AÇO PRETO 4" SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**M**	**93,000000000**	**287,01**	**26.692,16**
21151	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 4", E= *6,02 MM, SCHEDULE 40, *16,06 KG/M	MAT.	M	1,300000000	152,81	198,65
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	MAT.	UN	0,250000000	3,16	0,79
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,200000000	17,85	39,27
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,200000000	21,95	48,30
08.01.500	**Equipamentos e Acessórios**					
08.01.511	**Hidrante de passeio**					
83633U ADAPT	**REISNTALAÇÃO DE HIDRANTE**	**SER.CG**	**UN**	**4,000000000**	**46,10**	**184,40**
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	MAT.	UN	0,028000000	11,65	0,33
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,150000000	17,85	20,53
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,150000000	21,95	25,25

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
08.01.517	**Extintor portátil**					
72554U	**EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**UN**	**2,000000000**	**716,32**	**1.432,64**
10889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	MAT.	UN	1,000000000	704,52	704,52
4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	MAT.	UN	1,000000000	0,36	0,36
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,300000000	21,95	6,59
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,300000000	16,20	4,86
83635U	**EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**SER.CG**	**UN**	**8,000000000**	**253,93**	**2.031,40**
10892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	MAT.	UN	1,000000000	234,84	234,84
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	21,97	10,99
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,500000000	16,20	8,10
MDF.078	**SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO**	**SER.CG**	**UN**	**11,000000000**	**95,97**	**1.055,63**
COT.025	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	MAT.	UN	1,000000000	95,97	95,97
09.00.000	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
09.02.000	**LIMPEZA DE OBRAS**					
73948/11U	**LIMPEZA PISO CERAMICO**	**SER.CG**	**M2**	**842,550000000**	**21,25**	**17.903,30**
13	ESTOPA	MAT.	KG	0,095000000	14,46	1,37
3	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	MAT.	L	0,110000000	3,96	0,44
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,200000000	16,20	19,44
73948/8U	**LIMPEZA VIDRO COMUM**	**SER.CG**	**M2**	**122,220000000**	**12,02**	**1.468,64**
13	ESTOPA	MAT.	KG	0,090000000	14,46	1,30
5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	MAT.	L	0,080000000	12,44	1,00
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,600000000	16,20	9,72
9537U	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**	**SER.CG**	**M2**	**6.200,000000000**	**2,47**	**15.289,16**
3	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	MAT.	L	0,050000000	3,96	0,20
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,140000000	16,20	2,27
MDF.073	**LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO**	**SER.CG**	**MES**	**12,000000000**	**1.781,98**	**21.383,71**
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	110,000000000	16,20	1.781,98
					TOTAL GERAL:	**3.026.818,45**

Volare 18 - PINI

Projeto Básico de Licitação para a Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade

Parte IV - Planilha de Composição de Encargos Sociais Referênciais

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COM DESONERAÇÃO

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2016

CÓD.	DESCRIÇÃO	Horista %	Mensalista %
	GRUPO A		
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário-Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	**Total dos Encagos Sociais Básicos**	**17,80**	**17,80**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78	0,00
B2	Feriados	3,41	0,00
B3	Auxilio Enfermidade	0,89	0,69
B4	13º Salário	10,71	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Ausencias Abonadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,41	-
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	7,89	6,14
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	**Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A**	**43,03**	**15,89**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,06	3,94
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,68	4,42
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,99	3,89
C5	Indenização Adicional	0,43	0,33
C	**Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A**	**16,28**	**12,67**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,66	2,83
D2	Reincidência de Grupo A SOBRE Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso P´revio Indenizado	0,43	0,33
D	**Total de reincidências de um grupo sobre outro**	**8,09**	**3,16**
	TOTAL (A + B + C + D)	**85,20**	**49,52**

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL (METRÔ-DF)
Critérios de Medição
PARTE V

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

Para os serviços cujas composições são do SINAPI, o critério de medição deverá seguir os Manuais no site da Caixa Econômica Federal.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO
01.00.000	**SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**		
01.01.000	**ESTUDOS E PROJETOS**		
MDF.100	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO PROJETO NA OBRA E AS BUILT	MES	Por tratar-se de uma reforma e diante das incertezas sobre quais as adequações virão a ser necessárias nos projetos licitados, assim como em quais períodos estas modificações se darão, optou-se por distribuir o valor deste item por todo o período de execução desta reforma. Portanto, será medido mensalmente pelo acompanhamento técnico do projeto na obra e no último mês a empresa contratada deverá entregar o conjunto de projetos *as built* que deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO, conforme especifições técnicas.
01.02.000	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
ADM.ARN	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	Serão medidas e pagas por mês seguindo proporcionalmente ao percentual de serviços efetivamente executados. No caso de atraso na execução do cronograma, por responsabilidade do CONTRATADO, não caberá qualquer complementação dos valores de despesas administrativas.
01.03.000	**TAXAS**		
TAX.01	TAXAS E LICENÇAS PARA INICIO OBRA	UN	Será paga a Unidade de Taxa. Estão incluidas todas as taxas para inicio da obra (ART, taxa para uso de área pública...)
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.01.000	**CANTEIRO DE OBRAS**		
95135U	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	Utilizar critério de medição do SINAPI
MDF.127	ALUGUEL DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ENTULHO, CAPACIDADE 5M³	UN	Será medido e pago por unidade (UN) de caçamba entregue no local da obra e aprovados pela FISCALIZAÇÃO
02.01.100	**Construções Provisórias**		
02.001.000009.ADAPT	LIGAÇAO PROVISORIA DE AGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	UN	Será pago por Unidade de ligação provisória de água instalada. Já estão incluidos todos os materias e serviços necessários.
04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER	UNXKM	Será medido por unidade de container transportado até a obra
41598U	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	Será pago por Unidade de ligação provisória de energia instalada. Já estão incluidos todos os materias e serviços necessários.
73847/1U	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MÊS	Utilizar critério de medição do SINAPI
73847/2U	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MÊS	Utilizar critério de medição do SINAPI
73847/4U	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST RA ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MÊS	Utilizar critério de medição do SINAPI
MDF.024	PLACA DE OBRA PADRÃO CONFEA-CREA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) de placa entregue pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, conforme especificações técnicas
MDF.025	PLACA DE OBRA PADRÃO GDF EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) de placa entregue pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, conforme especificações técnicas
02.01.400	**Proteção**		
02.01.401	**Tapumes**		
74220/1U	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
02.01.402	**Cercas**		
85424U	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
02.02.000	**DEMOLIÇÃO**		
02.02.100	**Demolição Convencional**		
02.02.112	**Concreto armado**		
MDF.063	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO ROMPEDOR PNEUMÁTICO	M3	Será medido por volume (m³) demolida, medido antes da demolição conforme especicações técnicas e projeto, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO
02.02.140	**Vedações**		
73899/2U	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	Utilizar critério de medição do SINAPI
02.02.150	**Pisos**		
05.001.0088-A ADAPT	REMOCAO DE PISO ELEVADO EM PLACAS	M2	
73801/1U	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
73895/1U	DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
85367U	DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO (OU CERÂMICO) COM ARGAMASSA	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
85411U	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
85412U	REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE/GRANITO (OU ALTA RESISTÊNCIA)	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
MDF.109	CORTE E DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA COM DISCOS DIAMANTADOS PARA INSTALAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL	M2	Será medido por área de corte e demolição, medido em projeto

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL (METRÔ-DF)
Critérios de Medição
PARTE V

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

Para os serviços cujas composições são do SINAPI, o critério de medição deverá seguir os Manuais no site da Caixa Econômica Federal.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO
02.02.160	**Coberturas**		
72225U	DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
02.02.170	**Revestimentos e forros**		
85372U	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
02.02.300	**Remoções**		
02.02.310	**Remoção de equipamentos e acessórios**		
72220U	RETIRADA DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE VIDRO	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
85332U	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
85333U	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS(BACIA)	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
85333UD	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS(LAVATÓRIO)	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
85334U	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
85407U	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
02.02.330	**Carga, transporte, descarga e espalhamento de materiais provenientes de demolição**		
85387U	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO E/OU MATERIAL PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ CAÇAMBA	M3	Utilizar critério de medição do SINAPI
02.03.000	**LOCAÇÃO DE OBRAS**		
02.03.100	**De Edificações**		
73992/1U	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
02.04.000	**TERRAPLENAGEM**		
02.04.200	**Cortes**		
83338U	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	Utilizar critério de medição do SINAPI
02.04.400	**Transporte, Lançamento e Espalhamento de Material Escavado**		
72881U	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	Utilizar critério de medição do SINAPI
74010/1U	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	Utilizar critério de medição do SINAPI
03.00.000	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
03.01.000	**FUNDAÇÕES**		
03.01.400	**Fundações Profundas**		
92722U	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	Utilizar critério de medição do SINAPI
92915U	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	Utilizar critério de medição do SINAPI
92921U	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	Utilizar critério de medição do SINAPI
03.01.442	**Escavação de fuste a céu aberto**		
72881U	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	Utilizar critério de medição do SINAPI
73761/1U	ARRASAMENTO DE TUBULAO DE CONCRETO D=0,80M.	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
74010/1U	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	Utilizar critério de medição do SINAPI
79475U	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO P/TUBULAO - FUSTE E/OU BASE (PARA TODAS AS PROFUNDIDADES)	M3	Utilizar critério de medição do SINAPI
85387U	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO E/OU MATERIAL PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ CAÇAMBA	M3	Utilizar critério de medição do SINAPI
03.01.500	**Blocos de Fundação**		
03.01.502	**Formas**		
04.007.000027 ADAPT	FORMA DE MADEIRA PARA FUNDAÇAO, COM TABUAS E SARRAFOS - DESMONTAGEM	M2	
74007/1U	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
03.01.503	**Armadura**		
92917U	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	Utilizar critério de medição do SINAPI

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

Para os serviços cujas composições são do SINAPI, o critério de medição deverá seguir os Manuais no site da Caixa Econômica Federal.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO
92919U	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	Utilizar critério de medição do SINAPI
03.01.504	**Concreto**		
92725U ADAPT	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	Utilizar critério de medição do SINAPI
03.02.000	**ESTRUTURAS DE CONCRETO**		
03.02.100	**Concreto Armado**		
03.02.110	**Pilares**		
03.02.111	**Formas**		
92431U	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
03.02.112	**Armadura**		
92775U	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	Utilizar critério de medição do SINAPI
92776U	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	Utilizar critério de medição do SINAPI
92777U	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	Utilizar critério de medição do SINAPI
92778U	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	Utilizar critério de medição do SINAPI
92779U	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	Utilizar critério de medição do SINAPI
92780U	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	Utilizar critério de medição do SINAPI
03.02.113	**Concreto**		
92722U	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	Utilizar critério de medição do SINAPI
03.02.120	**Vigas**		
03.02.121	**Formas**		
92468U	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
03.02.123	**Concreto**		
92725U ADAPT	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	Utilizar critério de medição do SINAPI
03.02.130	**Lajes**		
03.02.131	**Formas**		
92525U	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
03.02.132	**Armadura**		
92768U	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	Utilizar critério de medição do SINAPI
92769U	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	Utilizar critério de medição do SINAPI
92770U	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	Utilizar critério de medição do SINAPI
92771U	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	Utilizar critério de medição do SINAPI

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

Para os serviços cujas composições são do SINAPI, o critério de medição deverá seguir os Manuais no site da Caixa Econômica Federal.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO
92772U	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.00.000	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
04.01.000	**ARQUITETURA**		
04.01.100	**Paredes**		
04.01.101	**de alvenaria de tijolos maciços de barro**		
72132U	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.102	**de alvenaria de tijolos furados de barro**		
73935/2U	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
87503U	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
93188U	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
93201U	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.110	**de alvenaria de blocos de vidro**		
72175U	BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X20X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE ACO	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.120	**de divisória de granito**		
79627U	DIVISORIA EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.200	**Esquadrias**		
04.01.203	**Porta de ferro em veneziana**		
73933/3U	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
84866U	FECHADURA DE EMBUTIR REFORCADA COMPLETA, DE SEGURANCA, COM CILINDRO, PARA PORTA EXTERNA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.204	**Porta de ferro em tela metálica**		
12.002.000004 ADAPT	GRADIL DE FERRO, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO MALHA=65X132MM, BARRAS VERTICAIS, LARGURA=25MM, ESPESSURA=3MM	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.215	**Caixilho Móvel de ferro**		
14.002.0495-0 ADAPT	JANELA EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO MAXIM-AR,MEDINDO 1,40X1,20M,COM GRADE ELO,COMPOSTO POR 2 MODULOSDE 1,40X0,60M,COM 2 FOLHAS CADA E JUNCAO ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,PARA JANELA MAXIM-AR 140CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.230	**Porta de madeira compensada**		
74139/2U	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
90843U	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
90844U	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
90844U ADAPT	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM BARRA ACESSÍVEL PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.243	**Tarjeta**		
74046/2U	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.300	**Vidros e Plásticos**		
04.01.301	**Vidro comum liso**		
84959U	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

Para os serviços cujas composições são do SINAPI, o critério de medição deverá seguir os Manuais no site da Caixa Econômica Federal.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO
04.01.303	**Vidro temperado liso**		
27.008.000022 ADAPT	JANELA EM VIDRO TEMPERADO, DE CORRER COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, ESPESSURA 10 MM	M2	Será medida e paga por área (m²) de janela confeccionada e instalada pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor do item todos os elementos necessários à sua perfeita utilização (exceto vidro), conforme especificações técnicas e desenhos
72120U	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.312	**Espelhos de cristal**		
85005U	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.500	**Revestimentos**		
04.01.511	**Cimentados**		
73974/1U	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
MDF.090	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ÁREAS EXTERNAS MODELO DIRECIONAL PRÉ-MOLDADO DIMENSÃO 400X400X30, COR AZUL, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO	M2	Será medido e pago por área (m²) de revestimento instalado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a argamassa de aplicação, assim como o respectivo rejuntamento, conforme especificações técnicas e desenhos
MDF.091	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ÁREAS EXTERNAS MODELO ALERTA PRÉ-MOLDADO DIMENSÃO 400X400X30, COR AZUL, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO	M2	Será medido e pago por área (m²) de revestimento instalado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a argamassa de aplicação, assim como o respectivo rejuntamento, conforme especificações técnicas e desenhos
04.01.512	**Cerâmicos**		
87247U	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 30X30 CM	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
MDF.087	PISO PODOTÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTI-DERRAPANTE (250X250X14,7mm) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL LINEAR CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL, DE FABRICAÇÃO PORTOBELLO OU TÉCNICA E ESTÉTICAMENTE EQUIVALENTE. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO.	M2	Será medido e pago por área (m²) de revestimento instalado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a argamassa de aplicação, assim como o respectivo rejuntamento, conforme especificações técnicas e desenhos
MDF.088	PISO PODOTÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTI-DERRAPANTE (250X250X14,7mm) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL, DE FABRICAÇÃO PORTOBELLO OU TÉCNICA E ESTÉTICAMENTE EQUIVALENTE. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO.	M2	Será medido e pago por área (m²) de revestimento instalado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a argamassa de aplicação, assim como o respectivo rejuntamento, conforme especificações técnicas e desenhos
MDF.089	PISO PODOTÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTI-DERRAPANTE (250X250X14,7mm) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/15, COR AMARELO, DE FABRICAÇÃO PORTOBELLO OU TÉCNICA E ESTÉTICAMENTE EQUIVALENTE. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO.	M2	Será medido e pago por área (m²) de revestimento instalado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a argamassa de aplicação, assim como o respectivo rejuntamento, conforme especificações técnicas e desenhos
04.01.515	**de granito**		
MDF.086	PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA 50X50CM LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	Será medido e pago por área (m²) de revestimento instalado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a argamassa de aplicação, assim como o respectivo rejuntamento, conforme especificações técnicas e desenhos
04.01.517	**de alta resistência**		
22.006.000001.SER	PISO ELEVADO, COLOCADO , COM SISTEMA DE ESTRUTURA DE SUSTENÇÃO REGULÁVEL COM CONTRAVENTAMENTO	M2	Será medido e pago por área (m²) piso instalado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
72137U	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
73800/1U	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE (INCLUSIVE RODAPÉ)	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
87630U	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. (PROTEÇÃO MECÂNICA DE IMPERMEABILIZAÇÃO)	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.520	**de borracha**		
72188U	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
MDF.067	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FAIXA DE SINALIZACAO PARA DEGRAUS DE ESCADA; MATERIAL POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, (10 X 3) CM LARG. X ALT	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.521	**Vinílicos**		
72186U	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.528	**Contrapiso e regularização da base**		
04.01.531	**Chapisco**		
87905U	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.532	**Emboço**		

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

Para os serviços cujas composições são do SINAPI, o critério de medição deverá seguir os Manuais no site da Caixa Econômica Federal.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO
87825U	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA DE 25 MM	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.534	**Cerâmicas**		
87242U	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
87264U ADAPT	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.535	**Azulejos**		
87264U	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.555	**Gesso em placas**		
73986/1U	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.560	**Pinturas**		
73978/1U	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAO	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.561	**Massa corrida**		
88495U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.562	**com tinta anticorrosiva**		
74064/1U	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.564	**com tinta a base de esmalte**		
73924/3U	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.566	**com tinta a base de látex**		
88483U	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA , UMA DEMÃO.	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
88487U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA , DUAS DEMÃOS.	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
88489U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA , DUAS DEMÃOS.	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.600	**Impermeabilizações**		
87301U	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA(SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	Utilizar critério de medição do SINAPI
MDF.106	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	M2	Será medido e pago por área (m²) de manta instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
04.01.602	**Argamassa com adição de hidrófugo**		
MDF.064	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA LAVADA, TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E ADITIVO ADESIVO, ESPESSURA=3CM, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M2	Será medido e pago por área (m²) de camada de regularização exceutado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
04.01.603	**Elastômeros sintéticos em mantas**		
73968/1U	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.606	**Resinas epoxídicas**		
73872/2U	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
MDF.107	IMPERMEABILIZACAO COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS (RESINA TERMOPLÁSTICA) , DUAS DEMAOS.(RESERVATÓRIOS SUPERIOR E INFERIOR)	M2	Será medido e pago por área (m²) de impermeabilização exceutado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
MDF.108	IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, DUAS DEMAOS.(BANHEIROS, COPAS E COZINHAS)	M2	Será medido e pago por área (m²) de impermeabilização exceutado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
04.01.700	**Acabamentos e Arremates**		
73932/1U	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.701	**Rodapés**		
13.385.0005-0 ADAPT	RODAPE DE ALTA RESISTENCIA,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, COM 10CM DE ALTURA, NA COR NATURAL DO CIMENTO,INCLUSIVE 3 POLIMENTOS,SENDO OS CANTOS SALIENTES BOLEADOS,EOS REENTRANTES E JUNTO AO PISO EM MEIA CANA	M	Será medido e pago por comprimento (m) de rodapé assente e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
72189U	RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
73742/1U ADAPT	RODAPE EM GRANITO CINZA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ALTURA 10CM	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
88648U	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.702	**Soleiras**		

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

Para os serviços cujas composições são do SINAPI, o critério de medição deverá seguir os Manuais no site da Caixa Econômica Federal.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO
84161U ADAPT	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.703	**Peitoris**		
40675U	ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
84088U ADAPT	PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.704	**Juntas**		
73898/1U	JUNTA DE DILATACAO ELASTICA (PVC) O-220/6 PRESSAO ATE 30 MCA	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.705	**Cantoneiras**		
73908/1U	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.708	**Calhas**		
83623U	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.709	**Arremate de degraus**		
73742/1U ADAPT	RODAPE EM GRANITO CINZA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ALTURA 10CM	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
84190U	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.710	**Bancadas**		
86889U ADAPT	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO (BILHETERIAS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
86889U ADAPT2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO (VESTIÁRIOS/COPA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
86889U ADAPT3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO (TAMPO DE MESA DA COPA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.800	**Equipamentos e Acessórios**		
04.01.801	**Corrimão**		
MDF.069	CORRIMÃO QUADRUPLO (VÃO CENTRAL) DE AÇO INOX POLIDO AISI 304 D= 1 3/4"; E= 2,60MM	M	Será medido e pago por metro (m) desenvolvido, incluindo trechos em curva, de corrimão executado e instalado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos (já estão incluídos montantes, fixações...)
MDF.071	CORRIMÃO DUPLO (PAREDE) DE AÇO INOX POLIDO, D= 1 3/4"; E= 2,60MM	M	Será medido e pago por metro (m) desenvolvido, incluindo trechos em curva, de corrimão executado e instalado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos (já estão incluídos montantes, fixações...)
MDF.110	CORRIMÃO LATERAL DUPLO DE AÇO INOX POLIDO AISI 304 D= 1 3/4"; E= 2,60MM FIXADO EM MONTANTE	M	Será medido e pago por metro (m) desenvolvido, incluindo trechos em curva, de corrimão executado e instalado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos (já estão incluídos montantes, fixações...)
MDF.111	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA (PASSADEIRA) PARA BICICLETAS EM PERFIL U, CHUMBADO AO PISO NA LATERAL DE ESCADA FIXA	M	Será medido e pago por metro (m) desenvolvido, incluindo trechos em curva, de corrimão executado e instalado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos (já estão incluídos montantes, fixações...)
04.01.802	**"Brises"**		
13.199.0015-0	VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	Será medido e pago por área (m²) de veneziana exceutada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
13.199.0015-0 ADAPT	REINSTALAÇÃO DE VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	Será medido e pago por área (m²) reinstalada de veneziana exceutada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
04.01.804	**Alçapões**		
74073/1U	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.01.807	**Metais sanitários**		
MDF.096	BARRA DE APOIO, ANTI-DESLIZANTE. LINHA CONFORTO, CÓD. 2335/40 EBR, AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, FAB: DECA OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada, incluindo conexões, fixação, abertura e fechamento de rasgos, entre outros, conforme o caso.
MDF.097	BARRA DE APOIO, LINHA CONFORTO, CÓD. 2210 C - 92 CM, AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, FAB: DECA OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada, incluindo conexões, fixação, abertura e fechamento de rasgos, entre outros, conforme o caso.
MDF.098	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO DE CANTO L76 - AÇO INOX ACABAMENTO POLIDO, FAB: LEVEVIDA OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE.	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada, incluindo conexões, fixação, abertura e fechamento de rasgos, entre outros, conforme o caso.
MDF.099	BARRA DE APOIO VERTICAL NO MICTÓRIO EM AÇO INOX H=75CM E C=70CM 45MM (DISTÂNCIA PAREDE = 4CM)	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada, incluindo conexões, fixação, abertura e fechamento de rasgos, entre outros, conforme o caso.
04.01.810	**de sanitários**		
88571U	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada, incluindo conexões, fixação, abertura e fechamento de rasgos, entre outros, conforme o caso.
MDF.016	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE 300M	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada, incluindo conexões, fixação, abertura e fechamento de rasgos, entre outros, conforme o caso.
MDF.017	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada, incluindo conexões, fixação, abertura e fechamento de rasgos, entre outros, conforme o caso.
MDF.018	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada, incluindo conexões, fixação, abertura e fechamento de rasgos, entre outros, conforme o caso.

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

Para os serviços cujas composições são do SINAPI, o critério de medição deverá seguir os Manuais no site da Caixa Econômica Federal.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO
MDF.101	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO METÁLICO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada, incluindo conexões, fixação, abertura e fechamento de rasgos, entre outros, conforme o caso.
MDF.102	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO EM LOUÇA BRANCA	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada, incluindo conexões, fixação, abertura e fechamento de rasgos, entre outros, conforme o caso.
MDF.128	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada, incluindo conexões, fixação, abertura e fechamento de rasgos, entre outros, conforme o caso.
04.02.000	**SINALIZAÇÃO**		
04.02.100	**Aplicações e Equipamentos**		
41595U	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO , 5 CM DE LARGURA	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.02.105	**Sinalização de Emergência e Contra-incêndio**		
MDF.112	SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-CÓD. 23 (EXTINTOR)	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada
MDF.113	SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-CÓD. 26 (HIDRANTE)	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada
MDF.114	SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-2 CÓD. 13 (INDICAÇÃO DE SENTIDO)	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada
MDF.115	SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-2 CÓD. 28 (SAÍDA DE EMERGÊNCIA)	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada
04.02.106	**Sinalização de Acessibilidade**		
MDF.119	PLACA DE PISO PARA SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO 170X170 CM - S.I.A/IDOSO/MOTO/BOMBEIROS	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada
MDF.121	PLACA DE ESTACIONAMENTO EM AÇO 18, 50X70 CM COM POSTE EM AÇO GALVA. C/ 3 M DE ALTURA	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada
04.03.000	**PAISAGISMO**		
04.03.100	**Equipamentos e Acessórios**		
04.03.102	**mobiliário urbano**		
MDF.085	PARACICLO EM AÇO GALVANIZADO TIPO "U INVERTIDO" D=1 1/2", E= 3,00MM	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada
04.03.301	**Árvores**		
73967/1U	PLANTIO DE ÁRVORE (PALMEIRA ARECA BAMBU), ALTURA DE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.03.303	**Arbustos**		
30.004.000009 ADAPT	ARBUSTO BROMÉLIA COM ALTURA 0,5 A 0,7 M; EM CAVA DE 60 X 60 X 60 CM	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente plantada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
30.004.000010 ADAPT	ARBUSTO AGAPANTO COM ALTURA 0,5 A 0,7 M; EM CAVA DE 60 X 60 X 60 CM	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente plantada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
30.004.000074 ADAPT	TREPADEIRA UNHA DE GATO COM ALTURA 0,5 A 0,7 M, EM CAVAS DE 60 X 60 X 60 CM	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente plantada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
04.03.304	**Ervas, gramas e forrações**		
85180U	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
MDF.074	FORRAÇÃO DE PISO (PAISAGISMO)/ LASTRO DE ARGILA EXPANDIDA	M3	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente plantada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
04.04.000	**PAVIMENTAÇÃO**		
04.04.103	**Guias**		
94273U	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.04.500	**Lastros**		
94968U	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	Utilizar critério de medição do SINAPI
04.04.600	**Sistema Viário**		
84665U	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIA (FAIXA DE PEDESTRES)	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.00.000	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
05.01.000	**ÁGUA FRIA**		
05.01.200	**Tubulações e Conexões de PVC Rígido**		
05.01.201	**Tubo**		
89356U	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
89357U	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
89449U	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.01.203	**Bucha de redução**		
89380U	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
89579U	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

Para os serviços cujas composições são do SINAPI, o critério de medição deverá seguir os Manuais no site da Caixa Econômica Federal.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO
90375U	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015_P	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.01.207	**Joelho**		
89362U	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
89366U	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
89367U	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
89501U	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.01.209	**Tê**		
89395U	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
89398U	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
89400U	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
89625U	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.01.500	**Aparelhos e Acessórios Sanitários**		
05.01.501	**Lavatório individual**		
86936U	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
86938U	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
86942U	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.01.503	**Bacia sifonada**		
86888U ADAPT	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
86932U	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2? X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
MDF.125	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
MDF.126	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO PADRÃO MÉDIO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
05.01.506	**Bebedouro**		
MDF.120	BEBEDOURO DE PRESSÃO ACCSEE ACESSÍVEL EM INOX, COM SISTEMA BRAILE QUE IDENTIFICA BOTÕES	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente plantada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
05.01.508	**Mictório individual**		
74234/1U	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.01.511	**Tanque**		
86919U	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.01.512	**Torneira**		
86909U	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
86909U ADAPT	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
86916U	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.01.515	**Registro de pressão**		

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

Para os serviços cujas composições são do SINAPI, o critério de medição deverá seguir os Manuais no site da Caixa Econômica Federal.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO
89985U	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.01.516	**Registro de gaveta**		
94495U	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
94498U	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
94793U	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.01.518	**Chuveiro**		
9535U	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.01.519	**Válvula de descarga**		
40729U	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
40729U ADAPT	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.01.524	**Válvula para aparelhos sanitários**		
86878U	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.01.600	**Equipamentos**		
05.01.601	**Bomba hidráulica com acionador**		
73836/1U ADAPT	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL 1 CV	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.01.604	**Medidor de nível**		
MDF.123	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE DE BÓIA AUTOMÁTICA DE ALTA VAZÃO 200MM	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
MDF.124	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE DE BÓIA AUTOMÁTICA DE ALTA VAZÃO 150MM	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
05.01.612	**Estação de Tratamento de água**		
MDF.092	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
05.04.000	**ESGOTOS SANITÁRIOS**		
05.04.300	**Tubulações e Conexões de PVC**		
05.04.301	**Tubo**		
89711U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
89712U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
89713U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
89714U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
89849U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
90696U	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.04.305	**Joelho**		
14.002.000175 ADAPT	JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 50 MM	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
14.002.000176 ADAPT	JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 75 MM	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
14.002.000177 ADAPT	JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 100 MM	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
14.002.000178 ADAPT	JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 150 MM	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
89724U	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
89726U	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

Para os serviços cujas composições são do SINAPI, o critério de medição deverá seguir os Manuais no site da Caixa Econômica Federal.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO
89731U	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
89739U	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
89746U	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
89855U	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.04.306	**Junção**		
89569U	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
89783U	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
89797U	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.04.309	**Redução**		
13.002.000583 ADAPT	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL DE PVC, LONGA, Ø 40 MM X 25 MM	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
05.04.800	**Acessórios**		
05.04.801	**Caixa sifonada com grelha**		
89708U	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.04.802	**Ralo seco**		
14.001.000023 ADAPT	RALO DE FERRO FUNDIDO SECO, COM SAIDA VERTICAL E GRELHA CROMADA, Ø 100 MM	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.04.803	**Ralo sifonado**		
89709U	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.04.805	**Caixa de gordura**		
89491U ADAPT	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM, COM TAMPA E PORTA TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
05.03.400	**Tubulações e Conexões de Ferro Fundido**		
05.03.114	**Grelha Hemisférica**		
MDF.093	RALO SEMI-ESFÉRICO FOFO TIPO ABACAXI D=150MM PARA LAJES E CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
MDF.094	RALO SEMI-ESFÉRICO FOFO TIPO ABACAXI D=200MM PARA LAJES E CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
05.06.400	**Poços de Visita**		
05.06.501	**em alvenaria**		
72290U	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
06.00.000	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**		
06.01.000	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
06.01.300	**Redes em Média e Baixa Tensão**		
06.01.301	**Quadro geral de baixa tensão**		
74131/4U	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA , EM CHAPA METALICA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (QFL-01 E ESCADA ROLANTE), EXCETO DISJUNTORES	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
74131/7U	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO QFL- 02, COMPLETO COM BARRAMENTO, EXCETO DISJUNTORES	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
06.01.304	**Eletrodutos**		
15.018.0455-0 ADAPT	INTERLIGACAO DE ELETROCALHA PERFURADA DE LARGURA 100MM,ABA 100MM COM PAINEL OU QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,EXCLUSIVE PAINEL OU QUADRO E ELETROCALHA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) efetivamente fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO
15.018.0509-0 ADAPT	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	Será medido e pago por metro (m) de eletrocalha fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
15.018.0682-0 ADAPT	CURVA VERTICAL,EXTERNA,90º,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) de curva fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
15.018.0762-0 ADAPT	TE HORIZONTAL,90º,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) de curva fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

Para os serviços cujas composições são do SINAPI, o critério de medição deverá seguir os Manuais no site da Caixa Econômica Federal.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO
72308U	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4?), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
72310U	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2?), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
91862U	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
MDF.095	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 32MM (1 1/4"), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	Será medido e pago por metro (m) de eletroduto fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
06.01.305	**Cabos e fios(condutores)**		
91926U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
91928U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
91930U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
92981U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
92983U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
92987U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
06.01.306	**Caixas de passagem**		
MDF.132	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 300 X 300 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) de tampão fornecido e instalado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
16.003.000001.SER	CAIXA DE LIGAÇÃO ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UN	Será medido e pago por unidade (UN) de caixa fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
73861/17U	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
73861/18U	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
74104/1U	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA DE FoFo E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
91943U	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
06.01.308	**Disjuntores**		
74130/1U	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
74130/4U	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
74130/5U	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
74130/6U	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
06.01.400	**Iluminação e Tomadas**		
06.01.401	**Luminárias**		
16.008.000014 ADAPT	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA EMERGÊNCIA DE 15 W	UN	
MDF.075	LUMINÁRIA 2X28W - LPT400 - BLINDADA DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, PINTURA EPÓXI-PÓ, COR BRANCA, MOLD. EM CHAPA DE AÇO PARAFUSADA	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
MDF.076	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FORRO DE GESSO COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TL5 DE 54W, IRC=85, TEMPERATURA DE COR 4.000K, FAB: PHILIPS.REFLETOR EM ALUMÍNIO E ALETAS BRANCAS, CORPO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPÓXI PÓ COR BRANCA, FAB. STILUX MOD. SLE 710 - 2X54W, REATOR ELETRÔNICO 2X54W, PARTIDA PROGRAMADA, FP>0,95, BF=1, THD<15%	UN	Será medido e pago por unidade (UN) de luminária fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

Para os serviços cujas composições são do SINAPI, o critério de medição deverá seguir os Manuais no site da Caixa Econômica Federal.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO
MDF.077	LUMINÁRIA DE TETO PENDENTE PARA ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL INTERNA, ALOJAMENTO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO, PINTADO ELETROSTATICAMENTE EM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA, AJUSTÁVEL E COM GANCHO PARA SUSTENTAÇÃO . REFLETOR E DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PRISMÁTICO. PORTA-LÂMPADA TIPO E-40, DE PORCELANA REFORÇADA, COM MOLA ESTABILIZADORA E ANTIVIBRATÓRIA, FAB. PHILIPS OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE. REF. MDK/ ZDK 500, COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) de luminária fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
MDF.079	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 18W COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E ALTO RENDIMENTO, FP>0,9.FAB. ITAIM, PRODUTO CIANITA OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE	UN	Será medido e pago por unidade (UN) de luminária fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
MDF.080	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR, TIPO ARANDELA, CORPO E CANOPLA EM ALUMÍNIO REPUXADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM VIDRO CILÍNDRICO LEITOSO. REF. GRANADA LÂMPADA 1XA60, CÓD. 8180.1 A 1.440. FAB. ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE	UN	Será medido e pago por unidade (UN) de luminária fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
MDF.081	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FORRO DE GESSO, COM QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TL5 DE 14W, IRC=85, TEMPERATURA DE COR 4000K, REFLETOR EM ALUMÍNIO E ALETAS BRANCAS, CORPO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EM EPÓXI-PÓ BRANCA, FAB. STILUX SLE 710 - 2X54W, REATOR ELETRÔNICO 2X54W, PARTIDA PROGRAMADA, FP>0,95, BF+1, THD< 15%PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 4X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) de luminária fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
MDF.082	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR, 1XTC - D (EL) 18W, OPALA, CORPO EM ALUMÍNIO REPUXADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR RECUADO EM VIDRO PLANO TEMPERADO. CÓD: 8017.1C6.1X0. FAB. ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE	UN	Será medido e pago por unidade (UN) de luminária fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
MDF.083	LUMINÁRIA RETANGULAR PARA POSTE PÉTALA CALCÁRIO-P, ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA ZINCADA COM PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, REFLETOR SIMÉTRICO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DIFUSOR EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE TEMPERADO, ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIAR E INTERRUPTOR FOTOCELULAR, REF: 8187.1A6.610 COM 1XHIE 70/150W FAB: ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE.	UN	Será medido e pago por unidade (UN) de luminária fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
MDF.084	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR NO SOLO, CORPO E GRADE FRONTAL EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, DIFUSOR EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE TEMPERADO REF: 8227.1B2.71X COM 1QPAR16 50W FAB: ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE.	UN	Será medido e pago por unidade (UN) de luminária fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
06.01.403	**Interruptores**		
91953U	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	Será medido e pago por unidade (UN) de interruptor fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
06.01.404	**Tomadas**		
91996U	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	Será medido e pago por unidade (UN) de interruptor fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
06.01.500	**Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas**		
74104/1U	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA DE FoFo E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
84796U	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

Para os serviços cujas composições são do SINAPI, o critério de medição deverá seguir os Manuais no site da Caixa Econômica Federal.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO
91936U ADAPT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SUSPENSA EM POLIAMIDA	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
06.01.502	**Conectores e terminais**		
68069U	HASTE COPPERWELD 5/8? X 3,0M COM CONECTOR	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
72263U	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
72272U	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO ?SPLIT-BOLT? - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
72315U ADAPT	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
06.01.504	**Cabos de descida**		
72929U	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
72930U	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
MDF.129	SOLDA EXOTÉRMICA CABO/CABO EM T, X OU PARALELO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) de solda fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
06.01.505	**Protetores contra ação mecânica**		
91174U	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
91864U	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
06.02.000	**DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO**		
06.02.200	**Equipamentos de Detecção**		
18.038.0030-0 ADAPT	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua instalação, conforme especificações técnicas e desenhos
MDF.116	ACIONADOR MANUAL ANALÓGICO ENDEREÇÁVEL COM QUEBRA VIDRO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua instalação, conforme especificações técnicas e desenhos
MDF.117	CENTRAL DE ALARME ANALÓGICA ENDEREÇÁVEL, CONFIGURADA PARA ATÉ 4 LAÇOS E DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 254 ENDEREÇOS POR LAÇO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua instalação, conforme especificações técnicas e desenhos
MDF.118	DETECTOR TERMOVELOCIMÉTRICO ANALÓGICO ENDEREÇÁVEL NO AMBIENTE DE BASE SEM ISOLADOR DE LINHA, UL E FM APPROVED - (57°C-88°C)	UN	Será medido e pago por unidade (UN) fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua instalação, conforme especificações técnicas e desenhos
06.02.300	**Eletrodutos (inclusive acessórios de conexão, suporte e fixação)**		
16.003.000009 ADAPT	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 152 X 152 X 82 MM	UN	Será medido e pago por unidade (UN) fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua instalação, conforme especificações técnicas e desenhos
72308U	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4?), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
73861/20U	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
06.02.400	**Cabos e Fios**		
MDF.131	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE INSTRUMENTAÇÃO ISOLAMENTO 400V. 4X0,75MM², BLINDAGEM ELETROSTÁTICA- FIOS DE COBRE NÚ , TÊMPERA MOLE.	M	Será medido e pago por metro (m) fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua instalação, conforme especificações técnicas e desenhos
06.03.000	**SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**		
MDF.122	CERTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO E ETIQUETAGEM DOS PONTOS LÓGICOS	UN	Será medido e pago por uma unidade (UN) referente ao conjunto de todos os pontos certificados pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para a execução do serviço, conforme especificações técnicas e desenhos
06.03.002	**Painel de distribuição**		
MDF.130	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL CAT.6 COM 24 PORTAS	UN	Será medido e pago por unidade (UN) fornecida e instalada pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para a execução do serviço, conforme especificações técnicas e desenhos
06.03.004	**Cabos em par trançado**		
MDF.043	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP CAT. 6	M	Será medido e pago por unidade (UN) fornecida e instalada pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para a execução do serviço, conforme especificações técnicas e desenhos
06.03.007	**Tomadas**		
09-86-10 ADAPT	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	Será medido e pago por unidade (UN) fornecida e instalada pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para a execução do serviço, conforme especificações técnicas e desenhos
06.03.009	**Eletrodutos (inclusive acessórios de conexão, suporte e fixação)**		
16.003.000001.SER	CAIXA DE LIGAÇÃO ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UN	Será medido e pago por unidade (UN) fornecida e instalada pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para a execução do serviço, conforme especificações técnicas e desenhos
72308U	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4?), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
73861/20U	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

Para os serviços cujas composições são do SINAPI, o critério de medição deverá seguir os Manuais no site da Caixa Econômica Federal.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO
06.03.011	**Eletrocalhas (inclusive acessórios de conexão, suporte e fixação)**		
15.018.0504-0 ADAPT	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X75MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	Será medido e pago por metro (m) fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
15.018.0510-0 ADAPT	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",150X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	Será medido e pago por metro (m) fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para sua confecção, conforme especificações técnicas e desenhos
16.005.000036 ADAPT	DERIVAÇÃO LATERAL PARA ELETRODUTO EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) fornecida e instalada pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para a execução do serviço, conforme especificações técnicas e desenhos
06.10.000	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
90447U	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
06.10.100	**Escavação de Valas**		
06.10.101	**Manual**		
73965/1U	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	Utilizar critério de medição do SINAPI
06.10.103	**Reaterro compactado**		
73964/6U	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	Utilizar critério de medição do SINAPI
			SUBTOTAL (ETAPA):
07.00.000	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES**		
07.01.000	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS**		
07.01.200	**Ar condicionado**		
07.01.204	**Tipo Split**		
MDF.002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT,HI WALL, 18.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA.	UN	Será medido e pago por unidade (UN) fornecida e instalada pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para a execução do serviço, conforme especificações técnicas e desenhos
MDF.004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT,HI WALL, 22.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA	UN	Será medido e pago por unidade (UN) fornecida e instalada pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para a execução do serviço, conforme especificações técnicas e desenhos
MDF.103	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT,HI WALL, 9.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA.	UN	Será medido e pago por unidade (UN) fornecida e instalada pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para a execução do serviço, conforme especificações técnicas e desenhos
MDF.104	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI WALL, 24.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA.	UN	Será medido e pago por unidade (UN) fornecida e instalada pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para a execução do serviço, conforme especificações técnicas e desenhos
MDF.105	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT,HI WALL, 30.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA.	UN	Será medido e pago por unidade (UN) fornecida e instalada pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para a execução do serviço, conforme especificações técnicas e desenhos
08.00.000	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**		
08.01.000	**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**		
08.01.200	**Tubulações de Aço-Carbono e Conexões de Ferro Maleável**		
08.01.201	**Tubo**		
75027/4U	TUBO DE AÇO PRETO 4" SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	Utilizar critério de medição do SINAPI
08.01.500	**Equipamentos e Acessórios**		
08.01.511	**Hidrante de passeio**		
83633U ADAPT	REISNTALAÇÃO DE HIDRANTE	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
08.01.517	**Extintor portátil**		
72554U	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
83635U	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	Utilizar critério de medição do SINAPI
MDF.078	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	Será medido e pago por unidade (UN) fornecida e instalada pela FISCALIZAÇÃO, inclusive com todos os materiais e serviços necessários para a execução do serviço, conforme especificações técnicas e desenhos
09.00.000	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
09.02.000	**LIMPEZA DE OBRAS**		
73948/11U	LIMPEZA PISO CERAMICO	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
73948/8U	LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
9537U	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	Utilizar critério de medição do SINAPI
MDF.073	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	MES	Deverá ser medido mensalmente

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL (METRÔ-DF)

Cronograma Físico-Financeiro Preliminar

PARTE VI

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : MARÇO/2017

Taxas: LS: 85,2% BDI= 26,94%

REF	ATIVIDADES	PREÇO (R$)	MESES DE OBRA											
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
TOTAL GERAL (R$)		**3.026.818,45**	127.801,30	177.981,44	176.892,56	274.786,05	271.205,17	281.174,85	279.460,95	267.970,30	318.680,77	330.787,87	295.458,13	224.619,08
% FÍSICO MENSAL		**100,00%**	4,22%	5,88%	5,84%	9,08%	8,96%	9,29%	9,23%	8,85%	10,53%	10,93%	9,76%	7,42%
% FÍSICO ACUMULADO			4,22%	10,10%	15,95%	25,03%	33,99%	43,27%	52,51%	61,36%	71,89%	82,82%	92,58%	100,00%
TOTAL GERAL ACUMULADO (R$ x 1.000)			127.801,30	305.782,74	482.675,30	757.461,34	1.028.666,51	1.309.841,36	1.589.302,31	1.857.272,61	2.175.953,37	2.506.741,24	2.802.199,37	3.026.818,45
TOTAL GERAL SEM ADM (R$)		**2.524.304,69**	106.583,67	148.432,88	147.524,77	229.165,95	226.179,57	234.494,07	233.064,72	223.481,75	265.773,24	275.870,32	246.406,04	187.327,72
% FÍSICO MENSAL SEM ADM			4,22%	5,88%	5,84%	9,08%	8,96%	9,29%	9,23%	8,85%	10,53%	10,93%	9,76%	7,42%
01.00.000	**SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS**	**533.682,60**	24.181,00	32.001,21	31.820,43	48.072,75	47.478,25	49.133,42	48.848,88	46.941,20	55.360,17	57.370,20	51.504,74	40.970,33
		17,63%	4,5%	6,0%	6,0%	9,0%	8,9%	9,2%	9,2%	8,8%	10,4%	10,7%	9,7%	7,7%
01.01.000	ESTUDOS E PROJETOS	**30.658,12**	2.452,65	2.452,65	2.452,65	2.452,65	2.452,65	2.452,65	2.452,65	2.452,65	2.452,65	2.452,65	2.452,65	3.678,97
		1,01%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	12,0%
01.02.000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	**502.513,76**	21.217,63	29.548,56	29.367,78	45.620,10	45.025,60	46.680,77	46.396,23	44.488,55	52.907,52	54.917,55	49.052,09	37.291,36
		16,60%	4,22%	5,88%	5,84%	9,08%	8,96%	9,29%	9,23%	8,85%	10,53%	10,93%	9,76%	7,42%

Parte VII - Modelo da Composição de Encargos Sociais

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Nome da Licitante: _____

Local dos serviços:_____

Licitação (Tipo)_____ n.º_____, de __/__/20__ Data da Proposta: ___/___/___

Finalidade dos serviços: _____

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA

Cód.	Descrição	Horista	Mensalista
		%	%
	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	Salário-Educação		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	Total dos Encargos Sociais Básicos		
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feriados		
B3	Auxílio - Enfermidade		
B4	13º Salário		
B5	Licença Paternidade		
B6	Faltas Justificadas		
Cód	Descrição	Horista	Mensalista
		%	%
B7	Dias de chuva		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		
B9	Férias Gozadas		
B10	Salário Maternidade		
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A		
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado		

C2	Aviso Prévio Trabalhado		
C3	Férias Indenizadas		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		
C5	Indenização Adicional		
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A		
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro		
	TOTAL(A+B+C+D)		

Parte VIII - Modelo da Composição de BDI

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Nome da Licitante: _____

Local dos serviços:_____

Licitação (Tipo)_____ n.º_____, de ___/___/2016 Data da Proposta: ___/___/___

Finalidade dos serviços:_____

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-T)} - 1$$

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	
COMPONENTES	**%**
Grupo A	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	
Total A	
Grupo B	
SEGUROS (S) + GARANTIAS (G)	
RISCOS (R)	
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	
LUCRO (L)	
Total B	
Grupo C – TRIBUTOS (T)	
ISS	
PIS	
COFINS	
CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)	
Total C	
BDI (Elaboração De Projetos)	
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
COMPONENTES	**%**
Grupo A	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	

Total A	
Grupo B	
SEGUROS (S) + GARANTIAS (G)	
RISCOS (R)	
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	
LUCRO (L)	
Total B	
Grupo C – TRIBUTOS (T)	
ISS	
PIS	
COFINS	
CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)	
Total C	
BDI (Serviços de Engenharia)	
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	
COMPONENTES	**%**
Grupo A	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	
Total A	
Grupo B	
SEGUROS (S) + GARANTIAS (G)	
RISCOS (R)	
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	
LUCRO (L)	
Total B	
Grupo C – TRIBUTOS (T)	
ISS	
PIS	
COFINS	
CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)	
Total C	
BDI (Fornecimento de Materiais e Equipamentos)	

INSERIR LOGO DA EMPRESA								*INSERIR DATA BASE*
	INSERIR NOME DA EMPRESA							
	PARTE IX - MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO							
OBRA :								
ORÇAMENTO :								
LOCAL :								
ITEM:		**REFERÊNCIA**						
INSERIR DESCRIÇÃO DO SERVIÇO						**UN:**	INSERIR UNIDADE DO SERVIÇO	
MÃO DE OBRA				**UN**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**	
						TOTAL (A)		
MATERIAL/SUB-CONTRATADO				**UN**	**CONSUMO**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**	
						TOTAL (B)		
EQUIPAMENTOS				**UN**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**	
						TOTAL (C)		
CUSTO DIRETO TOTAL (A+B+C)								
BDI	INSERIR VALOR BDI(%)							
PREÇO UNITÁRIO TOTAL								
OBS:								

INSERIR LOGO DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA Modelo Planilha Orçamentária Sintética PARTE X

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: XX% BDI= XX%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : XX/XXXX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01.00.000	**SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**				
01.01.000	**ESTUDOS E PROJETOS**				
	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO PROJETO NA OBRA E AS BUILT	MES	12,00		
01.02.000	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	12,00		
01.03.000	**TAXAS**				
TAX.01	TAXAS E LICENÇAS PARA INICIO OBRA	UN	1,00		
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
02.01.000	**CANTEIRO DE OBRAS**				
	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	M2	27,00		
	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	360,00		
	ALUGUEL DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ENTULHO, CAPACIDADE 5M³	UN	82,00		
02.01.100	**Construções Provisórias**				
02.01.101	**Escritórios**				
	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	UN	1,00		
	TRANSPORTE DE CONTAINER	UNXKM	29,40		
	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00		
	ALUGUEL CONTAINER/PARA ESCRITÓRIO COM SANITÁRIO	MÊS	12,00		
	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITÁRIO COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO	MÊS	12,00		
	ALUGUEL CONTAINER PARA ALMOXARIFADO	MÊS	12,00		
	PLACA DE OBRA PADRÃO CONFEA-CREA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	UN	1,00		
	PLACA DE OBRA PADRÃO GDF EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	UN	1,00		
02.01.104	**Refeitórios**				
	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	37,25		
	MESA EM TÁBUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA REFEITÓRIO DE OBRA, DIMENSÕES 2,20 X 1,10M , E=14MM	UN	3,00		
02.01.400	**Proteção e Sinalização**				
02.01.401	**Tapumes**				
	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	798,00		
02.01.402	**Cercas**				
	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	120,00		
02.02.000	**DEMOLIÇÃO**				
02.02.100	**Demolição Convencional**				
02.02.112	**Concreto armado**				
	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO ROMPEDOR PNEUMÁTICO	M3	60,13		
02.02.140	**Vedações**				
	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	49,32		
02.02.150	**Pisos**				
	REMOCAO DE PISO ELEVADO EM PLACAS	M2	14,90		
	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	85,70		
	DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	85,60		
	DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO (OU CERÂMICO) COM ARGAMASSA	M2	60,84		
	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	72,20		
	REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE/GRANITO (OU ALTA RESISTÊNCIA)	M	168,12		
	CORTE E DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA COM DISCOS DIAMANTADOS PARA INSTALAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL	M2	187,52		
02.02.160	**Coberturas**				
	DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS	M2	74,00		
02.02.170	**Revestimentos e forros**				
	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	60,84		
02.02.300	**Remoções**				
02.02.310	**Remoção de equipamentos e acessórios**				
	RETIRADA DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE VIDRO	M2	20,13		
	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	280,00		
	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS(BACIA)	UN	6,00		
	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS(LAVATÓRIO)	UN	10,00		

INSERIR LOGO DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA Modelo Planilha Orçamentária Sintética PARTE X

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: XX% BDI= XX%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : XX/XXXX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	55,84		
	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	3.600,00		
02.02.330	**Carga, transporte, descarga e espalhamento de materiais**				
	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO E/OU MATERIAL PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ CAÇAMBA	M3	405,35		
02.03.000	**LOCAÇÃO DE OBRAS**				
02.03.100	**De Edificações**				
	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	363,00		
02.04.000	**TERRAPLENAGEM**				
02.04.200	**Cortes**				
02.04.201	**em material de 1ª categoria**				
	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	963,60		
02.04.400	**Transporte, Lançamento e Espalhamento de Material Escavado**				
02.04.402	**distância superior a 1 km**				
	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	13.277,56		
	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	1.252,60		
03.00.000	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**				
03.01.000	**FUNDAÇÕES**				
03.01.400	**Fundações Profundas**				
03.01.441	**Camisa de concreto inclusive forma e armadura**				
	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	117,97		
	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	651,00		
	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.980,00		
03.01.442	**Escavação de fuste a céu aberto**				
	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	2.051,63		
	ARRASAMENTO DE TUBULAO DE CONCRETO D=0,80M.	UN	59,00		
	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	193,55		
	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO P/TUBULAO - FUSTE E/OU BASE (PARA TODAS AS PROFUNDIDADES)	M3	148,88		
	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO E/OU MATERIAL PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ CAÇAMBA	M3	193,55		
03.01.500	**Blocos de Fundação**				
03.01.502	**Formas**				
	FORMA DE MADEIRA PARA FUNDAÇÃO, COM TÁBUAS E SARRAFOS - DESMONTAGEM	M2	113,28		
	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	113,28		
03.01.503	**Armadura**				
	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	371,00		
	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.115,00		
03.01.504	**Concreto**				

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: XX% BDI= XX%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : XX/XXXX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	22,66		
03.02.000	**ESTRUTURAS DE CONCRETO**				
03.02.100	**Concreto Armado**				
03.02.111	**Formas**				
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	337,81		
03.02.112	**Armadura**				
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.321,00		
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	298,00		
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.500,00		
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.465,00		
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.550,00		
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	473,00		
03.02.113	**Concreto**				
	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	22,49		
03.02.121	**Formas**				
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	1.058,74		
03.02.123	**Concreto**				
	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	169,85		
03.02.131	**Formas**				
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	627,13		
03.02.132	**Armadura**				
	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	3,00		
	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	2.749,00		
	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	1.217,00		
	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	5.419,00		

INSERIR LOGO DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA Modelo Planilha Orçamentária Sintética PARTE X

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: XX% BDI= XX%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : XX/XXXX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	202,00		
04.00.000	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**				
04.01.000	**ARQUITETURA**				
04.01.100	**Paredes**				
04.01.101	**de alvenaria de tijolos maciços de barro**				
	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	21,00		
04.01.102	**de alvenaria de tijolos furados de barro**				
	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	M2	390,00		
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	396,00		
	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	147,64		
	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	274,00		
04.01.110	**de alvenaria de blocos de vidro**				
	BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X20X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE ACO	M2	34,00		
04.01.120	**de divisória de granito**				
	DIVISORIA EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	27,91		
04.01.200	**Esquadrias**				
04.01.203	**Porta de ferro em veneziana**				
	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	10,29		
	FECHADURA DE EMBUTIR REFORCADA COMPLETA, DE SEGURANCA, COM CILINDRO, PARA PORTA EXTERNA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO	UN	1,00		
04.01.204	**Porta de ferro em tela metálica**				
	GRADIL DE FERRO, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO MALHA=65X132MM, BARRAS VERTICAIS, LARGURA=25MM, ESPESSURA=3MM	M2	30,00		
04.01.215	**Caixilho Móvel de ferro**				
	JANELA EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO MAXIM-AR,MEDINDO 1,40X1,20M,COM GRADE ELO,COMPOSTO POR 2 MODULOSDE 1,40X0,60M,COM 2 FOLHAS CADA E JUNCAO ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,PARA JANELA MAXIM-AR 140CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00		
04.01.230	**Porta de madeira compensada**				
	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	9,00		
	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00		
	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00		
	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM BARRA ACESSÍVEL PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00		

INSERIR LOGO DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA Modelo Planilha Orçamentária Sintética PARTE X

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: XX% BDI= XX%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : XX/XXXX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
04.01.243	**Tarjeta**				
	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	9,00		
04.01.300	**Vidros e Plásticos**				
401.301	**Vidro comum liso**				
	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	15,66		
401.303	**Vidro temperado liso**				
	JANELA EM VIDRO TEMPERADO, DE CORRER COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, ESPESSURA 10 MM	M2	7,76		
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	18,75		
401.312	**Espelhos de cristal**				
	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	6,65		
04.01.500	**Revestimentos**				
04.01.511	**Cimentados**				
	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	169,80		
	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ÁREAS EXTERNAS MODELO DIRECIONAL PRÉ-MOLDADO DIMENSÃO 400X400X30, COR AZUL, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO	M2	83,01		
	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ÁREAS EXTERNAS MODELO ALERTA PRÉ-MOLDADO DIMENSÃO 400X400X30, COR AZUL, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO	M2	19,20		
04.01.512	**Cerâmicos**				
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 30X30 CM	M2	10,00		
	PISO PODOTÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTI-DERRAPANTE (250X250X14,7mm) COM ACABAMENTO DE RELEVO DIRECIONAL LINEAR CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL, DE FABRICAÇÃO PORTOBELLO OU TÉCNICA E ESTÉTICAMENTE EQUIVALENTE. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO.	M2	37,09		
	PISO PODOTÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTI-DERRAPANTE (250X250X14,7mm) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/15, COR AZUL, DE FABRICAÇÃO PORTOBELLO OU TÉCNICA E ESTÉTICAMENTE EQUIVALENTE. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO.	M2	16,79		
	PISO PODOTÁTIL EM PLACA DE PORCELANATO ANTI-DERRAPANTE (250X250X14,7mm) COM ACABAMENTO DE RELEVO TRONCO-CÔNICO CONFORME NBR 9050/15, COR AMARELO, DE FABRICAÇÃO PORTOBELLO OU TÉCNICA E ESTÉTICAMENTE EQUIVALENTE. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE CONTRAPISO NIVELADO E SARRAFEADO.	M2	45,80		
04.01.515	**de granito**				
	PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA 50X50CM LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	126,81		
04.01.517	**de alta resistência**				
	PISO ELEVADO, COLOCADO , COM SISTEMA DE ESTRUTURA DE SUSTENÇÃO REGULÁVEL COM CONTRAVENTAMENTO	M2	99,00		
	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	108,72		
	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE (INCLUSIVE RODAPÉ)	M2	1.139,51		
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. (PROTEÇÃO MECÂNICA DE IMPERMEABILIZAÇÃO)	M2	108,72		
04.01.520	**de borracha**				
	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	3,02		

INSERIR LOGO DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA Modelo Planilha Orçamentária Sintética PARTE X

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: XX% BDI= XX%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : XX/XXXX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FAIXA DE SINALIZACAO PARA DEGRAUS DE ESCADA; MATERIAL POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, (10 X 3) CM LARG. X ALT	UN	472,00		
04.01.521	**Vinílicos**				
	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M2	99,00		
04.01.531	**Chapisco**				
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2.891,00		
04.01.532	**Emboço**				
	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA DE 25 MM	M2	2.891,00		
04.01.534	**Cerâmicas**				
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M2	494,00		
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	842,55		
04.01.535	**Azulejos**				
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	339,00		
04.01.555	**Gesso em placas**				
	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2	168,50		
04.01.560	**Pinturas**				
	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAO	M2	2.345,00		
04.01.561	**Massa corrida**				
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.394,00		
04.01.562	**com tinta anticorrosiva**				
	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	100,00		
04.01.564	**com tinta a base de esmalte**				
	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	100,00		
04.01.566	**com tinta a base de látex**				
	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA , UMA DEMÃO.	M2	1.563,00		
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA , DUAS DEMÃOS.	M2	95,00		
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA , DUAS DEMÃOS.	M2	1.469,00		
04.01.600	**Impermeabilizações**				
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA(SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	7,66		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	M2	99,00		
04.01.602	**Argamassa com adição de hidrófugo**				
	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA LAVADA, TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E ADITIVO ADESIVO, ESPESSURA=3CM, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M2	383,00		
04.01.603	**Elastômeros sintéticos em mantas**				
	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	306,24		
04.01.606	**Resinas epoxídicas**				
	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	M2	306,24		
	IMPERMEABILIZACAO COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS (RESINA TERMOPLÁSTICA) , DUAS DEMAOS.(RESERVATÓRIOS SUPERIOR E INFERIOR)	M2	147,60		

INSERIR LOGO DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA Modelo Planilha Orçamentária Sintética PARTE X

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: XX% BDI= XX%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : XX/XXXX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
	IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, DUAS DEMAOS.(BANHEIROS, COPAS E COZINHAS)	M2	103,61		
04.01.700	**Acabamentos e Arremates**				
	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	18,75		
04.01.701	**Rodapés**				
	RODAPE DE ALTA RESISTENCIA,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, COM 10CM DE ALTURA, NA COR NATURAL DO CIMENTO,INCLUSIVE 3 POLIMENTOS,SENDO OS CANTOS SALIENTES BOLEADOS,EOS REENTRANTES E JUNTO AO PISO EM MEIA CANA	M	37,82		
	RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	M	98,00		
	RODAPE EM GRANITO CINZA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ALTURA 10CM	M	141,66		
	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	11,00		
04.01.702	**Soleiras**				
	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	214,00		
04.01.703	**Peitoris**				
	ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	42,61		
	PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	67,84		
04.01.704	**Juntas**				
	JUNTA DE DILATACAO ELASTICA (PVC) O-220/6 PRESSAO ATE 30 MCA	M	63,91		
04.01.705	**Cantoneiras**				
	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	184,00		
04.01.708	**Calhas**				
	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	54,00		
04.01.709	**Arremate de degraus**				
	RODAPE EM GRANITO CINZA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ALTURA 10CM	M	67,04		
	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M2	90,00		
04.01.710	**Bancadas**				
	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=3CM (BILHETERIAS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	6,00		
	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=3CM (VESTIÁRIOS/COPA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	8,84		
	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=3CM (TAMPO DE MESA DA COPA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	5,04		
04.01.800	**Equipamentos e Acessórios**				
04.01.801	**Corrimão**				
	CORRIMÃO QUADRUPLO (VÃO CENTRAL) DE AÇO INOX POLIDO AISI 304 D= 1 3/4"; E= 2,50MM	M	25,07		
	CORRIMÃO DUPLO (PAREDE) DE AÇO INOX POLIDO, D= 1 3/4"; E= 2,50MM	M	71,08		
	CORRIMÃO LATERAL DUPLO DE AÇO INOX POLIDO AISI 304 D= 1 3/4"; E= 2,50MM FIXADO EM MONTANTE	M	22,87		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA (PASSADEIRA) PARA BICICLETAS EM PERFIL U, CHUMBADO AO PISO NA LATERAL DE ESCADA FIXA	M	18,30		
04.01.802	**"Brises"**				
	VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,41		
	REINSTALAÇÃO DE VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,96		
04.01.804	**Alçapões**				
	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	2,00		
04.01.807	**Metais sanitários**				

INSERIR LOGO DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA Modelo Planilha Orçamentária Sintética PARTE X

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: XX% BDI= XX%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : XX/XXXX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
	BARRA DE APOIO, ANTI-DESLIZANTE. LINHA CONFORTO, CÓD. 2335/40 EBR, AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, FAB: DECA OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.	UN	2,00		
	BARRA DE APOIO, LINHA CONFORTO, CÓD. 2210 C - 92 CM, AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, FAB: DECA OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE	UN	2,00		
	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO DE CANTO L76 - AÇO INOX ACABAMENTO POLIDO, FAB: LEVEVIDA OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE.	UN	4,00		
	BARRA DE APOIO VERTICAL NO MICTÓRIO EM AÇO INOX H=75CM E C=70CM 45MM (DISTÂNCIA PAREDE = 4CM)	UN	2,00		
04.01.810	**de sanitários**				
	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE 300M	UN	7,00		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	7,00		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	6,00		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO METÁLICO	UN	12,00		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO EM LOUÇA BRANCA	UN	6,00		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UN	2,00		
04.02.000	**SINALIZAÇÃO**				
04.02.100	**Aplicações e Equipamentos**				
	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO , 5 CM DE LARGURA	M	220,00		
04.02.105	**Sinalização de Emergência e Contra-incêndio**				
	SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-CÓD. 23 (EXTINTOR)	UN	14,00		
	SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-CÓD. 26 (HIDRANTE)	UN	6,00		
	SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-2 CÓD. 13 (INDICAÇÃO DE SENTIDO)	UN	14,00		
	SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-2 CÓD. 28 (SAÍDA DE EMERGÊNCIA)	UN	11,00		
04.02.106	**Sinalização de Acessibilidade**				
	PLACA DE PISO PARA SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO 170X170 CM - S.I.A/IDOSO/MOTO/BOMBEIROS	UN	11,00		
	PLACA DE ESTACIONAMENTO EM AÇO 18, 50X70 CM COM POSTE EM AÇO GALVA. C/ 3 M DE ALTURA	UN	4,00		
04.04.000	**PAISAGISMO**				
04.04.100	**Equipamentos e Acessórios**				
04.04.102	**mobiliário urbano**				
	PARACICLO EM AÇO GALVANIZADO TIPO "U INVERTIDO" D=1 1/2", E= 3,00MM	UN	30,00		
04.04.300	**Vegetação**				
04.04.301	**Árvores**				
	PLANTIO DE ÁRVORE (PALMEIRA ARECA BAMBU), ALTURA DE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	12,00		
04.04.303	**Arbustos**				
	ARBUSTO BROMÉLIA COM ALTURA 0,5 A 0,7 M; EM CAVA DE 60 X 60 X 60 CM	UN	100,00		
	ARBUSTO AGAPANTO COM ALTURA 0,5 A 0,7 M; EM CAVA DE 60 X 60 X 60 CM	UN	3,00		
	TREPADEIRA UNHA DE GATO COM ALTURA 0,5 A 0,7 M, EM CAVAS DE 60 X 60 X 60 CM	UN	212,00		
04.04.304	**Ervas, gramas e forrações**				
	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	110,00		
	FORRAÇÃO DE PISO (PAISAGISMO)/ LASTRO DE ARGILA EXPANDIDA	M3	1,50		
04.05.000	**PAVIMENTAÇÃO**				
04.05.100	**Serviços Preliminares**				
04.05.103	**Guias**				
	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	6,80		
04.05.500	**Lastros**				

INSERIR LOGO DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA Modelo Planilha Orçamentária Sintética PARTE X

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: XX% BDI= XX%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : XX/XXXX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	128,83		
04.06.000	**SISTEMA VIÁRIO**				
	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIA (FAIXA DE PEDESTRES)	M2	89,59		
05.00.000	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**				
05.01.000	**ÁGUA FRIA**				
05.01.200	**Tubulações e Conexões de PVC Rígido**				
05.01.201	**Tubo**				
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	183,00		
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	24,00		
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	18,00		
05.01.203	**Bucha de redução**				
	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00		
	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	2,00		
	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015_P	UN	1,00		
05.01.207	**Joelho**				
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	44,00		
	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	30,00		
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	2,00		
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00		
05.01.209	**Tê**				
	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	26,00		
	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	4,00		
	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	1,00		
	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00		
05.01.500	**Aparelhos e Acessórios Sanitários**				
05.01.501	**Lavatório individual**				
	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00		
	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00		
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00		
05.01.503	**Bacia sifonada**				
	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00		

INSERIR LOGO DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA Modelo Planilha Orçamentária Sintética PARTE X

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: XX% BDI= XX%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : XX/XXXX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2? X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UN	5,00		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO PADRÃO MÉDIO	UN	2,00		
05.01.506	**Bebedouro**				
	BEBEDOURO DE PRESSÃO ACESSÍVEL EM INOX, COM SISTEMA BRAILE QUE IDENTIFICA BOTÕES	UN	1,00		
05.01.508	**Mictório individual**				
	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00		
05.01.511	**Tanque**				
	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00		
05.01.512	**Torneira**				
	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00		
	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	9,00		
	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00		
05.01.515	**Registro de pressão**				
	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00		
05.01.516	**Registro de gaveta**				
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00		
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00		
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00		
05.01.518	**Chuveiro**				
	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00		
05.01.519	**Válvula de descarga**				
	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00		
	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	2,00		
05.01.524	**Válvula para aparelhos sanitários**				
	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00		
05.01.600	**Equipamentos**				
05.01.601	**Bomba hidráulica com acionador**				
	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL 1 CV	UN	2,00		
05.01.604	**Medidor de nível**				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE DE BÓIA AUTOMÁTICA DE ALTA VAZÃO 200MM	UN	2,00		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE DE BÓIA AUTOMÁTICA DE ALTA VAZÃO 150MM	UN	2,00		
05.01.612	**Estação de Tratamento de água**				
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA	UN	1,00		
05.03.000	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				
05.03.400	**Tubulações e Conexões de Ferro Fundido**				

INSERIR LOGO DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA Modelo Planilha Orçamentária Sintética PARTE X

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: XX% BDI= XX%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : XX/XXXX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
05.03.114	**Grelha Hemisférica**				
	RALO SEMI-ESFÉRICO FOFO TIPO ABACAXI D=150MM PARA LAJES E CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00		
	RALO SEMI-ESFÉRICO FOFO TIPO ABACAXI D=200MM PARA LAJES E CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		
05.04.000	**ESGOTOS SANITÁRIOS**				
05.04.300	**Tubulações e Conexões de PVC**				
05.04.301	**Tubo**				
	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	75,00		
	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	3,00		
	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	46,00		
	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	42,00		
	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	34,00		
	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	90,00		
05.04.305	**Joelho**				
	JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 50 MM	UN	5,00		
	JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 75 MM	UN	10,00		
	JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 100 MM	UN	9,00		
	JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 150 MM	UN	15,00		
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	23,00		
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	11,00		
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00		
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00		
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00		
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00		
05.04.306	**Junção**				
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00		
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	3,00		
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00		
05.04.309	**Redução**				
	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC, LONGA, Ø 40 MM X 25 MM	UN	1,00		
05.04.800	**Acessórios**				
05.04.801	**Caixa sifonada com grelha**				

INSERIR LOGO DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA Modelo Planilha Orçamentária Sintética PARTE X

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: XX% BDI= XX%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : XX/XXXX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	6,00		
05.04.802	**Ralo seco**				
	RALO DE FERRO FUNDIDO SECO, COM SAÍDA VERTICAL E GRELHA CROMADA, Ø 100 MM	UN	7,00		
05.04.803	**Ralo sifonado**				
	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	2,00		
05.04.805	**Caixa de gordura**				
	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM, COM TAMPA E PORTA TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		
05.06.000	**SERVIÇOS DIVERSOS**				
05.06.400	**Poços de Visita**				
05.06.501	**em alvenaria**				
	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00		
06.00.000	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**				
06.01.000	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
06.01.300	**Redes em Média e Baixa Tensão**				
06.01.304	**Eletrodutos**				
	INTERLIGACAO DE ELETROCALHA PERFURADA DE LARGURA 100MM,ABA 100MM COM PAINEL OU QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,EXCLUSIVE PAINEL OU QUADRO E ELETROCALHA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	25,00		
	CURVA VERTICAL,EXTERNA,90º,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
	TE HORIZONTAL,90º,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00		
	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4?), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	814,00		
	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2?), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00		
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	266,00		
	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 32MM (1 1/4"), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00		
06.01.305	**Cabos e fios(condutores)**				
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.625,00		
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.521,00		
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.400,00		
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00		
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00		
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00		
06.01.306	**Caixas de passagem**				
	CAIXA DE LIGAÇÃO ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UN	75,00		
	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00		
	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	324,00		

INSERIR LOGO DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA Modelo Planilha Orçamentária Sintética PARTE X

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: XX% BDI= XX%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : XX/XXXX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA DE FoFo E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	5,00		
	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPÃO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15	UN	1,00		
06.01.308	**Disjuntores**				
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	46,00		
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00		
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00		
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		
06.01.400	**Iluminação e Tomadas**				
06.01.401	**Luminárias**				
	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA EMERGÊNCIA DE 15 W	UN	24,00		
	LUMINÁRIA 2X28W - LPT400 - BLINDADA DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, PINTURA EPÓXI-PÓ, COR BRANCA, MOLD. EM CHAPA DE AÇO PARAFUSADA	UN	42,00		
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FORRO DE GESSO COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TL5 DE 54W, IRC=85, TEMPERATURA DE COR 4.000K, FAB: PHILIPS.REFLETOR EM ALUMÍNIO E ALETAS BRANCAS, CORPO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPÓXI PÓ COR BRANCA, FAB. STILUX MOD. SLE 710 - 2X54W, REATOR ELETRÔNICO 2X54W, PARTIDA PROGRAMADA, FP>0,95, BF=1, THD < 15%	UN	166,00		
	LUMINÁRIA DE TETO PENDENTE PARA ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL INTERNA, ALOJAMENTO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO, PINTADO ELETROSTATICAMENTE EM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA, AJUSTÁVEL E COM GANCHO PARA SUSTENTAÇÃO . REFLETOR E DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PRISMÁTICO. PORTA-LÂMPADA TIPO E-40, DE PORCELANA REFORÇADA, COM MOLA ESTABILIZADORA E ANTIVIBRATÓRIA, FAB. PHILIPS OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE. REF. MDK/ ZDK 500, COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W/3200K, FAB. PHILLIPS REF. CDO - ET 150W E 70W E REATOR DIMERZÍVEL COM FATOR DE POTÊNCIA 0,98, FAB. PHILLIS REF. HID-DV 150 CDO	UN	79,00		
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 18W COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E ALTO RENDIMENTO, FP>0,9.FAB. ITAIM, PRODUTO CIANITA OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE	UN	17,00		
	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR, TIPO ARANDELA, CORPO E CANOPLA EM ALUMÍNIO REPUXADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM VIDRO CILÍNDRICO LEITOSO. REF. GRANADA LÂMPADA 1XA60, CÓD. 8180.1 A 1.440. FAB. ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE	UN	14,00		
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FORRO DE GESSO, COM QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TL5 DE 14W, IRC=85, TEMPERATURA DE COR 4000K, REFLETOR EM ALUMÍNIO E ALETAS BRANCAS, CORPO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EM EPÓXI-PÓ BRANCA, FAB. STILUX SLE 710 - 2X54W, REATOR ELETRÔNICO 2X54W, PARTIDA PROGRAMADA, FP>0,95, BF+1, THD < 15%PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 4X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00		

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: XX% BDI= XX%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : XX/XXXX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR, 1XTC - D (EL) 18W, OPALA, CORPO EM ALUMÍNIO REPUXADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR RECUADO EM VIDRO PLANO TEMPERADO. CÓD: 8017.1C6.1X0. FAB. ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE	UN	9,00		
	LUMINÁRIA RETANGULAR PARA POSTE PÉTALA CALCÁRIO-P, ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA ZINCADA COM PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, REFLETOR SIMÉTRICO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DIFUSOR EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE TEMPERADO, ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIAR E INTERRUPTOR FOTOCELULAR, REF: 8187.1A6.610 COM 1XHIE 70/150W FAB: ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE.	UN	3,00		
	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR NO SOLO, CORPO E GRADE FRONTAL EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, DIFUSOR EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE TEMPERADO REF: 8227.1B2.71X COM 1QPAR16 50W FAB: ITAIM OU TECNICA E ESTETICAMENTE EQUIVALENTE.	UN	15,00		
06.01.403	**Interruptores**				
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00		
06.01.404	**Tomadas**				
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	123,00		
06.01.500	**Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas**				
	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA DE FoFo E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	4,00		
	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SUSPENSA EM POLIAMIDA	UN	4,00		
06.01.502	**Conectores e terminais**				
	HASTE COPPERWELD 5/8? X 3,0M COM CONECTOR	UN	5,00		
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	94,00		
	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO ?SPLIT-BOLT? - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00		
	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	15,00		
06.01.504	**Cabos de descida**				
	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	94,00		
	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00		
	SOLDA EXOTÉRMICA CABO/CABO EM T, X OU PARALELO	UN	14,00		
06.01.505	**Protetores contra ação mecânica**				
	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	13,20		
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13,20		
06.03.000	**DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO**				
06.03.200	**Equipamentos de Detecção**				
	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
	ACIONADOR MANUAL ANALÓGICO ENDEREÇÁVEL COM QUEBRA VIDRO	UN	4,00		
	CENTRAL DE ALARME ANALÓGICA ENDEREÇÁVEL, CONFIGURADA PARA ATÉ 4 LAÇOS E DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 254 ENDEREÇOS POR LAÇO	UN	1,00		
	DETECTOR TERMOVELOCIMÉTRICO ANALÓGICO ENDEREÇÁVEL NO AMBIENTE DE BASE SEM ISOLADOR DE LINHA, UL E FM APPROVED - (57°C-88°C)	UN	36,00		
06.03.300	**Eletrodutos (inclusive acessórios de conexão, suporte e**				
	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 152 X 152 X 82 MM	UN	8,00		

INSERIR LOGO DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA Modelo Planilha Orçamentária Sintética PARTE X

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: XX% BDI= XX%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : XX/XXXX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4?), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	588,00		
	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00		
06.03.400	**Cabos e Fios**				
	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE INSTRUMENTAÇÃO ISOLAMENTO 400V. 4X0,75MM², BLINDAGEM ELETROSTÁTICA- FIOS DE COBRE NÚ , TÊMPERA MOLE.	M	850,00		
06.09.000	**SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**				
	CERTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO E ETIQUETAGEM DOS PONTOS LÓGICOS	CJ	1,00		
06.09.002	**Painel de distribuição**				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL CAT.6 COM 24 PORTAS	UN	2,00		
06.09.004	**Cabos em par trançado**				
	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP CAT. 6	M	1.650,00		
06.09.007	**Tomadas**				
	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	24,00		
06.09.009	**Eletrodutos (inclusive acessórios de conexão, suporte e**				
	CAIXA DE LIGAÇÃO ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UN	29,00		
	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4?), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	106,00		
	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00		
06.09.011	**Eletrocalhas (inclusive acessórios de conexão, suporte e**				
	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X75MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	15,00		
	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",150X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	35,00		
	DERIVAÇÃO LATERAL PARA ELETRODUTO EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	UN	15,00		
06.10.000	**SERVIÇOS DIVERSOS**				
	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	703,00		
06.10.100	**Escavação de Valas**				
06.10.101	**Manual**				
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	3,79		
06.10.103	**Reaterro compactado**				
	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,79		
07.00.000	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES**				
07.02.000	**AR CONDICIONADO**				
07.02.200	**Condicionadores**				
07.02.204	**Tipo Split**				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT,HI WALL, 18.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA.	UN	1,00		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT,HI WALL, 22.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA	UN	3,00		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT,HI WALL, 9.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA.	UN	3,00		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI WALL, 24.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA.	UN	1,00		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT,HI WALL, 30.000 BTU/H, SISTEMA INVERTER, INCLUSIVE LIGAÇÃO ELÉTRICA CONDENSADORA/EVAPORADORA E LINHA FRIGORÍGENA.	UN	2,00		
08.00.000	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**				
08.01.000	**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**				
08.01.200	**Tubulações de Aço-Carbono e Conexões de Ferro Maleável**				
08.01.201	**Tubo**				

INSERIR LOGO DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA Modelo Planilha Orçamentária Sintética PARTE X

OBRA : MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS **Taxas: LS: XX% BDI= XX%**
ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE
DATA BASE : XX/XXXX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
	TUBO DE AÇO PRETO 4" SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	93,00		
08.01.500	**Equipamentos e Acessórios**				
08.01.511	**Hidrante de passeio**				
	REISNTALAÇÃO DE HIDRANTE	UN	4,00		
08.01.517	**Extintor portátil**				
	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00		
	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00		
	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	11,00		
09.00.000	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
09.02.000	**LIMPEZA DE OBRAS**				
	LIMPEZA PISO CERAMICO	M2	842,55		
	LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	122,22		
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	6.200,00		
	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	MES	12,00		
TOTAL GERAL:					**0,00**

_____

Responsável técnico Elaboração do Orçamento
CREA xxxxxxx

Parte XI – Modelo de Atestado de Visita Técnica Prévia

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DO METRÔ-DF)

Vimos por meio deste, atestar a Visita Técnica Prévia do Sr (a)_____portador da Identidade nº:_____, representante com conhecimento técnico da empresa _____, CGC/CNPJ:_____, para conhecimento do objeto referente_____ _____, e informamos que o representante acima identificado tomou conhecimento das reais condições de execução, bem como coletou informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial.

Pela LICITANTE

_____

Pelo Metrô-DF

_____

Parte XII - Modelo de Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Nome) .....responsável legal da empresa:.....,

CNPJ nº .....

Endereço: .....

Fone: .....

E-mail: .....

Declara que renuncia à Vistoria Técnica Prévia, aos locais de realização do objeto referente_____

_____

e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial.

(Cidade) – (UF),..... de ..... de 2015.

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa:

.....

Carteira de Identidade: .....

Órgão Expedidor: .....

(Obs. Encaminhar juntamente com os documentos habilitatórios)

Parte XIII - Modelo de Planilha de Medição

(Logo da Licitante)

Planilha de Medição N°

CONTRATO nº	**/Ano-METRÔ-DF**
DATA DO CONTRATO:	
ORDEM DE SERVIÇO :	
PRAZO EXECUÇÃO:	
PERÍODO:	

Projeto Básico de Licitação para a Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	FÍSICO					FINANCEIRO					
			CONTRATADO	ACUMULADO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERÍODO	ACUMULADO TOTAL	SALDO CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ACUMULADO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERÍODO	ACUMULADO NO PERÍODO	SALDO CONTRATADO
						0,00	0,00		**0,00**		0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00		**0,00**		0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00		**0,00**		0,00	0,00	0,00
	Sub-total do item								**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
						0,00	0,00		**0,00**		0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00		**0,00**		0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00		**0,00**		0,00	0,00	0,00
	Sub-total do item								**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
						0,00	0,00		**0,00**		0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00		**0,00**		0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00		**0,00**		0,00	0,00	0,00
	Sub-total do item								**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL BRUTO MEDIÇÃO								**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PELO METRÔ-DF

PELA CONTRATADA

PARTE XIV – Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a) _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº4770, de 22 de fevereiro de 2012, que receberá, sem nenhum custo para a CONTRATANTE, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública, provenientes do objeto _____

_____,

e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e o tratamento adequados de dejetos e resíduos.

_____

Local e Data

_____

(Nome do Representante legal da empresa)
(Carimbo da empresa)

PARTE XV – Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a) _____ e do CPF nº _____, DECLARA sob as penas da lei e para fins de direito, que em cumprimento ao instrumento convocatório, que há em seu quadro de pessoal, profissional (is) de nível superior detentor (es) de acervo técnico por execução de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação. Declara-se ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

_____

Local e Data

_____

(Nome do Representante legal da empresa)
(Carimbo da empresa)

PARTE XVI – Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Nome do Profissional	Emitente (Nome da empresa que emitiu o Atestado)	Atividades Descritas no Atestado	Nº do Atestado e/ou nº da CAT	Número das folhas da proposta onde se encontra o atestado e, quando cabível, nº do item a ser analisado

Obs1: Deverá ser emitido uma Tabela Resumo de Atestados para a Qualificação Técnica Operacional e outra para a Qualificação Técnica Profissional.
Obs2: Os Atestados deverão ser emitidos pelo Contratante original.

_____

Local e Data

_____

(Nome do Representante legal da empresa)

(Carimbo da empresa)

Parte XVII – Modelo de Livro de Ordem

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO DE ORDEM

LIVRO N° _____/_____

CONTRATO n° _____/2015-METRÔ-DF

[LOGO DA EMPRESA]

Parte XVII – Modelo de Livro de Ordem

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

LIVRO DE ORDEM N° _____/_____ - METRÔ-DF

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

ART N°		**N° CONTRATO**	
END. OBRA/SERVIÇO			
OBJETO			
DATA INÍCIO SERVIÇOS	_____/_____/_____	**DATA DA CONCLUSÃO**	_____/_____/_____

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

NOME	
ENDEREÇO	
N° TELEFONE	

AUTORES DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS

DOCUMENTO	PROFISSIONAL	N° CREA	N° ART
ESTUDO PRELIMINAR			
FORNECIMENTO			
TESTES			
COMISSIONAMENTO			
OPERAÇÃO ASSISTIDA			
OUTROS			

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS			
NOME(S) DO(S) PROFISSIONAL(IS)		N° CREA	N° ART
ENG. RESIDENTE:			
ENG. FISCAL:			
ENG. FISCAL:			
CONTRATADA		N° CREA	N° ART

Brasília-DF, _____/_____/_____

_____
Assinatura do Profissional

LIVRO DE ORDEM

DATA:	FOLHA Nº
/ /	1

OBRA/SERVIÇO:	
LOCAL:	
CONTRATADO:	
CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:	☐ OPERÁVEL ☐ NÃO OPERÁVEL

PRAZO	DIAS
A - CONTRATUAL	
B - DECORRIDO	
C - RESTANTE	

EQUIPE DE EXECUÇÃO

FUNÇÃO	QTDE
COORDENADOR	
ENGENHEIRO	
ELETRICISTA	
VIGIA	

EMPREITEIRAS

EMPRESA:

FUNÇÃO	QTDE
PEDREIRO	
CARPINTEIRO	

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	HORAS
BETONEIRA		
CAVADEIRA		

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO:

DESCREVER ATIVIDADES E OS SERVIÇOS REALIZADOS NO DIA, INDICANDO SUA LOCALIZAÇÃO E ANDAMENTO

OCORRÊNCIAS DIÁRIAS

DESCREVER OCORRENCIAS OU FATOS QUE VENHAM A IMPEDIR OU PREJUDICAR O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS

OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES (PARA USO EXCLUSIVO DA FISCALIZAÇÃO)

FISCALIZAÇÃO	CONTRATADA	RESPONSÁVEL TÉCNICO

1ª via branca - Canteiro; 2ª via amarela - Contratada e 3ª via verde - Metrô-DF

Obrigatória cópia do livro de ordem no canteiro

O livro de ordem deverá ser preenchido diariamente, em 3 vias, pelo RT da obra/serviço pela execução, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas

Parte XVII – Modelo de Livro de Ordem

[LOGO DA EMPRESA]

LIVRO DE ORDEM N° _____/_____ - METRÔ-DF

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que a obra/serviço, descritos neste Livro de Ordem, foi concluída(o), bem como a(s) ART(s) correspondente(s) foi(ram) baixada(s), e me comprometo em anexá-la(s) a este Termo de Encerramento e entregar no Departamento de Fiscalização do CREA-DF.

Brasília-DF, _____/_____/_____

_____
Assinatura do profissional e n° CREA

PARTE XVIII – Modelo Solicitação de Medição

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Local, ___ de _____ de 20xx.

À

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-METRÔ/DF

A/C do(s) Gestor(es)._____

Ref.: Encaminhamento de Medição Nº _____ – Contrato Nº _____

Prezado(a)(s) Senhor(es)(as),

Encaminhamos à V. Sª., com vistas a análise e aprovação**, a Medição nº _____,** referente aos serviços previstos no Cronograma Físico-Financeiro, executados no período de ___/__/____ a ___/___/____.

Atenciosamente,

_____

(Nome)
(Empresa)
(Endereço)

PARTE XIX – Modelo Memória de Cálculo de Medição

Logo da contratada	MEMÓRIA DE CÁLCULO				PÁGINA Nº: 1 de x
MEDIÇÃO Nº:	**DATA:**	**ITEM:**	**UNIDADE:**	**LOCALIZAÇÃO**	
SERVIÇO:					
PROJETO / CROQUI:					

PARTE XX – MODELO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO DE CAMPO

LOGO DA CONTRATADA	BOLETIM DE MEDIÇÃO DE CAMPO	PÁGINA: 1 de X

MEDIÇÃO N°	DATA	LOCALIZAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MEDIDA

PELO METRÔ-DF:	PELA (O) CONTRATADA (O):
DATA:	DATA:
_____	_____

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE _____, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA _____

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá nº 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 038.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente METRÔ-DF, representada pelo seu Diretor-Presidente, _____, brasileiro _____, RG n.º _____ - ___-___ de ___/___/___, CPF n.º ___.___.___-__, e seu Diretor _____, _____, brasileiro _____, RG nº _____ - ___-___ de ___/___/___, CPF n.º ___.___.___-__, ambos residentes e domiciliados nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____com sede à_____, inscrita no CNPJ sob o nº ___.___.___/____-__, representada por _____, portador do RG nº _____ , CPF n.º _____, residente e domiciliado em _____, doravante designada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento de contrato regido pelo pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelos Decretos do Distrito Federal nº 23.460/2002, nº 26.851/2006 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, tendo em vista a proposta do CONTRATADO _____, de ___/___/20_, a Decisão da Diretoria Colegiada exarada em sua ____ª reunião _____ realizada em _____de 20_, e demais documentos constantes do processo nº 097.000._____/20__, que passam a integrar o presente instrumento, têm por justo e contratado na forma e sob as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE METRÔ-DF**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência n° 01/2017 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 16 (dezesseis) meses.

2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total de R$ .....(....) a serem pagos em conformidade com a Parte VI do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação, estão assegurados no orçamento de 2017 e serão debitados na Fonte 100, Natureza de Despesa 44.90.51, Programa de Trabalho 26.451.6216.3087.0002.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Para as empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário, junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde desejam receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 32.767 de 17/02/2011.

5.1.1. Excetuam-se desta obrigatoriedade as empresas de outros Estados da Federação que, comprovadamente não possuam filiais e/ou representação no Distrito

Federal, devendo neste caso indicar o número de sua conta-corrente, bem como a agência do estabelecimento bancário.

5.2. O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias**.

5.3. O pagamento poderá ficar retido, caso o contratado deixe de cumprir quaisquer obrigações contratuais de natureza técnica, administrativa, segurança e medicina do trabalho, legislação trabalhista e outras pertinentes.

5.4. Se, eventualmente, ocorrer atraso imputável ao METRÔ-DF, no pagamento relativo à execução do serviço, o valor devido, será corrigido monetariamente, desde o vencimento da obrigação até o efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

5.5. O METRÔ-DF, dispondo de recursos financeiros poderá antecipar o pagamento, desde que seja concedido pela CONTRATADA o desconto equivalente ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

5.6. Para que o pagamento possa ser liberado, a CONTRATADA deverá apresentar ao METRÔ-DF os seguintes documentos em plena validade, junto com a Nota Fiscal:

5.6.1. Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS;

5.6.2. Certidão de Regularidade de situação junto ao FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

5.6.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade;

5.6.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade; e

5.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº 12.440/2011, em plena validade.

5.7. O CONTRATADO fica obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, modelo 55, em substituição à nota fiscal modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de outubro de 2011, conforme dispõe o Protocolo ICMS 42, de 3/07/2009, com redação dada pelo Protocolo ICMS 33/2011.

5.8. Documentos de cobrança rejeitados por erros ou incorreções em seu preenchimento serão formalmente enviados à CONTRATADA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua apresentação.

5.9. Em caso de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo de pagamento passará a ser contado a partir da data da nova protocolização.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do total Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais. O prazo para apresentação da garantia poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração contratante.

6.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

6.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

6.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

6.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

6.3.1.Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

6.3.2. Prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

6.3.3. As multas moratórias e punitivas aplicadas pela Contratante à Contratada;

6.3.4. Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela Contratada;

6.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados acima.

6.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica no Banco Regional de Brasília - BRB, com correção monetária.

6.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

6.7. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

6.8. A Contratante não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

6.8.1. Caso fortuito ou força maior;

6.8.2. Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

6.8.3. Descumprimento das obrigações pelo contratado decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;

6.8.4. Atos ilícitos dolosos praticados por empregados da Administração.

6.9. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas acima.

6.10. Será considerada extinta a garantia:

6.10.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato.

6.10.2. No prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

7.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

7.2 O prazo de execução será estabelecido conforme Cronograma Fisico-Financeiro previamente aprovado pelo Metrô DF nos termos da Parte VI do Projeto Básico – ANEXO I do Edital.

7.3 O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6 O recebimento não exime o CONTRATADO da responsabilidade civil pela solidez, segurança e qualidade dos serviços executados

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além das estabelecidas no Projeto Básico:

8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

8.4 Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além das estabelecidas no Projeto Básico:

9.1 Executar os serviços conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Projeto Básico e em sua proposta.

9.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.3 Utilizar Empregados que atendam as exigências de formação constantes do Projeto Básico, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

9.4 Apresentar os Empregados devidamente uniformizados, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

9.5 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

9.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.

9.7 Atender as solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço.

9.8 Instruir os empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração.

9.9 Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

9.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.11 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.12 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.13 Na hipótese de chamamento do METRÔ-DF, em juízo, a qualquer título, o CONTRATADO obriga-se a assumir todos os ônus decorrentes, ficando o METRÔ-DF, autorizado a glosar das faturas devidas, as importâncias estimadas no processo.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a CONTRATADA que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a União, aquele que:

10.2.1. Não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura.

10.3. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

10.3.2. Multa.

10.3.2.1. A Multa é a sanção pecuniária que será imposta ao Contratado, pelo Ordenador de Despesa e será aplicada nos seguintes percentuais:

I) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais e na execução dos serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais e na execução dos serviços, calculados desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento dos prazos de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste parágrafo;

IV) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

10.3.2.2. A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao CONTRATADO a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, de 1993, observada a seguinte ordem:

I) mediante desconto no valor das parcelas devidas ao CONTRATADO;

II) mediante procedimento administrativo ou judicial de execução;

III) Mediante desconto da Garantia Contratual.

10.3.2.3. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

10.3.2.4. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I) o atraso não superior a 5 (cinco) dias;

II) a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

10.3.2.5. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto no parágrafo primeiro, e observado o princípio da proporcionalidade.

10.3.2.6. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, o contrato deverá ser cancelado e/ou rescindido, exceto se houver justificado interesse do CONTRATANTE em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do parágrafo terceiro.

10.3.3. Suspensão.

10.3.3.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade Concorrência, ainda suspende o registro cadastral do licitante e/ou contratado, no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966/05, de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

I) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pelo METRÔ-DF, o licitante e/ou contratado permanecer inadimplente;

II) Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando o licitante receber qualquer das multas previstas no artigo anterior e não efetuar o pagamento.

10.3.3.2. É competente para aplicar a penalidade de suspensão o Ordenador de Despesa, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em assinar o contrato.

10.3.3.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir o METRÔ-DF pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

10.3.4.1. A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado, ou autoridade equivalente do órgão de origem, à vista dos motivos informados pelo Diretor da área interessada.

10.3.4.2. A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nos 8.666/93, de 1993:

10.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2.Tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. É facultado ao interessado/contratado interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

10.5.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.5.3. Os prazos referidos se iniciam e vencem em dia de expediente no METRÔ-DF.

10.5.4. Assegurado o DIREITO À DEFESA PRÉVIA e ao CONTRADITÓRIO, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

I) A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

II) O prazo do impedimento para licitar e contratar;

III) O fundamento legal da sanção aplicada;

IV) O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

10.6. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções de ADVERTÊNCIA e MULTA, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

10.7. Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas por este Decreto, o licitante e/ou contratado ficará sujeito, ainda, à composição das perdas e danos causados à CONTRATANTE pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Contrato, no Projeto Básico e em outras leis e/ou regulamentos.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A rescisão da contratação poderá ser determinada por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, conforme Inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com as conseqüências elencadas no art. 80 do diploma legal mencionado.

11.4. A contratação poderá ser ainda rescindida judicialmente, nos termos da legislação, e amigavelmente por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

11.5. A rescisão por ato unilateral do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes deverá ser precedida de autorização escrita da Diretoria Colegiada, mediante proposição fundamentada do Diretor da área solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinqunta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.4. A competência para autorizar as alterações de que trata esta cláusula é atribuída à Diretoria Colegiada e as mesmas serão efetivadas mediante aditamento do instrumento contratual.

12.5. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis no primeiro ano, contados da data da Proposta de Preços, de acordo com a Lei nº 10.192 de 14/02/2001.

12.6. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

12.7 Caso haja prorrogação do contrato, nos termos do item 12.6, o índice de reajuste será o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

14.1. A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar a totalidade dos serviços relacionados ao escopo desta contratação.

14.2. Será permitida a subcontratação de empresas para a prestação dos serviços, nos termos do artigo 72 da Lei 8666/93, com suas alterações, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, sem descaracterizar as obrigações e responsabilidades da CONTRATADA que continuará sendo responsável, perante ao METRÔ-DF, órgãos e entidades públicas e privadas e terceiros, pelos termos do Contrato.

14.3. Caso julgue necessário,a CONTRATADA poderá solicitar a subcontratação de serviços, desde que submeta previamente à GESTÃO/FISCALIZAÇÃO do METRÔ-DF, com vistas à aprovação, a sua intenção de delegar partes do objeto a outrem, apresentando documentos que atestem a idoneidade e capacitação técnica, fiscal e trabalhista da SUBCONTRATADA.

14.4. A solicitação deverá ser analisada e poderá ser aprovada ou não pelo Gestor do Contrato. Se autorizada, a CONTRATADA deverá realizar a supervisão e coordenação das atividades da SUBCONTRATADA, bem como responderá perante o METRÔ-DF pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

14.5. A subcontratação não desobriga a CONTRATADA perante o METRÔ-DF, naquilo que transferiu à execução de terceiros. Todos os ônus decorrentes, inclusive erros, omissões, defeitos e imperfeições deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

14.6. A subcontratação será permitida para os serviços:

14.6.1. Corrimão e Guarda Corpo

14.6.2. Piso Tátil

14.6.3. Piso Elevado

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO GERECIAMENTO

17.1 O gerenciamento do contrato e a execução dele decorrente ficarão a cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DO FORO

18.1. Fica estabelecido o Foro de Brasília – DF para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, se esgotadas as vias amigáveis.

E, por estarem justos e contratados, após as devidas leituras, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, __ de _____ de 2017.

CONTRATANTE:

_____ _____

Diretor-Presidente Diretor de _____

CONTRATADA:

_____

_____

TESTEMUNHA

_____

TESTEMUNHA

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(item 7.11.4)

O(A) Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº._____ e do CPF nº._____, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Brasília-DF, _____ de _____ de _____.

_____

Representante Legal

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENOR

(item 7.11.1)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº._____ e do CPF nº._____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Brasília-DF, _____ de _____ de _____.

Representante Legal

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL (item 7.11.2)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, sediada _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA que se sujeita aos termos e condições do Edital da Concorrência nº. 03/2016 e seus anexos, e que no preço proposto estão inclusos todas as despesas de equipamentos, materiais, transportes, salários, seguros em geral, encargos da legislação social trabalhista, de infortunística do trabalho e se responsabiliza por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução regular do objeto, conforme especificações do Edital e seus anexos, de forma que exima totalmente o METRÔ-DF de quaisquer outros custos adicionais.

Brasília-DF, _____ de _____ de _____.

_____
Representante Legal

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(item 7.15.2)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, sediada _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília-DF, _____ de _____ de _____.

_____
Representante Legal

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO
(item 7.11.3)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, sediada _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Brasília-DF, _____ de _____ de _____.

_____

Representante Legal

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

(item 7.11.5)

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, § 6º, da Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º e 8º da Lei nº. 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irretratável.

Brasília-DF, _____ de _____ de _____.

_____

Representante Legal

ANEXO IV

CARTA FIANÇA BANCÁRIA

Carta nº _____

À

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal -METRÔ-DF

Av. Jequitibá, Lote 155, Centro de Administração e Operação do Complexo Administrativo e Operacional do METRÔ-DF

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - METRÔ-DF

Ciente de que entre a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal METRÔ-DF, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá, nº 155, Águas Claras, DF e a (empresa/consórcio) _____ com sede _____, foi celebrada a contratação através do(a) Contrato nº _____ cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE METRÔ-DF**, instrumento este que é feito parte integrante da presente fiança, tal como se todos os seus termos e condições estivessem aqui transcritos, o banco infra-assinado, estabelecido à _____, por seus representantes legais assinados, vem pela presente, renunciando expressamente ao disposto no artigo 827 do Código Civil, garantir, como fiador, principal responsável junto à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, o perfeito cumprimento das obrigações contratuais assumidas por (empresa/consórcio) _____, até o valor de R$ _____ (_____)

O valor acima mencionado será atualizado automaticamente na época em que se der o reajuste do instrumento contratual, de acordo com o Edital (ou indexador definido pelo banco nesta carta).

Fica entendido que, mediante simples notificação da Companhia do Metropolitano do Distrito Federa – METRÔ-DF, informando o valor dos serviços realizados em desacordo com as condições contratuais, inclusive no que se refere ao pagamento de multas e/ou desvios calculados aos bens sob sua responsabilidade, bem como os de reparação civil, por parte do(a) (empresa/consórcio) _____ , este banco depositará em nome do METRÔ-DF, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, os valores devidos decorrentes desta garantia do METRÔ-DF.

Este banco obriga-se a reconstituir esta Carta de Fiança em seu valor, até o montante de 5% (cinco por cento) do valor global reajustado dos serviços, se ocorrer as hipóteses acima mencionadas.

Esta Carta de Fiança terá vigência a partir da entrada em vigor do instrumento contratual, extinguindo-se mediante prova de cumprimento das obrigações contratuais, na forma prevista no referido instrumento.

Este banco obriga-se, antes de considerar vencida a presente fiança, a obter do METRÔ-DF confirmação do cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo afiançado.

O foro para toda e qualquer ação ou execução desta Carta de Fiança será, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o da cidade de Brasília -Distrito Federal.

Atenciosamente,

_____

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do banco

ANEXO V

Modelo de Planilha de Demonstração da Qualificação Econômico-Financeira (item 7.9.2)

ÍNDICES ECONÔMICOS

Ativo Permanente
Ativo Circulante
Passivo Circulante
Realizável a Longo Prazo
Exigível a Longo Prazo

ILC : Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILG : Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigivel a Longo Prazo}}$$

ISG : Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Permanente} + \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$